ANNO XXXII N. 259

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: as terça-feiras.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
7 Quarto crescente as 3 horas 19 minutos e 48 segundos da m.
13 Lua cheia as 9 minutos e 20 segundos da tarde.
20 Quarto minguante as 3 horas, 47 minutos e 48 segundos da t.
28 Lua nova as 8 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. S. Bauno fnudador; Ss. Castor e Herothides.
7 Terça. S. Augusto presb.; Ss. Sergio e Brcho.
8 Quarta. S. Brigidia duqueza viuva; S. Simeão.
9 Quinta S. Deonisio b. m.; S. Abraham patriarca.
10 Sexta. S. Francisco de Borja; Ss. Eulampio e Eulampio.
11 Sabbado. S. Nicacio b. m.; S. Samatra m.
12 Domingo. 21 Ss. Prisciliano e Domnina mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.:— Pelo presente venho trazer ao conhecimento de V. Exc., em resumo, quanto se fez relativamente as obras a cargo desta inspecção, no trimestre decorrido de julho a setembro ultimamente findo.

Caes do norte.

Factura de oito braças de estacadas entaboadas, e de 4620 palmos cubicos, ou quatro e meia braças correntes de caes guarnecido de cantaria.

Ilha de Nogueira.

Factura de vinte e um mil palmos cubicos, ou trinta e cinco braças correntes de muralha secca revestida, assim como cincoenta braças de estacada com os competentes tirantes, faltando apenas o entaboamento.

Arrecife.

Factura de trinta e nove mil nove centos e setenta e um palmos cubicos, ou vinte nove e meia braças correntes de muralha de alvenaria argamassada do cemento.

Escavação.

Extracção nos lugares denominados Forte do Mattos e Corôa dos Passarinhos, da quantidade de doze mil quatro centas e trinta e cinco tonelladas de areia, conduzidas por oito centas e vinte e nove canoas, sendo que onse mil quatro centas e noventa tonelladas foram para aterros, e nove centas e quarenta e cinco para lastros de navios.

Arsenal.

Factura de dezeseis mil trezentos e sessenta palmos cubicos de muro, e de cinco mil e cem ditos quadrados de calçamento.

Concertos de diversas embarcações do serviço das referidas obras, e reboco em alguns dos edificios deste arsenal, dispendendo-se com o que fica declarado o material seguinte:

Aço em verga dezenove libras, apostura de sicupira, uma; azeite doce uma medida e quatro oitavos; dito de peixe quatro medidas e quatro oitavos; breu duas arrobas e seis libras; cobre novo meia folha com tres libras; dito velho duas arrobas e dezoito libras; carvão de pedra duzentas e noventa arrobas e dezeseis libras; cemento, mil cento e trinta e oito barricas; cal preta, cento e vinte e seis alqueires; cabo novo de Manilha, seis arrobas e tres libras; dito velho de linho, uma arroba; estacas de emberiba de desoito palmos de comprimento, treze; estopa de linho, duas arrobas e dezeseis libras; ferro inglez vinte e duas arrobas e trinta e uma libras; oleo de linhaça, vinte e oito libras; páos de quiri, vinte e quatro; pranchoes de oiticica, quatorze; pregos de cobre de forro, vinte e tres libras; pas de ferro, vinte e quatro; pedra de cantaria bruta de doze a dezeseto polegadas de grossura, duzentos e trinta e tres palmos; dita de 9 a 12, cento e setenta e seis palmos; pregos de ferro de costado, uma arroba e vinte e uma libras; ditos ripaes, duzentos; ditos batel grande, duzentos; ditos batel pequeno, setecentos; sabão, oito libras; seccante, duas libras; traves de qualidade, sette; taboas de assoalho de louro, seis; tinta preta uma arroba e vinte e quatro libras; tijolos de alvenaria grossa, cincoenta e dous mil, e vidros sortidos, quatro.

Deos guarde a V. Exc.—Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 1.º de outubro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, dignissimo presidente da provincia. — O inspector, Elisiario Antonio dos Santos.

ESTAÇÃO' NAVAL DE PERNAMBUCO.

Circular n. 31.

Entregando hoje o commando da quinta força naval que me tem sido confiada pelo governo imperial, ao Illm. Sr. capitão de mar e guerra Francisco Manoel Barroso da Silva, nomeado por aviso de 11 do agosto ultimo para substituir-me, dispeço-me saudoso dos senhores commandantes, officiaes e mais praças que a compõem, e lhes agradeço a cooperação que me prestaram.

Não posso por esta occasião prescindir de louvar particularmente ao Sr. primeiro tenente Eusebio José Antunes, pelos bons serviços prestados pelo mesmo Sr. primeiro tenente durante dous annos e meio, como meu secretario e ajudante de ordens, nos quaes demonstrou sempre distincta e superior intelligencia, lealdade nunca desmentida, e incansavel actividade; o que me impelle com prazer a dar-lhe este publico testemunho da consideração em que os tenho, e da convicção em que estou de que merecem ser galardoados.

Bordo do brigue barca «Itamaracá», surto no mosquiteiro de Pernambuco, em 29 de setembro de 1856.

João Maria Wandenkolk,
Chefe de divisão.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 9 de outubro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 350.

O marechal de campo, commandante das armas, em virtude de ordem da presidencia communicada em officio datado de hontem, expedida sobre requisição de S. Exc. o Sr general Antonio Correa Seara, inspector do quarto districto militar, manda que o Sr. alferes do segundo batalhão de infantaria Pedro Martini se lhe apresente hoje mesmo, afim de servir como outr'ora de secretario da inspecção; e declara, em armonia a mesma ordem, que continua no exercicio de ajudante de ordens do S. Exc, o Sr. tenente do uono batalhão da referida arma, Leopoldino da Silva Azevedo.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO JUDICIARIA EM 9 DE OUTUBRO DE 1856.
Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal, faltando com causa participada o Sr. desembargador Gitirana.

O Sr. presidente deu provimento ao aggravo do juizo especial do commercio em que são:

Aggravante, Manoel Alves Guerra;

Aggravada, D. Jovilina Baptista de Souza, embargante de terceira.

Assignou-se o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações:

Appellante, Firmiano José Rodrigues Ferreira;

Appellada, D. Anna Candida do Coração de Jesus.

Appellante, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro;

Appellados, D. Cecilia Rosa da Costa, viuva de Joaquim José Lourenço e outros.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Moret 5 de setembro.

A questão do Holstein ainda preoccupa o mundo germanico: o governo austriaco acaba de informar aos governos allemães acerca do comportamento que pretende adoptar a semelhante respeito: insistira' sobre o ponto de que a ultima constituição commum não ha sido reconhecida pelas potencias, e que por outro lado os tratados europeos de 1850 e 1852 determinam e limitam quanto a confederação e as duas grandes potencias allemãas os privilegios pertencentes á Dinamarca e aos ducados.

He somente em virtude destes tratados que elrei obteve da Allemanha o direito de abrir o caminho para uma missão mais intima entre as suas possessões allemãas e as possessões não allemãas, tendo a Austria e a Prussia estipulado condições precisas. São por consequencia os tratados de 1850 e 1852 que constituem a base das relações internacionaes.

Varios governos, especialmente o governo bavaro ja deram a sua adhesão aos designios da Austria.

Na entrevista de familia que teve lugar em Toeplitz, os tres soberanos se entenderam sobre esta questão, que sera' somente submettida a Dieta de Francfort no mez de outubro proximo: até lá as potencias allemãas esperam terminar o negocio por meio da diplomacia.

A proposito da diplomacia e das suas obras, uma questão relativa ao tratado de 30 de março, a questão de limites entre a Russia e a Turquia, ainda se acha pendente: a propriedade da ilha das Serpentes não he uma cousa julgada. Sera' russa? Sera' turca? Seja o que for, não ha nisto grave difficuldade. A ilha das Serpentes he um rochedo esteril, que possue um pharol igualmente util aos navios mercantes que descem ou sobem as boccas do Danubio para entrar no mar Negro ou para de la sahir, e aos navios russos que navegam nessas paragens para irem a Odessa. Hoje que a navegação do Danubio esta' collocada sob a protecção das potencias europeas e que o mar Negro esta' neutralisado, pouco importa a quem pertença o pharol, no caso de ser bem conservado.

A diplomacia commetteu um esquecimento que só ella ha de reparar: o negocio de Balgrad não he mais grave, provem de uma inexactidão que se achava nas cartas fornecidas pela Russia, uma transacção intervira' em consequencia deste erro.

Trata-se da evacuação da cidade Kars pelos Russos, tambem não he isto uma difficuldade, e foi mister o persistente ardor da imprensa ingleza para dar-lhe corpo.

Os dous navios pequenos destinados para estacionar na embocadura do Danubio, segundo os termos do art. 19 do tratado de Paris são *Volga* e o *Kurik*: são dous avisos a vapor da força de 120 cavallos, são armados de duas peças e de dous abuses, e são collocados sob o commando do capitão de fragata de primeira classe Tchernigoff. Devem ser lançados ao mar no meiado do mez de agosto. Tambem se trata do armamento de pequenos navios destinados segundo os termos do art 14 do mesmo tratado, a vigilancia das costas do mar Negro.

Apezar de tudo o que testemunham a Sublime Porta e a Austria, a reunião dos principados danubianos tornou-se uma causa nacional, o enthusiasmo com que se pronunciam as populações em favor desta combinação he unanime, e isto de accordo com as grandes potencias occidentaes.

Os poderes actuaes dos hospodares expiraram, a Porta os substituio por caimacans, encarregados de exercer qualquer autoridade do Hospodorato até a installação dos governos definitivos. Vornik Theodoriza Bolsch, Caimacan de Moldavia, e o principe Ghika Caimacan da Valachia, ja começaram a funccionar, e se occupam com a organisação dos gabinetes. Na Moldavia, Alexandre Sturdza sera' nomeado secretario de estado, Theodoro Bersch ministro do interior, Stefank Katardzin ministro da justiça, Skartali Rosetti, ministro das finanças. Os primeiros cuidados dos novos gabinetes são consagrados a regular as condições de eleição do divan especial que deve ser convocado em cada provincia e que deve representar tanto quanto for possivel todas as classes da população, admittidas a expor os seus votos tanto sobre a administração do paiz como sobre a mesma forma e as condições do seu governo. As demonstrações que assignalaram em Bucharest a chegada de Mr. de Talleyrand, plenipotenciario francez, são sufficientes para estabelecer que a idéa da reunião he dominante, e que esta idéa tão simples, tão grande deve necessariamente triumphar.

Dizem que os commissarios encarregados da reorganisação dos principados se vão occupar primeiramente com a formação dos divans, e forma-los de tal maneira que todos os interesses das duas provincias sejam devidamente representados. Depois farão uma revisão exacta de todos os privilegios concedidos pelos hats antigos e recentes dos sultões assim como das disposições do estatuto organico de 1854. Dahi submetterão ao governo francez o projecto de reorganisação que tiverem elaborado tendo em consideração os votos do paiz expressos pelos divans. O gabinete de Paris communicara' este projecto as potencias assignatarias do tratado de Paris, as contas juntarão as observações, objecções e addicções que julgarem convenientes, e o projecto voltara' para Paris, afim de ser definitivamente redigido. Depois sera' assignado pelos embaixadores e reenviado as diversas cortes para que ellas o ratifiquem. Depois de todas as formalidades o projecto sera' promulgado por firman da Sublime Porta e se tornara' a lei fundamental dos principados.

A Russia dá treguas ás exigencias da guerra: resulta de um relatorio do ministro da guerra ao czar que as milicias estão hoje licenciadas em todos os pontos do imperio: esta operação não durou mais de tres mezes. Uma manifestação imperial em data de cinco de abril, no intuito de tornar disponiveis qualquer exercito permanente, e as differentes guarnições das praças, crea uma milicia movel do imperio. Todos os individuos que pagam o imposto pessoal, a excepção dos mercadores, os estrangeiros estabelecidos na Russia, os Mennonitas, os judeos eram isentos, mas os individuos que não se acham sugeitos a este serviço pagavam uma indemnidade em dinheiro. Na epoca da batalha de Fraklir, o numero das milicias moveis se elevava a 35,000 homens, não foram occupados, mas foram mui uteis substituindo o exercito no seu serviço interior. Se a guerra tivesse continuado, as milicias moveis deviam ser elevadas a 800,000 homens em toda a superficie do imperio.

Os projectos para o estabelecimento de um grande tecido de caminhos de ferro entraram em um começo de execução; varias sociedades estrangeiras tem enviado delegados a S. Petersburgo no intuito de tratar com o governo acêrca da construcção e exploração dos caminhos de ferro. A negociação terminou-se com o delegado de uma sociedade de capitalistas francezes, que tem a sua frente M. de Rothschild. Esta sociedade obteve uma concessão de 42,672 myriametros, cuja direcção o governo reserva para si o direito de indicar. A concessão he de 99 annos com uma garantia de 5 0/0.

A coroação do czar he a principal occupação destes dias. Está fixada para 7 de setembro. Todas as embaixadas ja estão promptas, ja reinam as rivalidades de luxo, que promettem expiendores inauditos para o grande dia. As corporações diplomaticas se juntaram os membros de todas as aristocracias europeas, todas as illustrações soberanas, o principe Frederico Guilherme da Prussia, o principe Frederico dos Paizes Baixos, o principe Nicolao Augusto, da Suecia, o principe Christiano, da Dinamarca, o principe Frederico, de Wortemberg, o principe Carlos de Baviera, os principes Alexandre e Luiz, de Hesse, o principe Guilherme, dos Paizes Baixos, o principe Nicolao, de Nassau, etc. etc.

Os enviados extraordinarios são: pela Austria o principe Paulo Esterhazy, pela França o conde de Morny, pela Inglaterra o conde de Granville, pela Sardenha o conde de Broglia, pelas Duas Sicilias o cavalleiro Golcota, duque de Regina, pela Belgica o principe de Ligne, pela America do Norte M. Seymour, pela Suecia o conde de Essen, pela Saxonia o barão de Seebach, pelo Meklemburgo o barão de Sell, pela Grecia M. de Soutzo, pela Turquia Kuprisli Pacha, pela Persia Tacty Kappia, e todos os principes das povoações submettidas na Europa e na Asia ao povo russo.

O programma official de todas as ceremonias da coroação se divide em cinco capitulos. Regula o cortejo com que o czar entrara' em Moscow, vindo do castello de Petrowisk para ir a Kremlin; o annuncio da coroação lido por arautos de armas a multidão descoberta, a decoração da cathedral de Urpensk, a direcção de toda a ceremonia.

O metropolitano de Moscow apresentara' a corôa em um coxim ao czar, que com as suas proprias mãos a pora' sobre a cabeça e coroara' a czarina, depois tera' lugar a ceremonia da sagração com o Santo Oleo, depois a communhão do czar que depois visitara' varias igrejas e tornara' a entrar no velho palacio. Depois de alguns instantes de repouso, o imperador jantara' sobre o throno onde se pora' uma mesa com tres talheres para elle, para a mulher e para a imperatriz mãi. Toda a gente estara' de pé em quanto o imperador comer o primeiro prato, o que sendo acabado, pedira' que beber, apresentar-lhe-hão uma taça, depois do que toda a assemblea lhe fara' a reverencia, os convidados se assentarão a mesa e os outros se retirarão sem voltar a frente para as portas. O programma indica os brindes que serão feitos no mesmo momento em que tiver lugar um numero determinado de tiros de peça. Durante o jantar, o ministro das finanças distribuira' medalhas cunhadas em commemoração da coroação, e desde o dia seguinte as pessoas das duas primeiras classes serão admittidas a apresentar as suas felicitações e convidadas a um jantar. Em fim, dar-se-ha um baile, um espectaculo, uma mascarada, uma ceia a corte, e se porão mesas para o povo.

Alexandre II, logo depois da sua coroação, deve nomear o seu irmão, o grão duque Miguel, vice-rei da Polonia e conservar junto a si seu irmão Nicolao, de quem se tratara para esta vice-realeza. O casamento do grão duque Miguel com a princeza de Bade, sera' celebrado em dezembro proximo em Carlsruhe por meio de representantes. Depois da epoca das festas do natal, a princeza ira' a S. Petersburgo, onde a ceremonia nupcial tera' lugar segundo o rito russo.

Na Hespanha, uma das qualidades que distinguem o novo gabinete, he a sua extrema reserva para chegar a uma consolidação, põe em obra a politica de espectativa, e a medida que se affasta dos ultimos acontecimentos, parece que lhe querem prestar um concurso efficaz, afim de pôr termo as crizes que tem delacerado o paiz. Esta tarefa de conciliação e de pacificação, he em verdade a unica que convenha nas circumstancias actuaes, ainda não he chegado o momento de caminhar-se n'outra estrada.

Antes de reconstituir o edificio politico e administrativo, cumpre deixar aos partidos o tempo de se examinar a si proprios e de tornar a encontrar-se, por mais disperso que estejam em consequencia da recente mudança, operada por O'Donnell. Com effeito, se esta' operando uma especie de transformação nos antigos partidos, que compunham as cortes; os chefes desappareceram ou estão annullados, ninguem sabe ainda positivamente a que direcção deve obedecer, e he um estado de cousas mui favoravel a consolidação do gabinete. Por outro lado, a opinião ainda não esta' fixada sobre o regimen constitucional que convem estabelecer: uns aconselham promulgar pura e simplesmente a constituição elaborada pelas cortes constituintes, os outros queriam que se voltasse a constituição de 1845, e talvez até a de 1837.

Entre estes dous sentimentos as pessoas prudentes pensam que não ha lugar para precipitação, e que o terreno das discussões politicas, ainda não esta' sufficientemente arrefecido, nem sufficientemente applanado. Compre, que as irritações de uns, e as exigencias de outros se moderem, afim de que se possa lançar as bases de um accôrdo commum, que firme um governo regular, capaz de assegurar a autoridade a sua influencia legitima, sem tirar ao paiz algumas das garantias sobre que tem direito de contar.

O general O'Donnell convocou os conselhos de guerra para julgar os individuos presos com as armas na mão, e accusados de rebellião, de atacar com mão armada as autoridades constituidas (elle não admitte que tenha triumphado de uma revolução.)

Dirigio aos capitães generaes e aos commandantes militares, uma circular, onde lhes pede um relatorio circumstanciado acerca da situação politica das provincias, e um relatorio sobre os militares que se distinguiram por occasião dos ultimos acontecimentos, para lhes attribuir recompensas que a propria rainha distribuira' durante o mez de setembro.

Elle se aproveita deste tempo em que cada um se recolhe para preparar a solução das questões praticas e urgentes, acaba de supprimir a guarda nacional, e medita sobre 5 grandes projectos: 1. a dissolução das cortes constituintes, 2, a publicação da lei fundamental, 3, a promulgação de leis sobre as municipalidades e sobre as deputações provinciaes, 4, um regulamento sobre a imprensa, e 5 o restabelecimento do conselho real anteriormente ao conselho de Estado. Em fim, prestam-lhe um programma administrativo que seria proximamente posto em execução: sabe-se que a Hespanha he dividida em 12 capitanias generaes, e 45 entendencias que tomam o nome das cabeças de districtos. Serão creadas 90 intendentes inferiores que correspondem aos subprefeitos francezes, e que terão por alvo introduzir até nas partes mais remotas das provincias a acção energica da autoridade.

Dizem que O'Donnell não sera' mui opposto a entrada do marechal Narvaez na Hespanha, mas se-lo-ha absolutamente a da rainha Maria Christina, até dizem que o marechal Serrano, novo embaixador em França, tinha instrucções especiaes e mui circumstanciadas acerca do marechal Narvaez, mas com a condição expressa de que a rainha mãi continuaria a residir em paiz estrangeiro.

O governo pensa renovar as suas relações com o soberano pontifice, fazendo-lhe relativamente ao culto e ao clero concessões compativeis com os principios constitucionaes.

Vai ser reconhecido pelo czar Alexandre II. que deve notificar a sua ascenção a rainha Isabel, que enviaraa sagração um embaixador.

O casamento do principe Adalberto de Baviera com a infanta irmãa de el-rei foi celebrado a 25 de agosto com grande solemnidade.

Em Bruxellas se vai abrir este mez um duplo congresso de reformas de alfandegas. Estudara' os melhores meios de malhorar a sorte das massas, supprimindo os obstaculos da industria e dando a producção toda a energia e o poder de que he susceptivel, tratara' especialmente de uma questão de immenso interesse da actualidade, a das subsistencias, e releva esperar que surgira' das suas discussões um complexo de principios fecundos e de lições preciosas para a extincção dos pauperismo nas sociedades civilisadas. He um progresso realisado a convocação repetida por varias vezes depois destes ultimos annos. As exposições de Londres e de Paris hão sido immensos inqueritos sobre o trabalho universal, a reunião de caridade que teve lugar o anno passado em Paris, a de estatistica continuaram a obra começada, e a que se celebrou este mez em Bruxellas augmentara' ainda os resultados obtidos.

Sobre o terreno neutro de exilio, os principes da casa de Orleans sempre se reunem, trata-se desta vez do manifesto do joven conde de Paris por occasião da sua maioridade. Mr. Thiers partio para Allemanha, e se occupou com a redacção desta declaração orlenista.

O conde de Chambord tem prompta uma resposta que habilitara' os principes seus primos, a se pronunciar entre elle, que reconheceram como chefe da casa de Bourbon, e o herdeiro do duque de Orleans.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DO DIA 31 DE JULHO DE 1856.
Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 3 quartos da manhãa, estando presentes 29 Srs. senadores, abre-se a sessão.

Lidas e approvadas as actas de 28, 29 e 30, passa-se ao expediente:

Um aviso do ministerio da marinha, remettendo as informações, que lhe foram pedidas, sobre a remessa de artigos bellicos para a provincia de Matto-Grosso.

Outro do ministerio da guerra, dando as informações que lhe foram pedidas sobre o trem bellico remettido para a mesma provincia.—São remettidos a quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, remettendo um dos authographos sanccionados do decreto, que fixa as forças de terra para o anno de 1857 a 1858.—Fica o senado inteirado e manda-se communicar a camara dos deputados.

Um officio do presidente da provincia de Santa Catharina, remettendo a collecção impressa dos actos legislativos da mesma provincia promulgados este anno.—A' secretaria.

Outro do mesmo, remettendo copias authenticas dos respectivos actos legislativos de n. 403 a 426.—A' commissão de assembléas provinciaes.

O Sr. Ferraz: participa que a deputação do senado fôra introduzida á presença de S. M. o Imperador com as formalidades do estylo, e que elle como orador della recitára o seguinte

Discurso.

« Na vida domestica o anniversario do nascimento da prole, he sempre, senhor, um motivo de jubilo e solemnidade.

« Sobre as affeições que a natureza infiltra no coração humano, são as familias neste passo dominadas pelo mais vivo interesse de conservarem seu nome, de perpetuarem sua existencia e de consolidarem seu futuro; e estes poderosos motivos com que santificam taes dias e dictam as demonstrações do mais extenso regosijo.

« A' imagem da familia se modelam as sociedades, e se não predominam em sua vida todas essas doces affeições, que somente se aninham no coração paterno, outras por certo de não menor quilate e força, e sobretudo o supremo interesse de um ditoso porvir, marcam com indeleveis caracteres as epocas em que a Providencia assignala seu poder e infinita bondade, assegurando a successão dos thronos hereditarios, que assentam sobre a solida e legitima base do amor dos povos!

« O dia de hoje reune, senhor, taes condições por ser o anniversario de um daquelles em que ao Omnipotente aprouve firmar e garantir a successão da coroa imperial.

« O nascimento da primogenita da grande familia brasileira, que ha dez annos foi de um a outro extremo desta vasta região saudado como a aurora de um grande futuro, he e será sempre em seus anniversarios applaudido e solemnisado com a manifestação de fervoroso e espontaneo regosijo.

« Na augusta princeza imperial contemplamos, senhor, a representante de uma serie não interrompida de reis preclaros, a extirpe do magnanimo principe que fundou nossa independencia politica, a prole do monarcha que, com sabia e prudente mão mantém a paz, e promove o bem do imperio, a fiel depositaria das mais bellas tradições, a herdeira emfim das mais edificantes e sublimes virtudes.

« No meio, porém, senhor, de tanto jubilo, e de tão doces e gloriosas recordações; no meio de tantas esperanças e da seguridade que nos inspirão sua preciosa existencia, a amenidade de sua indole e de seu genio, e essa alma angelica, que de dia em dia se vai embellezando e enriquecendo com as suaves e sãas doutrinas da religião que professamos, jamais nos esquecemos, os Brasileiros, de pedir incessantemente a Deos que dilate a vida de V. M. por annos sem conta, e que, a par desse grande bem, nos outorgue o do augmento e felicidade da familia imperial.

« Os votos que em rude linguagem ora expressamos em nome do senado, são, senhor, os votos do Brasil.

« Dignai-vos de acolhe los com os protestos de nosso profundo acatamento. »

Ao que S. M. o Imperador se dignou dar a seguinte

Resposta.

« Podeis manifestar ao senado o quanto sou grato pelos sentimentos de amor e fidelidade que consagra a mim e a minha familia. »

A resposta de S. M. o Imperador he recebida com muito especial agrado.

He apoiado, e vai a imprimir o projecto do Sr. Miranda, apresentado em 26 do presente mez.

Lê-se e vai a imprimir, um projecto concedendo duas loterias para as obras da matriz do Engenho-Velho, assignado pelo Sr visconde de Jequitinhonha e outros Srs. senadores.

Fica sobre a mesa um projecto assignado pelo Sr. barão de Antonina, creando um bispado nas provincias do Parana, e Santa Catharina.

O Sr. Presidente diz que os editores do *Jornal do Commercio*, tendo sido notificados da deliberação do senado sobre a rescisão do contracto, declararam que aceitavam a rescisão desde já, se o senado a isso annuisse.

Consultado o senado se admittia a rescisão desde já; decide-se que sim.

A carta a que *S. Exc.* se referio he a seguinte.

« Illm. Sr.—Recebemos a participação que V. S. nos dirigio com data de hoje, communicando-nos a resolução tomada pelo senado na sessão de hontem, de rescindir o contrato para a publicação dos seus trabalhos no *Jornal do Commercio*.

« Como o Exm. Sr. presidente do senado reconheceu que, por nossa parte, não tinha havido violação do contrato a que nos ligamos, devemos crer que o senado tomou a deliberação que V. S. nos annuncia, não por termos mal desempenhado nossa tarefa, mas por entender que alguma razão de conveniencia exigia essa rescisão.

« Sendo assim, não pode ser da nossa intenção prevalecermo-nos da disposição do art. 8, que talvez contrarie os desejos do senado; e por isso muito respeitosamente declaramos que, se a augusta camara dos Srs. senadores a isso convier, aceitaremos a rescisão desde já.

« Deos guarde a V. S. muitos annos, Rio de Janeiro, 26 de julho de 1856.—Illm. Sr. Geraldo Leite Bastos, official-maior do senado.—Por procuração de J. Villeneuve e Comp.,—M. de Castro. »

ORDEM DO DIA.

São approvados em primeira e segunda discussão, e passam para a terceira as proposições da camara dos deputados, uma marcando o subsidio dos deputados a seguinte legislatura, e outra sobre o lugar de auditor da gente de guerra da provincia de S. Pedro.

He igualmente approvada em primeira e segunda discussão, para passar á terceira, a emenda da camara dos deputados á proposição do senado, relativa á matricula nas escolas maiores dos alumnos que por motivos justos se não tenham matriculado.

Estando presente o Sr. ministro da marinha, continua a segunda discussão adiada na sessão antecedente, do art. 1 da proposição da mesma camara, regulando as promoções dos officiaes da armada.

O Sr. Wanderley (ministro da marinha) tendo na ultima sessão respondido ás observações geraes feitas pelo nobre senador pela Bahia sobre o projecto em discussão, occupa-se em refutar alguns argumentos produzidos pelo mesmo nobre senador, especialmente sobre os §§ do art. 1.—Explica que o fim do § 1 he não só conservar as condições actualmente exigidas para que um guarda-marinha possa ser promovido a segundo tenente, como autorisar o governo para estabelecer algumas outras condições mais, e por isso não he inutil: e que o § 2 tem em vistas não privar a classe dos pilotos da esperança de promoção, porque ha nella homens de grandes conhecimentos praticos, e não se deve fechar a porta ao merecimento especial, que possa apparecer nesta classe.

O Sr. Baptista de Oliveira sustenta a conveniencia de diminuir o numero de postos existentes na nossa armada, a exemplo da marinha ingleza.

Confirma os argumentos do nobre senador pela Bahia (o Sr. barão de Muritiba) a respeito das habilitações scientificas que se devem exigir dos pilotos que aspirarem ao accesso do posto de segundo tenente; não achando admissivel que se julgue sufficiente as provas praticas desacompanhadas das provas scientificas.

Sobre a questão da escolha ou antiguidade, como principio regulador das promoções, entende que desde o posto de segundo tenente até capitão de mar e guerra, inclusive, deve a promoção ser somente por escolha; e que do posto de capitão de mar e guerra para cima só deve prevalecer a antiguidade rigorosa.

A respeito das condições de serviço, exigidas para o accesso de postos, concorda em que se deve admittir certo tempo de commando; mas não comprehende que se imponha a condição de embarque, pois que esta he que forma a base da profissão do homem do mar.

Acha iniqua a restricção do projecto, que veda a promoção dos officiaes empregados em terra em certas commissões; e conclue que da maneira que o projecto está concebido, longe de fazer beneficio ao corpo da armada, tornar-se-ha um presente funesto.

O Sr. Wanderley observa que, pelo que diz o nobre senador, he preciso substituir o systema seguido no projecto por outro absolutamente contrario; isto he, que o nobre senador quer admittir totalmente as idéas que sobre este assumpto regem a marinha ingleza, entretanto que o projecto faz pequenas alterações no systema que seguimos, e que se chega quasi inteiramente ao da marinha franceza.

Passa a mostrar que os raciocinios do nobre senador não podem ter applicação á nossa marinha, pois que não se dão a respeito delle todas as condições que seria mister que existissem para poder ser-lhe applicado o systema observado na marinha ingleza sobre promoções, numero de postos, etc.

Conclue declarando que reserva para outra occasião a resposta aos outros argumentos do nobre senador, que deixou de tomar agora em consideração por estar a dar a hora.

Verificando-se não haver casa, fica adiada a discussão, e o Sr. presidente dá para ordem do dia, além da continuação da discussão adiada, a terceira discussão da proposição do senado, concedendo loterias a diversos estabelecimentos; terceira discussão da proposição da camara dos deputados, declarando que os cirurgioes do corpo de saude da armada imperial, teem direito a serem comprehendidos, como os demais officiaes, no monte-pio da marinha; primeira discussão das proposições da mesma camara sobre naturalisação de estrangeiros e sobre o numero de empregados da caixa de amortisação; terceira discussão da proposição que approva a pensão concedida a D. Maria dos Santos Lucas; continuação da primeira discussão da proposição sobre terras de indios, ou missões extinctas; terceira discussão da proposição que manda pagar aos empregados da junta do commercio do Maranhão, o que se lhes dever.

Levanta-se a sessão ás duas horas da tarde.

No dia 30 não houve sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 31 DE JULHO DE 1856.
Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da justiça, datado de 24 do corrente, devolvendo o requerimento do bacharel José da Costa Dourado, formado em direito pela universidade de Coimbra, pedindo dispensa de exame em algumas faculdades de direito do imperio para poder occupar o cargo de magistrado. — A' commissão de instrucção publica.

— Mais dous officios do presidente de Santa Catharina, datados de 21 do corrente, acompanhado— um, 24 copias authenticas dos actos legislativos da assembléa daquella provincia, e outro, um exemplar impresso dos mesmos actos, da sessão ordinaria deste anno.—A' commissão de assembléas.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão dos artigos additivos ao orçamento.

O Sr. Brandão faz longas considerações em resposta ao Sr. ministro da fazenda, e em sustentação do seu voto contra o restabelecimento dos 2 por cento sobre a exportação. Terminando, S. Exc. declara que o seu voto não he de modo algum uma recommendação que apresenta para as eleições futuras: são outros os titulos em que elle funda a confiança que possa merecer de seus concidadãos; assim como não pede nem nunca pedio a protecção do governo, tambem não se servirá de meio algum menos digno para alcançar a honra de representar sua provincia.

O Sr. Horta pede o encerramento que he approvado.

Procede-se a votação; he approvado o projecto com os seguintes artigos additivos:

« Ficam em vigor as disposições da lei de 24 de novembro de 1830, a respeito da avaliação semestral das rações de forragem.—S. R.—*Mendes de Almeida.*—*Lima e Silva.* »

« Fica extensivo a' bibliotheca da marinha o privilegio conferido a' bibliotheca nacional, e a's das capitaes das provincias pelo decreto n. 433 de 3 de julho de 1847.—S. R.—*Mendes de Almeida.*—*J. J. de Lima e Silva Sobrinho.*—*J. J. da Cunha.*

« A disposição do § 9, art. 3 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854 comprehende tambem as dignidades das cathedraes do Para', Pernambuco, Bahia e Marianna; e o governo mandara' pagar-lhes desde ja' a differença das respectivas congruas, que tem deixado de perceber, a contar da data da execução da referida lei.—S. R.—(*De diversos senhores.*)

« Artigo. Os impostos constantes dos §§ 12. 12. 13 e 49 do art. 9º serão cobrados do modo seguinte:

« § 1º Os direitos de exportação serão cobrados na razão de 7 por cento, desde o 1º de janeiro de 1857 até o fim do anno financeiro de 1858 a 1859.

« § 2º A taxa dos escravos fica elevada ao dobro do que actualmente se cobra.

« § 3º Nas cidades do imperio, em que até hoje o imposto de que trata o art. 1º, § 1º do regulamento de 15 de junho de 1844 tem sido cobrado somente na razão de 20 por cento do aluguel do local onde se exerce o negocio ou profissão, cobrar-se-ha alem dessa quota, outra fixa, segundo uma tabella que o governo fica autorisado a organisar e a pôr em execução, tomando por base a importancia de cada classe de industria e profissão das comprehendidas no mencionado regulamento, excluindo aquellas industrias ou profissões que, pela pequenhez de seus redditos, não devam ser sobrecarregadas com esta quota fixa.

« Paço da camara etc. — (*Da commissão de fazenda.*)

« No fim do § 3º do artigo additivo da commissão accrescente-se:—Esta tabella sera sujeita á approvação do poder legislativo no principio da proxima sessão, e quando fôr apresentada a proposta da fazenda: mas sera posta em execução se o poder legislativo a não tiver reformado até o fim do mez de maio da dita sessão.— *Da commissão de fazenda.*

« Fica triplicado o imposto sobre seges e mais vehiculos de conducção nesta corte. Este imposto sera' arrecadado pelo thesouro e seu producto entregue a' camara municipal, que o devera' empregar exclusivamente em estender o calçamento por meio de parallelipipedes e em conservar as calçadas existentes feitas por aquelle systema.—*F. Octaviano.*

« O governo fica autorisado para nomear uma commissão de engenheiros e naturalistas que explore o interior de algumas provincias, devendo fazer collecções de productos naturaes para o museu nacional e para os das provincias.—(*De diversos senhores.*)

São rejeitados todos os mais que haviam sido apresentados.

O orçamento passa a terceira discussão.

O Sr. Paula Candido pede a dispensa do interstício marcado pelo regimento, afim de que o projecto publicado na folha official e as emendas additivas, soffra amanhãa mesmo a discussão que lhe falta.

He approvado.

Entra em discussão a resolução que autorisa o governo a despender até a quantia de . . . . . com a introducção de colonos.

Grande numero de deputados pedem a palavra, e a maior parte a favor.

O Sr. Justiniano Rocha rompe a discussão orando contra.

He sem duvida de estranhar que sendo a falta de braços uma das maiores e mais reconhecidas difficuldades com que luta o paiz, cuja fonte principal de riqueza—a agricultura, por ella se acha seriamente ameaçada, venha o orador, representante de uma provincia que mais tem a soffrer por semelhante falta, pronunciar-se contra um projecto, que fornece ao governo os meios de acudir a esse mal. Com o seu voto porem não pretende tirar ao governo os meios de que necessita para servir aos interesses publicos. O que elle quer unicamente he que esses meios sejam convenientemente aproveitados. Se a quantia que designa o projecto tem de ser applicada unicamente ao estabelecimento de uma ponte de ouro que una os portos de Hamburgo e Trieste aos do Brasil para que passem por ella os excedentes de população allemãa, de pouca vantagem podera' ella servir ao desenvolvimento de nossa agricultura. A população européa que se quizesse empregar na agricultura como nos a temos aqui, acharia mesmo no seu continente terras não roteadas. Não he pois isso que ella ha de vir buscar entre nós. Alem disso, existem antagonismos muito sérios entre as differentes raças, e ninguem deve esperar da confraternidade universal o esquecimento desses antagonismos.

Nós somos os descendentes de raça portugueza; ora, ninguem deve pensar que a raça do norte da Europa tenha as que ficam ao sul da Italia como suas irmãas em intelligencia e essencia de homem. Dahi difficuldades muito graves; ahi esta' o exemplo dos Estados-Unidos; um partido se tem levantado ultimamente naquelle paiz, e he o partido nacional, querendo a exclusão absoluta do colono.

O meio que o orador julga mais proveitoso aos re-

FOLHETIM.

UM COLLEGIO DE MENINAS EM PROVINCIA. (*)

Por Madama Antoinette.

Uma denuncia.

No dia seguinte Mr. de Courtel recebeu uma carta de Paris, cuja lettra lhe era desconhecida. Ella continha o que se segue:

« Senhor.

« Antes de pegar da penna hesitei algum tempo, se não lhe faria chegar este aviso debaixo do véo do anonymo; mas a pureza de minhas intenções me-fizera logo repellir essa idéa como indigna de vossa senhoria e de mim.

« Sou a melhor amiga de madamesella Branca Derby, e vossa senhoria comprehendera sem difficuldade os motivos de minha hesitação; mas sou ao mesmo tempo, senhor, amiga e camarada de sua Henriqueta, e foi a affeição que lhe tenho, que tirou-me todo o escrupulo: pois sei quanto ella ama o irmão.

« De facto, he a respeito desse irmão que escrevo a vossa senhoria, e vou, sem mais preambulo, tratar do penivel objecto desta carta.

« Estava eu hontem a noite em casa de uma minha parenta, quando foi annunciado Mr. de Courtel. Este nome fez-me levantar a vista; mas vi um mancebo que me era inteiramente desconhecido. Sua tez era de côr pallida e doentia, seus passos vacillantes; emfim, senhor, (perdoe-me o golpe que vou dar-lhe) elle tinha a apparencia da phtysica.

« — Conhece aquelle rapaz? perguntou-me a dona da casa, a qual notára o meu movimento.

« — Não, lhe respondi; mas um seu parente sem duvida, cuja familia habita a cidade de...

« — Com effeito, foi de lá que elle nos veio ha poucos mezes, disse-me ella; mas o ar de Paris não lhe he favoravel, pois ninguem o reconhece mais.

« Nesse momento aquelle de quem fallavamos veio saudar a dona da casa. Era, senhor, seu filho! Logo que me vio, seus olhos se animaram, elle pedio-me com empenho novas de seus pais, de seus amigos, de sua irmãa, sobre a qual voltava incessantemente a conversação.

« — Mas, disse-lhe eu a meu turno, ficarei bem enleiada para responder a quem me pedir novas de Vmc., pois não lhe dissimulo que o acho horrivelmente desfigurado.

« — He o ar de Paris, disse elle sorrindo tristemente.

« — Então deve voltar logo para o seio de sua familia.

« — Não posso, estou exilado!

« — Exilado! quando todos o amam!

« — Todos! esta bem certa disso? tornou elle devorando-me com a vista.

« — Sem duvida, lhe respondi, e se sua familia soubesse do estado em que Vmc. se acha, seu pai viria pessoalmente busca-lo.

« — Pois não lhe diga nada; porque sua permissão não me seria sufficiente para voltar a minha aldeia.

« — Mas, insisti, que tem feito Vmc. em Paris para estar tão desfigurado? Que veio fazer aqui?

« — Esquecer, disse-me elle com voz profunda.

« — Esquecer o que?

« Elle suspirou, e mudando de assumpto, continuou a fallar de Henriqueta.

« Eu tinha levado a insistencia até os ultimos limites, não podia dizer mais uma palavra sem ser indiscreta; mas, voltando para minha casa, decidi-me a escrever a vossa senhoria, mesmo antes de deitar-me.

« Não sei a respeito do estado de seu filho senão o que sua mudança me annuncia; mas, parece-me que he tempo de dar-lhe remedio, e foi com este pensamento, *só com este pensamento* que resolvi-me a fazer uma vez na minha vida o papel de denunciante.

« Aceite, senhor, etc.

« *Estella de Bois Robert.* »

A mãi de Henriqueta foi no dia seguinte ver outra vez a filha, que estava inteiramente fóra do perigo; era acompanhada pelo marido, o qual sob o pretexto de uma ordem do ministro, havia de partir essa noite para Paris.

— Adeos, querida filha! disse elle a doente, quando eu voltar quero achar-te restabelecida; talvez traga teu irmão.

— Que felicidade! exclamou a menina saltando sobre o leito, ha muito tempo que o não abraço.

Branca abaixára os olhos; mas seu rubor, quando se pronunciara o nome de Gastão, não escapára aos pais de Henriqueta.

Mr. de Courtel correu toda a noite em carruagem de posta, e na manhãa seguinte chegou a Paris. Achou a Gastão ainda deitado ás dez horas, e sem embargo do que lhe escrevêra Estella, não pôde reter um grito de dolorosa sorpreza á vista do filho. Depois dos primeiros momentos dados á alegria (pois Gastão pareceu ter prazer de abraçar o pai) este interrogou-o sobre sua saude.

— Mas, não tenho absolutamente nada, meu pai, disse o mancebo, e Vmc. se assusta sem razão. Sómente sinto alguma fadiga.

— Deixas que eu te traga um medico?

— Traga, se quizer; mas aviso-o de que minha doença não he da alçada da sciencia.

Mr. de Courtel calou-se, e no dia seguinte levou-lhe Recamier.

O doutor examinou o mancebo sem dizer uma palavra, tomou-lhe o pulso, examinou-lhe o peito e o estamago, e depois fitando sobre elle um olhar penetrante, perguntou:

— Dorme bem?

— Deito-me cedo, e levanto-me tarde.

— Dorme bem! repetio o doutor impassivel.

— Os moços pouco dormem, doutor.

— Dorme bem? disse ainda o medico elevando a voz.

— Não, senhor, respondeu emfim Gastão.

— Tem appetite? tornou o desapiedado interrogador.

— Não sou comilão, senhor.

— Vamos recomeçar? disse Recamier impaciente. Que come?

— Todas as manhãas meu criado faz-me chocolate, e mando sempre buscar alguma cousa quando não janto fóra.

— Que cousa?

— De ordinario uma sópa gorda.

E o rapaz calou-se como fatigado por esse interrogatorio.

— Que mais? insistio o incorrigivel interrogador.

— Já disse a vossa senhoria que não era comilão.

— De facto, se he esse seu ordinario...

— Isso me basta, respondeu o mancebo.

O doutor levantou-se, dizendo:

— Eis-ahi optimo regimen para um homem de...?

— Vinte e tres annos, disse Mr. de Courtel respondendo á muda pergunta do medico.

Este ergueu os hombros, contemplou um momento o rapaz, e depois sahio seguido de Mr. de Courtel.

— Elle tem alguma cousa aqui, disse o doutor indicando successivamente o coração e a cabeça, quando a porta fechou-se após elles.

— Assim o receio, disse Mr. de Courtel suspirando.

— Sabe o que he? perguntou o doutor.

— Uma paixão contrariada.

— E pôde ser satisfeita?

— Talvez, respondeu o pai sem hesitação.

— Vossa senhoria obrará como entender, disse o doutor repentinamente; mas, lembre-se bem de minhas palavras: a doença de seu filho he mortal, e a medicina não lhe pode dar remedio.

Depois o doutor sahio sem querer ouvir nada.

— Gastão, disse Mr. de Courtel voltando ao aposento do filho, partiremos amanhãa!

Henriqueta.

Quando Gastão chegou, estava quebrado de fadiga. Recusára obstinadamente repousar no caminho, e passára dezeseis horas em carruagem. Por isso a febre atacou-o logo a sua chegada, e o poz na cama. A noite seguinte foi agitada, elle pedia Henriqueta com tanta instancia que, apenas amanheceu, Mr. de Courtel entrou no seu carro e dirigio-se ao collegio.

— Senhora, disse elle a Branca, ja lhe levo a vida de minha filha. Meu filho esta em perigo de morte, se Vmc. não vier em nosso soccorro, pois Recamier disse: *Sua doença he mortal, e a medicina não lhe póde dar remedio.*

— Que posso eu fazer, senhor? disse a donzella com voz commovida.

— Venha comigo, senhora, talvez elle lh'o diga; pois ha muito tempo que a mãi e eu estamos excluidos de sua confiança.

Branca não respondeu, vestio apressadamente Henriqueta e sahio.

Chegando á casa, Mr. de Courtel deixou no salão a Branca que tremia, e subio com Henriqueta á alcova do filho.

Vendo a irmãa, Gastão deu um grito de alegria, e quando ella inclinou-se para abraça-lo, reteve-a muito tempo apertada contra seu peito. Henriqueta alegre por esses testemunhos de affeição não reparou logo na mudança do irmão; mas, apenas observou-a, disse:

— Que te aconteceu, Gastão, tambem tiveste a angina?

— A angina! exclamou o mancebo com susto, tiveste angina, Henriqueta?

— Sim, respondeu a menina, e teria morrido se não fosse a professora; o doutor assim o disse.

— Ella! murmurou Gastão com voz quebrada.

— Imagina que ella deu-me o emetico; cuido que era cousa mui difficil, pois todos ficaram sorprezos; até minha mãi disse que não teria ousado. Pela minha parte não me lembro do que ella me fez, doía-me tanto a garganta! Mas, quando o doutor veio, disse: Vmc. salvou-a!

— Coitada! disse Gastão abraçando-a novamente.

— Oh! não lamento minha doença. Sou tão amimada! Desde então durmo na alcova da professora. Ah! se soubesses quanto he doce dormir na sua alcova!

O mancebo fez um movimento.

— Tu soffres, meu irmão, disse Henriqueta.

— Oh! não, querida irmãazinha, falla-me; tuas palavras dão-me tanto allivio!

— Todas as noites, continuou a menina, ella abraça-me as faces para fazer-me dormir. Chama-me sua querida filhinha.

— Nunca te chama sua irmãa? perguntou Gastão.

— Oh! não, até reprehendeu-me um dia que lhe dei esse nome.

— Sabes porque?

— Não, disse Henriqueta hesitando.

— Oh! tu o sabes, querida irmãazinha, dize-me por favor!

— Não sei, disse Henriqueta, mas, parece-me que ella não quereria ser tua irmãa, e isto he mui singular, pois ama-te muito.

— Ella t'o disse?

— Não, mas bem o sei; ella chorou muito quando aquelle maldito substituto fez-te cahir doente! Corria de manhãa ao encontro do senhor mestre para ter logo noticias tuas. E ainda esta manhãa, quando meu pai disse-lhe: « Devo-lhe ja a vida de minha filha, e só Vmc. pode salvar meu filho, » ella respondeu: « Que devo fazer? » Seguir-nos, disse meu pai, e ella veio comnosco.

— Branca! ella esta aqui! suspirou Gastão desmaiando sobre os travesseiros...

— Quando tornou a si, um braço flexivel sustinha-lhe a cabeça, e uma branda mão enxugava-lhe a fronte; elle ergueu os olhos, e vendo a Branca que o contemplava com amor, disse com voz debil:

— Onde estou eu?

— Nos braços de tua mulher, respondeu a mãi apertando-lhe a mão.

Quinze dias depois celebrou-se com grande pompa o casamento de Mr. Gastão de Courtel com madamesella Branca Derby. O senhor mestre conduzio a noiva, a qual radiava de belleza e de felicidade; Estella servio de madrinha a amiga, e o tenente foi o padrinho de Gastão. De noite um esplendido baile reunio as pessoas principaes da cidade.

No momento em que o calor era extremo, Estella que acabava de walsar com o tenente entrou em um bello camarim forrado de cambraia sobre fundo côr de rosa, o qual fazia parte do aposento dos jovens esposos.

— Quanto serão felizes! disse com um suspiro seu cavalleiro, o qual a seguira.

— Eis um suspiro que me causa indignação, disse a joven viuva rindo; na verdade, parece que o senhor inveja a felicidade de seu amigo!

— Não invejo, senhora; mas quizera ter uma felicidade igual a delle.

— Então lamento-o, e acho que tem razão de suspirar; visto que não ha mais de uma Branca no mundo!

— Oh! se bastasse achar a felicidade para alcança-la, a minha não me daria cuidado!

— Deveras? mas isso ja he alguma cousa, senhor.

— Sim; porém sou ambicioso, e minha felicidade esta a tal altura, que desespero de alcança-la, se ella não der alguns passos para mim.

— Então ama a uma princeza? disse a joven viuva brincando com o leque.

— Cem vezes melhor, senhora! Amo uma mulher moça, bella e adoravelmente boa; mas, ah! ella he rica, e eu não tenho outra cousa a offerecer-lhe senão um nome sem macula, e meu amor sem limites!

— Mas isso não he bagatella, senhor, e sua modestia he tambem alguma cousa a vista da fatuidade geral; e se eu estivesse no lugar de sua... felicidade, daria os passos que o senhor pede, ainda que fosse sómente para recompensar uma qualidade tão rara.

— Falla sério, senhora? Diga mais uma palavra, e eis-aqui a felicidade que vem!

Estella era mui leal e mui amorosa para ser por muito tempo casquilha. Por isso mudou logo de tom, e disse ao mancebo estendendo-lhe a mão:

— Senhor tenente, o amor sem limites he sempre recompensado.

— Ah! Vmc. abre-me o céo! exclamou o tenente cahindo de joelhos.

— Branca, venha ver o que se passa em seu camarim, disse Gastão, o qual manobrava desde uma hora para attrahir ahi a mulher.

A pobre moça entrou sem desconfiança; mas, quando vio o tenente aos pés de Estella, a qual abandonava lhe as mãos, disse a amiga:

— Oh! fazes bem! elle merece ser feliz, ama tanto ao meu Gastão!

As duas mulheres abraçaram-se emquanto o noivo apertava a mão do tenente, indicando-lhe a porta com o olhar.

Este comprehendeu, apresentou o braço á joven viuva, que sorria, e todos sahiram do camarim, cujo reposteiro recahio atrás delles.

Epilogo.

Dez annos se tem passado depois do casamento de Branca, promptamente seguido do de Estella e do tenente. Este excellente moço tem-se adiantado; commanda agora os gendarmes do departamento.

Henriqueta, casada ha um anno, está em vespera de ser mãi. Reside em Paris, onde seu marido occupa uma bella posição, e seus pais foram viver junto della.

Gastão succedeu ao pai nas funcções de collector.

O senhor mestre, emfim, tem definitivamente direito a este nome; pois um anno depois do casamento de Branca, elle casou com a senhora Miss, a quem esta cedeu (sem condicções) seu estabelecimento.

Em uma bella manhãa do mez de maio de 1855, foi annunciado a madama de Courtel o doutor que temos visto por tantas vezes figurar nesta historia, chegava de Paris, pois tambem deixara a provincia alguns annos depois; mas, chamado para uma consulta em um castello vizinho, viera á cidade para tornar a ver seus antigos amigos.

— Quão amavel he vossa senhoria, por lembrar-se ainda de nós! disse Branca estendendo lhe ambas as mãos; traz tambem boas noticias de minha querida Henriqueta?

— Ah! senhora, respondeu o doutor em tom jocosamente piedoso, eu esperava ter esse prazer, e com essa intenção fui ve-la na vespera de minha partida. Achei-a gorda, rosada, e bella como sempre. Dei-me pressa em trazer-lhe esta boa nova, e a primeira pessoa que encontrei quando entrei aqui foi ella mesma, não tal qual deixei-a ante-hontem, mas tal qual a conheci na idade de nove annos. Pasmado perguntei-lhe como se chamava. — Henriqueta de Courtel, respondeu-me ella fazendo sua reverencia de outr'ora. Esperei que madama de Courtel me explicaria este prodigio; e acho-me diante de madamesella Branca Derby, a qual conhecia ha dez annos, e não envelheceu um só dia. Agora, senhora, concluio o doutor apresentando a Branca a mão sem luva, faça o favor de morder-me a ponta do dedo, para que eu saiba se durmo ou se estou acordado; pois tudo isto me parece historia das *Mil e uma noites*.

Branca acolheu com uma rizada este madrigal improvisado, e depois disse:

— He verdade que minha Henriqueta assemelha-se admiravelmente a tia e madrinha; mas que uma mulher maior de trinta annos seja absolutamente a mesma que aos vinte e dous, claro doutor, he cousa de que vossa senhoria difficilmente persuadirá, mesmo a mim, que mais interesse tenho em crê-lo; e esse paradoxo tem o cheiro de Paris.

— Padre Paris! Então despreza o muito, senhora? Parece-me que houve um tempo em que o amava muito.

— Que quer, doutor! onde estamos bem, ahi he nossa patria, e os dez annos de felicidade que acabam de passar, me reconciliaram inteiramente com a provincia.

— Então Paris não tornará a ve-la? Nem ao menos uma viagem para divertimento?

— De que serve o divertimento, a quem possue a felicidade? He um hospede zeloso e susceptivel; quem sabe se eu tornaria a acha-la quando voltasse?

— Ainda he a mesma! disse o doutor beijando-lhe a mão.

Nesse momento entrou Gastão.

— Oh! disse o doutor a Branca depois de abraçar cordialmente o marido; eis aqui uma pessoa que não contentou-se de permanecer o mesmo: elle está a meu ver muito mais bello.

— Convenho, disse a moça, Gastão era ainda rapaz quando casou comigo; tinha o direito de crescer e de embellecer-se, e usou de seu direito apezar dos cuidados domesticos.

— A esse respeito, respondeu Gastão, somente hei colhido rosas; porque a esposa cumprio todas as promessas da donzella, accrescentou elle abraçando a mulher, a qual corou brandamente e disse:

— Veja que figura fariamos em Paris!

— Tem razão, senhora, disse o doutor; fique onde esta, e como esta; nunca se deve tentar a sorte.

Nesse momento annunciou-se Mr. Dupont, ou antes o senhor mestre. Era seu dia de jantar em casa de Branca, e desde dez annos o velho nunca faltara uma só vez.

Houve então entre esses quatro amigos velhos uma conversação deliciosa, que versou quasi somente sobre o passado. Lembra-se?... Lembra-se?... Tal era a pergunta que se trocava incessantemente dos quatro lados da mesa, emquanto a joven Henriqueta collocada junto ao pai ouvia com vivo interesse tudo quanto se dizia.

— Ah! que bom tempo! dizia suspirando o senhor mestre a cada lembrança evocada.

— Doutor, disse Branca de repente designando o velho, até agora vossa senhoria tem crido como todos, que o senhor mestre he homem perfeito. Mas, desengane-se. Eu o denuncio: elle tem um defeito capital.

E como o accusado a encarava com sorpreza e dor ao mesmo tempo, ella continuou sorrindo:

— Sim, meu velho amigo, assigna-lo para que faça penitencia.

— Se elle offende-la, senhora, estou ja disposto a arrepender-me, disse o velho com ar humilde.

— He ingrato.

— Ingrato! eu! exclamou o bom homem pondo as mãos, e prestes a chorar.

— Ingrato para com a Providencia, accrescentou logo Branca. Porque exalta a cada momento o passado, a custa do presente? Entretanto parece-me que tanto para Vmc. como para mim, o presente he melhor do que o passado. Tem uma mulher excellente que o anima como a um menino.

— He verdade! disse o velho suspirando.

— He proprietario de um grande estabelecimento, no qual occupava uma posição secundaria, não ganhou nenhum reumatismo. Que lamenta então?

— Eu via a Vmc. todos os dias, disse o velho simplesmente.

Branca enternecida poz sua mão delicada sobre a mão nosuda que seu velho amigo apoiava na toalha, e depois voltando-se para o doutor disse-lhe:

— Que responderei a isso? estou desarmada.

— Bem vê que elle he perfeito, disse o medico rindo.

— E eis aqui como se calumnia, cuidando ser amavel; concluio Gastão.

FIM.

(*) Vide *Diario* n. 238.

ILEGÍVEL

cursos do governo, he a compra de terrenos ja trabalhados, que depois de convenientemente divididos, serão cedidos a quem os quizer comprar, sem exclusivismo para esta ou aquella nação. Esta medida remediara' o grande embaraço que a nossa organisação agricola oppõe a disseminação da propriedade rural.

Outra direcção que não seja esta, dada aos recursos que se votam, não sera' no entender do orador de proveito algum.

A discussão fica adiada pela hora. (*)

CEARA'.

O CEARENSE E AS ELEIÇÕES.

Barbalha.—Nesta villa os chimangos, sob a direcção do energumeno João Brigido, distinguiram-se em picardias, fizeram proesas, insuflados pelo Sr. padre Pompeo, que, parece não ter tido outro fim em sua viagem ao centro, senão dispo-los para pleitearem a eleição a todo o transe; antecedentemente haviam elles publicado uma declaração, em forma de protesto, de que até com as armas nas mãos a disputariam.

Não acreditamos em tal declaração, mas infelizmente elles diziam a verdade.

Nas vesperas da eleição deram um jantar publico, e houve umeenting, em que os mais subversivos principios da ordem foram pregados pelos chefes, que proclamaram, que em tempo de eleição tudo era licito ao povo fazer, pois que nelle residia a soberania; e que a autoridade publica era intrusa nesse dia, que não havia crime em facto algum etc.

No dia 7 reunindo-se os eleitores e juiz de paz para procederem a eleição, o subdelegado chimango intolerante cercou a igreja com cento e tantos homens armados, que mandou vir do riacho da Brigida e impedio que o juiz de paz organisasse a mesa; investiram contra o escrivão de paz, arrebataram-lhe as pennas da mão, jogaram os tinteiros sobre pessoas do nosso lado, e assim tudo barulharam.

O João Brigido accommetteu o vigario para dar-lhe com uma tranca, e outros rasgaram nas mãos do juiz de paz a lei de eleições, e outro tanto quizeram fazer ao livro da qualificação.

Os nossos amigos assim coactos abandonam a igreja, que fica sendo occupada durante todo o dia 7 pela força bruta, a qual evacuando a villa no dia 8 deu então lugar a que o juiz de paz se dirigisse á matriz com os eleitores para procederem á eleição.

Diz-se que os chimangos fizeram sua eleição no dia 7.

Então são as autoridades do nosso lado, que violentam o voto do cidadão?

São as autoridades do nosso partido, que são instrumentos de eleição, ou as do partido do «Cearense?»

He de suppor que em vista do que occorreu na Barbalha o «Cearense» não se atreva mais dizer que o governo conquistou as eleições, alias será desmentido pelos factos.

Eis o que d'alli nos diz um amigo.

Barbalha, 14 de setembro de 1857.

Os chimangos pelas branduras, e demoras do nosso amigo Jaguaribe entenderam dever apparecer mais fortes do que costumavam apparecer; e assim o fizeram. O Joaquim Araujo ameaçava aos votantes com processos e perseguições: suspendeu ou demittio todos os inspectores de quarteirão; Antonio Manoel, José Ribeiro e outros por outro lado impondo e ameaçando, assim como o grande Camello.

No dia 7 do corrente, as 5 horas da madrugada, foi o povo desta villa acordado com 2 tiros e um foguete, que annunciou a entrada de Joaquim Araujo com uma força armada, o que teve lugar as 7 horas do dia, e logo que chegaram foi cercada a casa de Manoel Rodrigues, a pretexto que nella havia armas.

Nesse cerco se achou o Joaquim de Araujo, seu sogro José Ribeiro e João Brigido, que gritava da calçada—bota a porta abaixo. Eu via a desordem imminente se não fosse o prestigio e prudencia de Antonio Joaquim, que conseguio, com muito custo, que tal attentado senão levasse a effeito.

Serenado o barulho do cerco da casa, fomos para a igreja afim de proceder-se as eleições; logo que chegamos foi corrida toda a nossa gente para ver se trazia armas, e com pouco entrou a delles que estava fora, não sendo corridos e accommettendo a matriz de chofre, sendo de tudo isto testemunha o delegado, que estava quedo e mudo consentindo todos estes desacatos. Nós logo prevemos que havia barulho, mas o que fazer? Estavamos cercados pelas caifazes, e entregues a Divina Providencia. O juiz de paz declarou que ia proceder a eleição da mesa, fez a chamada dos eleitores e só compareceram 4, que foram Antonio Joaquim, o vigario, Quinquim e Pacifer, deixando de apparecer os outros com medo de serem victimas. Sahio o vigario e Quinquim para a mesa, logo o subdelegado e João Brigido fizeram um alarma para que elles não tomassem assento, mandando chamar a Domingos Parente, o qual alem de não ter acudido a chamada e estar mudado para as Catingas, declarou que não podia fazer parte da mesa, por estar doente e retirou-se; mas os turbulentos aclamaram o Pacifer e o tal Domingos para secretario da mesa, porem não tomaram assento.

Passou-se a chamada dos supplentes para se dividir as turmas, logo que se chamou o primeiro que era o Nazareno, o João Brigido gritou que elle não podia fazer parte dos eleitores supplentes, o juiz de paz fez ver com a lei, que ella o não prohibia, mas o subdelegado arrancou a penna da mão do escrivão, e appareceu a perturbação: o juiz chamou por muitas vezes á ordem, dirigio-se ao delegado pedindo-lhe que contivesse os turbolentos, a resposta foi que estava ouvindo, e o que havia de fazer se elles senão queriam conter! Nesse caso, disse o juiz de paz vou adiar a eleição para amanhãa, findas estas palavras gritou o subdelegado—tome-se o livro da qualificação—avançaram immediatamente os Barretos ao juiz de paz para tomarem o livro, o que não conseguiram porque o vigario ajudou ao juiz a sustenta-lo, e o Antonio Furtado arrebatou-o da mão delles e deu a outro que o escondeu.

Convem dizer-lhe que quando isto se passava estava uma força de cento e tantos homens armados por detraz da Santa Cruz, por mandado do subdelegado, e dizem que capitaneada pelo Camello.

Desapparecendo o livro augmentou mais o borburinho, e propondo-se nossa gente a sahir, o subdelegado apresentou-se em frente della dizendo, d'aqui ninguem sai! o vigario disse-lhe, porque não havemos de sahir? e foi proseguindo para a porta principal da matriz, onde se achava João Brigido com a tranca da dita porta, ameaçando dar-lhe, e dizendo-lhe palavras affrontosas; foi desta forma e debaixo de improperios que sahio a nossa gente da igreja.

No dia 8 continuaram as eleições em paz, porque os chimangos fizeram uma cousa a que deram o nome de eleições, na qual o Severiano Filgueiras fez o papel de juiz de paz, que ja foi ha 12 annos.

No Crato nada fizeram no primeiro dia, mas conscios os chimangos da derrota mandaram no segundo dia sacudir cedulas dentro da urna, e logo o Secundo, irmão do Ratisbonna puxou um punhal para o delegado, e ferveu a pancadaria nos soldados, deixando tres cahidos por mortos, e os outros vendo-se perseguidos de pao deram tres tiros, do que resultou a morte de um homem e a perna quebrada de outro.

Tratando da eleição do Crato, em um outro artigo, expozemos fiel e minuciosamente os acontecimentos, que alli se deram por essa occasião.

Submettendo-os assim á apreciação do publico, nos não prevenimos o seu juiz contra este ou aquelle lado, e se tivemos de nomear alguns individuos como o Sr. padre Pompéo, Dr. Ratisbonna, e seu irmão, o desgraçado—Secundo—he porque são elles, em verdade, os autores da desordem do Crato: são elles que sacrificaram os amigos incautos a sua ambição; elles que pregaram ao povo doutrinas incendiarias; elles que arrastaram-no até o phrenezi politico; elles que não trepidaram ante o projecto sacrilego de fazer correr o sangue humano no templo do Senhor! elles finalmente que não tremeram na execução do mesmo projecto.

Não somos injusto com estes senhores, não avançamos uma proposição a seu respeito que não possa ser comprovada pelos factos, e com tudo tal he o nosso proposito em não faltarmos as conveniencias da discussão, em que só nos engajamos com o fim de esclarecer as questões, que não quizemos pricipitadamente responsabilisa-los pela morte e ferimentos, que houveram.

O Sr. padre Pompéo, porem, certo da parte que teve em taes desgraças, atormentado sem duvida por sua consciencia, que disto o accusa, sobre a epigraphe—horror! horror!!—escreve no «Cearense» um artigo tão virulento, e cheio de odios, que o torna suspeito e que em vez de lhe dar ganho de causa o perde na opinião de todos.

Em seu libello o «Cearense» não se encarrega de explicar, como se passaram as cousas no Crato; isto não importaria a condemnação propria e a dos seus amigos de sobre quem quer elle arredar o crime, para imputa-lo ao governo, ao juiz de direito Dr. Jaguaribe, e ao delegado José Ferreira de Menezes.

Assim não ha discussão possivel com o «Cearense:» elle tem o seu systema de que não prescinde; he o das allegações vagas, he o de chamar, antes que o chamem, he o de gritar para ter mais razão.

E he por ventura de tal forma que devem se tratar questões seriamente importantes, e que tanto importam a honra e moralidade do governo, e tambem a honra, moralidade e reputação de caracteres tão nobres, tão eminentemente collocados na sociedade, como o Sr. Dr. Jaguaribe?

No estado, em que estabeleceu o Sr. padre Pompeo a questão, nós lhe respondemos com suas palavras, mais ou menos:

Horror! horror!!!

O sangue corre na bella cidade do Crato.

A casa do Senhor, o Santuario do Deos vivo he poluido por sacrilegos, que sendo em minoria para obterem um triumpho eleitoral, investem para assassinar a autoridade publica, accommettem as poucas praças, que faziam a policia da igreja, e o sangue do soldado, que a lei creou para a defeza da vida e propriedade do cidadão, he derramado com canibalismo.

O infeliz José Gonçalves Landim, que praticara a immoralidade de arremessar fraudulentamente massos de listas na urna, encarregado se precipita sobre uma sentinella, e ao tempo, que a prosta com um tremendo golpe de tranca, recebe um tiro de uma outra das sentinellas, que se debatiam, em defeza propria, contra os aggressores.

Nem o espingardamento policial do Aracaty, e nem o morticinio eleitoral do Canindé se comparam com o horror do Crato.

No Aracaty foi o delegado de policia e um dos chefes do partido então no poder, que formaram o destacamento e em campo raso assassinaram o povo inerme, que pagou com seu sangue o crime de não votar na chapa do governo.

Foi pois a força publica, commandada em pessoa pelo chefe o Sr. Pompêo, que espingardeou o povo.

No Caninde foram ainda os amigos do Sr. Pompêo, os mesmos que aceitam hoje a sua candidatura por esse circulo, que romperam em vivo fogo o contra os seus adversarios e contra a autoridade publica; ahi não havia força do governo, como aleivosamente diz o *Cearense*, e esta circumstancia os animou a recorrerem as armas para vencerem a eleição.

Foi pois um rompimento dos assassinos e desordeiros contra o povo e contra a autoridade publica, que não tinha força para repelli-los. Tudo isto se passou fora da igreja.

No Crato porém o caso he outro, e só igual com relação aos agentes, que como no Aracaty e Caninde, foram os amigos do *Cearense*.

Aqui são os—Vermelhos do Sr. Pompéo, que por suas insinuações e por proprios instinctos, accommettem a dez praças, que estavam de guarda nas portas da igreja!... e ahi, no recinto da matriz, derramam o seu sangue, com o qual pagam o crime de pretenderem garantir a ordem...

Horror! horror!!!

Maldição eterna, opprobrio e infamia á aquelles, que não recuam diante do sangue para satisfazer suas damnadas ambições!

Eis o fructo da viagem do Sr. padre Pompeu ao centro da provincia; eis o fructo, que colheu o Dr. Ratisbonna do seu meeting;» eis o resultado das proclamações e canções patrioticas que publicara o *Araripe* do energumeno João Brigido para, insuflar o povo,

Maldição sobre elles.

Certamente esses senhores, nada hão de soffrer da justiça publica, porque assim ja aconteceu no Aracaty, e Caninde; porem o sangue das victimas do Crato será um tormento eterno para essas consciencias, se he que são capazes de remorsos.

Deste modo respondemos ao *Cearense* com vantagem; mas, perguntamos ainda, a discussão assim he conveniente?

Vamos agora moralisar o artigo do *Cedrense*.

Muita ameaça, muito rancor, muito odio, muita mentira, e nada do facto, e em summa o que se ve no *Cearense*, e não obstante a simples leitura delle nos convence de que foram os seus amigos os autores da desordem.

Todo o interesse do Sr. pader Pompeo consiste em defender os compromettidos, e neste empenho elle foge de tratar da eleição cala maliciosamente a circumstancia de ir esta correndo regularmente, com a mesa toda composta de amigos nossos a circumstancia de se ter decidido a nossa victoria desde a primeira chamada; a de terem os chimangos introduzido cedulas falsas na urna; a de ter o irmão do Dr. Ratisbanna tentado assassinar o delegado, contra quem partio com uma faca de ponta; a de terem sido feridos com caceladas e facadas alguns soldados; e finalmente não indaga de que lado partio a provocação, que he o que importa.

Mas o *Cearense* não quer saber disto; não quer saber si a mesa parochial era nossa; porque se desmentiria a si proprio em todas as vezes, que tem dito, que costumamos vencer eleições só com a mesa, embora os votos recebidos lhe deem triumpho; porque a acta da outro resultado.

Não quer saber se a eleição ia correndo pacificamente, e se o nosso triumpho fora assignalado desde o primeiro dia por uma maioria tal, que não podia ser mais supplantada, visto estar sendo a eleição disputada por quatro fracção. Isto seria confessar que o nosso proprio interesse reclamava, que ella se concluisse em boa ordem e que para o conseguirmos empenhariamos nossos esforços.

Não quer saber, si foram os chimangos, que procuraram barulhar a eleição, arremessando massos de cedulas na urna; e nem si a mesa resolvera extrahir essas cedulas da mesma urna no caso de ser possivel, ou pelo contrario inutilisa-las todas, a principiar a chamada de novo.

Isto seria confessar as boas disposições da mesa, e o animo deliberado, em que estavam o seus amigos, de brigarem em todo o caso.

Não quer saber si o irmão do Dr. Ratisbonna fora quem, vendo que a agitação, que apparecera por occasião da introducção das cedulas, se acalmara pelos esforços do juiz de paz, pela vinda da guarda por elle requisitada, fora quem, dizemos, promovera de novo a desordem, tentando assassinar o delegado de quem era inimigo, aproveitando-se da opportunidade.

Não quer saber quem ferio aos soldados, não quer saber quem fora o provacador, nada disto que saber; o seu argomento he este: morreu o Landim, que era chimango, logo o vice-presidente he o seu assassino, logo são tambem seus assassinos o Dr. Joguaribe e o delegado José Ferreira de Menezes.

Sempre a mesma logica de conveniencia!

Não vê o contemporaneo, que a propria viuva Landim confessa na representação ao governo que seu esposo recebera o tiro, no acto de estar esbordoando com uma tranca a um dos soldados da guarda, o que prova que estes foram obrigados a defenderem-se?

Não sabe o contemporaneo o que a respeito dispõe as leis do paiz?

Oh! o contemporaneo queria que os soldados se deixassem assassinar! He exigir de mais.

A desordem do Crato não teve a sua origem na eleição.

Dissemos com referencia a ella—eis o fructo da viagem do Sr. padre Pompeo ao centro da provincia — : expliquemo-nos.

Antes, muito antes da sahida do Sr. padre Pompeu para o interior da provincia, nós sabiamos que elle, em demanda de um circulo, que aceitasse a sua candidatura a assembléa geral, não tendo sua viagem, senão fins eleitoraes.

Conhecendo, a fundo, o seu caracter violento sua exaltação e intolerancia e os principios perigosos e subversivos da ordem, e da autoridade publica previamos, que todas as comarca do centro se resentiriam de sua passagem.

E de facto de muitos municipios tivemos cartas, que nos confirmaram nesta opinião; pois que nos communicavam que o redator do *Cearense* ia insuflando o seu partido para uma luta de exterminio nas eleições.

O rompimento do *Cearense* com o governo da provincia de um modo tão injusto e virulento, immediatamente que chegou o Sr. Pompeo, revela que elle predispozera as cousas para a luta das armas, e viera collocar no seu posto para sustentar a luta da imprensa.

Por esse tempo o *Cearense*, ora em artigos de redacção, ora em communicados, correspondencias ou cartas improvisada, bem patenteou as suas bellicosas disposições.

A comarca do Crato, a mais longinqua da provincia, para onde o governo não poderia dar providencias promptas, foi o ponto escolhido para a explosão, que antecipadamente annunciara o *Cearense* fallando da Barbalha, onde as eleições se faziam disse elle, com as armas na mão.

O egoismo e ambição suffocam no coração do homem o proprio sentimento do dever: o redactor do *Cearense* assim esquece a mansidão, de que he emblema as vestes do sacerdote.

Attribuimos tambem a desordem do Crato ao Dr. Ratisbonna e dissemos que era ella o resultado de seu meeting.

Na verdade o Dr. Ratisbonna he, em consciencia, responsavel por todas as occurrencias do Crato.

No *Araripe* elle e o energumeno João Brigido insufflaram o povo ardentemente em escriptos incendiarios, e não satisfeitos ainda, fizeram um meeting na Barbalha e outro no Crato, onde se pregaram os principios mais anarchicos e antipathicos áquelles da ordem e autoridade publica, e cantaram-se hymnos á liberdade.

No povo, em dia de eleição, reside a soberania, elle reune em si a autoridade, tudo: não ha crime em acto algum seu: assim pregou o Dr. Ratisbonna, em caracter de tribuno, e teve a satisfação de saborear o fructo de suas imprudencias.

O modo porque se procedeu a eleição da Barbalha, explica bem os negocios do Crato.

Proximos muito um do outro municipio, a direcção do partido he a mesma, as combinações eleitoraes as mesmas; portanto, assim como na Barbalha, o projecto era vencer no Crato a viva força, o que tão facilmente não podia aconcetar por ser o quartel do commando geral dos destacamentos da comarca.

O *Cearense* applaude o modo energico porque na Barbalha os seus amigos expelliram da igreja a mesa parochial.

Registramos este trecho de uma carta dalli, que publica o *Cearense*.

« Houveram alguns canellões e arrochos, mas os homens cederam fugindo. A tropa de linha ao alarma, correu a igreja, e nós que estavamos de sobre aviso estendemos na rua cem atiradores, á vista dos quaes recuou e voltou sem dar um tiro ao seu quartel. »

Esta confissão he a prova mais valente que se pode dar contra os chimangos do Crato.

A representação da viuva Landim ao Exm. vice-presidente he notavel pelo modo porque se prevalece de seu estado desgraçado para em seu nome calumniarem a seus desaffectos.

Coitada! ella ignora tudo; mas o Dr. Ratisbonna, em seu nome redige essa representação, em que só respira a calumnia e a raiva, que não se compadecem com a desgraça.

Será em tom ameaçador, e calumniando as autoridades locaes que deve uma viuva pedir justiça perante o primeiro magistrado da provincia?

Até na representação o Dr. Ratisbonna trata da soberania do povo.

As providencias tomadas pelo Exm. Sr. presidente tem sido todas aconselhadas pela prudencia.

S. Exc. demittio immediatamente o delegado, não porque o considere implicado na desordem; mas para dar uma demonstração de que não toleraria autoridade alguma, que a despeito de suas instrucções, se tenha envolvido nas eleições, seja no Crato, seja em qualquer outro municipio.

Alem disto vai seguir para alli uma força, e consta-nos que S. Exc. mandara o Sr. Dr. chefe de policia syndicar desses factos.

O *Cearense* pode pois contar, que justiça sera feita a quem a merecer.

———

Esperavamos que o *Cearense* accusasse os seus adversarios politicos pelos acontecimentos desastrosos do Crato; esperamos que os seus caprichos de acção fossem escriptos com sangue; em uma palavra, esperavamos tudo; mas certamente estavamos bem longe de prever que chegasse a injustiça do contemporaneo ao ponto de tornar a presidencia responsavel por semelhantes acontecimentos.

O contemporaneo porem passou muito alem de todos os calculos e previsões possiveis! Elle foi as hyperboles, ao drama, aos excessos de toda a ordem.

Quasi que estavamos portanto dispensados de dizer mais alguma palavra sobre taes acontecimentos.

Com effeito; uma peça, em que diz que a presidencia embalou-se com os gemidos das victimas; uma peça em que depois se confessa que o governo devia affligir-se por semelhante catastrophe; uma peça em que se proclama, que nunca no Brasil se produziram scenas tão dolorosas, que estas cenas excederam mesmo as de Canindé, e ás de S. José dos Pinhaes; uma peça em que se diz, que aquelles factos não serão punidos, porque não ha justiça no paiz, porque a sociedade esta fora de seus eixos, porque a policia creada para a defeza do cidadão he a mesma, que o governo põe a disposição dos partidos para espingardear o cidadão; uma peça tal, dizemos, desconceituada pela força do proprio excesso, não tem, não póde ter uma resposta seria possivel, porque não tem, ou pouco merecimento pode ter aos olhos do homem circunspecto.

Entretanto, ao cabo de tudo ha lagrimas, que cumpre enxugar, ha uma dor, que cumpre respeitar.

Em vista de uma esposa, que se debruça sobre o tumulo do esposo, porque não procurou o contemporaneo traze-la á presença do governo, por cima do cyprestes sim, porem não pelas veredas tortuosas dos odio, e da prevenção dos partidos?

Para que macular as lagrimas da viuvez com as feses dos partidos?

Oh! tira-se proveito das cousas mais santas para cevar-se a paixão dos homens!

Para que jogar-se com a inexperiencia dos manes?

Perdõe-nos o contemporaneo; não vê que por este modo esta incenciando a provincia em uma epoca ouriçada de difficuldades?

Não vê que esta quebrando imprudentemente a força moral da autoridade; que esta fazendo um grande desserviço aos seus concidadãos?

Que lucra o *Cearense* em tornar o governo complice pelos desvios dos homens?

Não vê que esta tactica não póde calar no espirito dos homens illustrados, e que apenas póde produzir um triste effeito sobre a multidão.

Será por ventura muito decente, e muito legitimo pospor a patria ás suggestões indomitas da inimizade politica?

Não sente o *Cearense* que he uma espada de dous gumes essa, com que pretende ferir um governo honesto, imparcial, e altamente pronunciado contra a causa do crime, e da selvageria?

Ah! deponha o contemporaneo os seus odios no altar da justiça, e venha antes com a sua penna auxiliar o governo no seu empenho de punir os verdadeiros criminosos.

Em ultima palavra, inclinemo-nos sobre o tumulo da victima; mas esperemos as providencias do governo, que não está de braços cruzados diante destas scenas de horror!

(*Pedro II.*)

(*) Terminamos com esta sessão a publicação do resumo dos trabalhos legislativos, por termos publicado logo que chegaram os vapores do sul o extracto dos mesmos trabalhos.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Desde que o *Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco* festejou o primeiro anniversario de sua installação, não só muitos Portuguezes teem procurado as sessões da sociedade que o sustenta, e tem aceitado as que se lhes ha mandado entregar, (não era de esperar outra cousa) como até tem tido socios bemfeitores! Bem hajam todos elles. Eis-ahi, pois, um dos grandes resultados de taes festas; que Portuguez, pois, quererá ver a falta de seu nome nas listas dos socios daquelle pio estabelecimento? Listas que tem nome de distinctos filhos do Brasil e de outros paizes? Listas que alli estavam e estão ornando tão honroso instituto! Nenhum Portuguez (he de crer) deixara de concorrer para minorar os soffrimentos de seus irmãos infelizes; nenhum quererá passar por deshumano, nenhum quererá ser alvo do anathema de um povo inteiro. Consta-nos tambem que não só querem muitos destes pagar as mensalidades desde dezembro de 1855, (em que estas tiveram principio) mas muitos tem passado a pagar 2$000 rs., em vez de 1$000 rs. Sendo, como he, isto muito louvavel, não devia deixar de ser assim; pois se o official de officio e o mesmo caixeiro de qualquer pequena taberna, paga voluntariamente 1$000 rs. por mez; o logista, o negociante, o proprietario e o capitalista fica-lhe bem dar só os mesmos 1$000? ! Bem se vê que isto seria pouco decoroso: cumpre examinar quem assim deseja praticar, que não esqueça um só. Sabemos que a sua junta administrativa cada vez mais animada da dedicação dos seus socios e de todos os seus compatriotas, e outras muitas pessoas, conscia do seu dever, vai dar começo a edificação do estabelecimento proprio, em terreno que ja possue, e o qual esta orçado em 30:000$000; assim mais provara a sua sensata e poderosa iniciativa, e o patriotismo dos associados, bem como a sua gratidão ao paiz, que tanto os tem considerado.

Quem assim se mostra energico, previdente e com viva fé, jamais deixará de ser auxiliado pela Providencia; sempre realisara seus desejos generosos. Um salutar exemplo nos da esta associação, e muito especialmente a sua administração; a sua memoria será sempre respeitada. Que ella complete a sua gloriosa obra, são os votos de todas as almas philantropicas e bemfazejas.

—Existe na rua da Praia um individuo, que he atacado de vez em quando da hydrophobiae então temo-lo indemoniado. Esse homem tem levado seus diabolicos instinctos a ponto de se dirigir a casa de uma sua victima e ameaça-la com armas prohibidas, dirigindo-lhe com escandalo publico insolitas descomposturas, recheiadas de torpezas e obscenidades. Ainda não ha dous dias que levado de um desses furores satanicos, forçou a porta da casa dessa infeliz, a noite, e a teria decididamente immolado a sua ira, a não ser alguem que a soccorreu. Chamamos a attenção do Sr. Banks para essa casa; Smc. queira indagar dessa mulher o que houve, e punir com as penas da lei esse vampiro audacioso.

—Consta-nos que os Srs. inspector Torres, José Cicilio, Joaquim de Almeida Lopes Junior e João Antonio Paes Barreto, concorreram com seus esforços para que a casa do Sr. Passos não fosse tambem victima das chammas, na noite em que incendiou-se a casa do Aterro; mil louvores e louvores mil a esses senhores.

—Nao podemos fazer pergunta alguma a esse Sr. alferes, por prender um guarda por oito dias, porque não sabemos se está preso a sua ordem ou a ordem superior. Quem quer saber que oriente-se primeiro, e depois nos informe.

—Concluio-se finalmente a obra do cano do esgoto da rua do Capibaribe—ainda bem...

—Consta-nos que transita pelas nossas ruas um gentil mancebo, que só pede fogo para o charuto em casa onde vê senhoras nas janellas, e he então nessa occasião que elle ousa dirigir finezas a quem se presta a ouvi-las.

—Ha senhoras, cujas linguas cortam mais, que a mais afiada navalha da China: em uma das tardes passadas, uma senhora que parecia honesta, dirigio a um matuto por não querer vender certos generos, que ella precisou, tantas palavradas injuriosas, que o pobre homem cahio-lhe o queixo, e sahio dizendo a quem quizesse ouvir:

« Aquella dona, que mora naquelles sobrados, la' em *riba*, tem a bocca muito suja!... »

Os vizinhos ouviram os improperios que ella fulminou contra o pobre matuto:—misericordia...

—Pedimos a certos cavalleiros, que mui de proposito não corram por junto das pretas quitandeiras, só para ter o gostinho de vê-las no chão, e a sua venda toda inutilisada—he muita maldade!

—Para que deixam certas mãis seus filhinhos, ainda tão tenros, passear sozinhos? Seguramente he para não fumarem e nem andarem vagando pelas ruas, parando a's portas das tabernas e assougues, e para não ouvirem as bellas prelecções de moral,—isto mesmo he progresso...

—Por participação official da secretaria de estado dos negocios do imperio de 23 de setembro ultimo, foram nomeados agentes dos correios de Nazareth o Sr. José Faustino Marinho Falcão, do Brejo João José Velho, do Cabo Julião Pereira Matoso, e de Barreiros Alfredo Alves da Silva Freire.

—Hospital de caridade 8 de setembro.—73 doentes.

(*Ate amanhãa.*)

COMARCA DO BONITO.

Caruarú 2 de outubro.

A morte do Exm. marquez de Paraná nas circumstancias actuaes do paiz, he o maior mal que nos poderia vir; mas a Providencia Divina, que vela no destinos dos povos, curara de nós.

Sirvam estas poucas palavras como de manifestação a dor que experimentamos com a terrivel nova do passamento do homem necessario, que tantos e superiores serviços prestou ao nosso paiz.

Finalmente a divisão dos circulos da nossa provincia he ja uma realidade, e como esperavamos esta comarca compõe um circulo A divisão não desagradou; mas a reunião do collegio na matriz da freguezia do Bonito não agradou muito, e se attender-se que pouco mais de cem eleitores terão de compor o collegio, que não poucos pretendentes se apresentarão, a fora os protectores officiosos e não officiosos, teremos que seria mais conveniente fosse a reunião do collegio na matriz desta localidade, além de ser ponto quasi central.

Foi demittido de subdelegado do primeiro districto desta freguezia o tenente Ignacio Gomes de Sa Queiroz, e nomeado commandante das forças volantes da comarca de Pajeu' de Flores, sendo substituido pelo Sr. tenente Fita e Albuquerque, Desejamos que o substituto proceda como o substituido, que no exercicio de suas funcções nada deixou a desejar.

Consta-nos que o Dr. Joaquim Gonçalves Lima conseguira a remoção que procurava, sendo substituido pelo Dr. Correia Lima, juiz de direito de Anadia.

Temos por mais de uma vez manifestado a nossa opinião acerca do Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, e portanto he ocioso dizermos que sentimos a mudança do magistrado, cuja illustração mais de uma occasião soccorreu-nos, quando nos falhava os poucos recursos a nosso dispor.

Pessoa que nos merece muito conceito, dá-nos informações que muito nos agradaram do nosso novo juiz de direito, e com taes informações esperamos que continuaremos a ter juiz probo, intelligente e justiceiro.

Le bon frere.

(*Carta particular.*)

CIDADE DE OLINDA.

APURAÇÃO GERAL PARA VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA.

Os senhores:	Votos.
Commandante superior Joaquim Cavalcanti de Albuquerque	824
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	819
Tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva	807
Major Salvador Henrique de Albuquerque	647
Capitão Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado	607
Coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo	603
Tenente Christovão Pereira Pinto	539
Major Francisco de Paula Paes Barreto	520
Tenente José Nunes de Paula	454

SUPPLENTES.

Os senhores:	Votos.
Capitão cirurgião-mor Francisco José do Amaral	351
Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior	354
Major João Baptista dá Silva Manguinho	353
Capitão Francisco Martins dos Anjos Paula	351
Reverendo Ignacio Antonio Lobo	330
Tenente Manoel Antonio Alves de Brito	327
Dr. João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez	311
Capitão Francisco das Chagas Salgueiro	288
Tenente José Joaquim de Lima Junior	276

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 9 de outubro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pelo juizo municipal da segunda vara, Manoel Romão Correia de Araujo, por se achar pronunciado em crime inafiançavel.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto escravo Antonio, por desordem.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

Correspondencias.

Catolé 10 de setembro.

Em todos os tempos e lugares a religião foi sempre, e será a instituidora das sociedades.

Caminhando a par dos progressos do espirito, sua luz benefica e fecunda purifica os costumes, e abre largas vias á felicidade. He ella quem tomando pela mão o mancebo, em cujo coração tem feito desabrochar, com o sentimento do justo, e do bom, o santo amor do dever, inicia-o com passo firme nos escabrosos carreiros da vida, dota-o de forças e coragem, dilata-lhe os horisontes, entre-saxando-os de mais risonhas perspectivas, quando o fanal das illusões terrenas se amortece a seus olhos.

Abraçando o curso inteiro da nossa existencia, só ella tem o poder de preparar-nos, por uma longa educação, a penetrar os porticos de uma vida melhor. Sem o seu soccorro, na phrase eloquente de um moralista, a creatura intelligente e livre não passa de ser um aborto, um fruto pêco, e incapaz de maturidade, desprendido da arvore universal da creação. O seu maravilhoso sentimento—gloria da humanidade, Deos no-lo outorgou como o primeiro caracteristico da nossa personalidade, e longe de quere-lo abandonar aos caprichos da razão, para florescer e fructificar, confiou-o a solicitude da revelação, essa tocha resplandecente que illumina os nossos caminhos, e guia os nossos passos, como diz o poeta inspirado.

Por meio da religião a humanidade torna-se um laço de familia, uma communhão de futuro: não pode haver mais desconhecido nem estrangeiro para quem lê na fronte de seu irmão os caracteres impressos pela mão de Deos.

« La'pieté d'une extremité de la terre a l'autre de vient la sainte et magnifique sympathie des cœurs, » diz um profundo philosopho christão.

A religião sem ministros seria incomprehensivel. Deos instituio-os como os depositarios dos seus augustos preceitos, os apostolos do seu ensino, os missionarios de sua santa palavra. Missão augusta e sublime! Orgãos, e agentes de uma religião de fraternidade e doçura, destinados a ser a — luz, e o sal do mundo, como se exprime o sagrado texto, os destinos sociaes estão sob a immediata pressão de sua omnipotente influencia.

No commercio das relações, o homem, ser fragil e impressionavel, ganha em perfeição ou degenera, eleva-se ou decahe sob a acção das boas ou mas influencias, dos exemplos, honestos ou viciosos. O instincto da imitação suppre a reflexão e a vontade, toma a força de uma necessidade que nos solicita, de um movimento que nos arrastra, como que machinalmente, e a nosso pezar.

Cumpre haver pois modelos, typos moraes, expostos a todas as vistas, em cujo espelho o individuo possa lobrigar as aspirações da sua natureza, achado sublime que pode decidir de toda a sua vida. Declarar os preceitos, apontar o fim a que devemos tender, nao he o mais difficil; as noções primitivas do justo ferem o espirito, e o esclarecem, bem que seu brilho seja passageiro e efemero, como o do relampago, que rasga as trevas de uma noite sombria: sobre lembrar o fim, cumpre ensinar o caminho que ahi conduz; nisto rende a importancia, a summa utilidade dos caracteres elevados, que brilham a luz immortal da virtude, e cujos exemplos são como uma fonte perene e abundante de saudavel instrucção, de ensinos superiores e fecundos; taes deveram ser os homens que Deos quiz cultivassem a sua santa vinha.

O clero brasileiro conta em seu seio luzeiros de sciencias, corações heroicos que não deslustram as tradicções gloriosas dos Nobregas, Anchietas e Vieiras; o que não obstante talvez não errassemos, ou fossemos acoimados de parcialidade, repetindo com o poeta — *Rari nantes in gurgite casto!*

Dahi derivara sem duvida a torrente de desmoralisação, que enferma o paiz, a decadencia moral do nosso caracter nacional, e todos os fructos amargos, que sóem produzir o frio egoismo, e a impiedade; porquanto o egoismo sensual, e a irreligião marcha de mãos dadas.

Uma logica terrivel os torna a consequencia um do outro. Não nos permittiriamos esses tiradas asceticas tão fora, não do nosso gosto, mas da nossa capacidade, se não houvessemos de registrar o que de immoral, estupendamente immoral, vai ca *par cette village.*

Que a carencia de um clerigo esclarecido e honesto, compenetrado do verdadeiro espirito evangelico, he uma das momentosas necessidades moraes que pode experimentar uma sociedade, qualquer razão culta menos o comprehende, como sentirá o dever irresistivel de evocar contra os escandalos dos padres devassos e impios a animadversão social o—*anathema sit* deste mundo, contra o qual elles parecem haver perdido o direito de infringi-lo, em consequencia de uma vida dissoluta, e inçada de abominações.

A quinzena ia em calmaria, o horisonte avultava—*limpido, et bianco*— como diz o poeta) de novidades: resfolegavamos descuidosos ao som— *amato quietismo* — isento da massada de lhe rabiscarmos inepcias, quando a tão doces cuidados veio roubarnos—*el nostro forzuto bisogno*—de correspondente noticiador.

Na aurora da vida expandindo o coração dos attrativos mysteriosos e santos da virtude, innocente joven (que de vezes) não ha encontrado em seu caminho o demonio da — perdição!

Fatalidade dos destinos humanos! Não ha muito que ver nisso o bem e o mal, dualidade necessaria da condição humana, a involvem e dominam como sua mesma natureza.

Ah! Que empanne o brilho a pureza virginal, que manche e creste ao fogo impuro da sensualidade, o lyrio, as graças, a casta moça a quem guardavam o thoro da esposa, e as delicias do hyminêo, não — *un parcenu, un debauche*, — senão que essa harpia esqualida do pudor, esse abutre hediondo do decôro das familias, do sentimento intimo do bem, seja o ministro do culto publico, aquelle mesmo a cujo zelo foi confiada a missão augusta de guiar os passos a todos nas invias devezas!! *Horrible dictu!*

O nosso espanto se levanta em montanha! usando de uma expressão allemãa.

He contra as fraquezas desta especie, que na vehemencia de sua indignação, exclama um philosopho moralista:

« Que prazeres são esses comptados a custa da felicidade de outrem, da felicidade de um sexo, que
« a Providencia confiara a nossa protecção? O que
« são esses pretendidos successos obtidos por uma
« verdadeira crueldade? O que vem a ser essa
« mistura de voloptuosidade e de barbaria, esse
« baixo egoismo occulto em vãs demonstrações de
« sentimentos? Qual he essa vaidade inconcebivel,
« e odiosa, que conta como triumphos as mais ne-
« gras traições no commercio dos corações? Oh!
« que o prazer seja sempre innocente, e alheio a
« toda a pena causada a outrem!! Então somen-
« te será legitimo e puro. Então somente será sa-
« lotar a quem o experimentar. »

Bradem embora os moralistas; não ha poder impedir, que—*les propres prêtres ou messieurs les cicatres* cortem da sociedade, como se o lençol dos mortos se estendesse sobre ellas, uma ou outra *jeune femme*, a quem a miseria, a seducção, a libertinagem e o crime, arrancam as doçuras do lar, aos osculos da familia, as ternuras do pai velho, da mãi carinhosa, para despenharem nos abysmos do lupanar, nos horrores emfim da mais intima degradação social! Homens ministros de Deos, temei a espada das vinganças! Ah! quando vier a enchente, a casa da iniquidade desabará, porque não tem, como diz a Biblia, a raiz no rochedo.

E depois dessas scenas dissolutas, dessas dolorosas affrontas a' moralidade publica, deste cynismo immoderado e brutal, aspiram toda a sorte de considerações esses sotainas devassos e impios, vasos infectos, verdadeiras pedras de escandalo de uma sociedade moralisada e christãa! Da chronica escandalosa do bom cura se resaltassem somente queijandas bagatelas, tê-o revelaramos de bom humor.

Não são os nossos costumes de algum modo tolerado as desardens deste genero, a barreguice clerical, em fim?

Quem os profliga mais por não serem—cautos? Esse feto não inquina hoje aos olhos do publico o seu santo caracter, e tão pouco comprometteria o conceito do *bon homme*; nem desceremos a' chronica immoralissima e burlesca de seus fogos. Molière, Boileau ou Goldone sós poderão dar cabal idéa de um semelhante truão, com honras de Don Juan de Maranã. Dir-lhe-hemos que, como sempre, ou reine a velha Circe de Chino, ou a joven fada Areense, atormenta hoje o escaldado rebanho a aprehensão da tosquia...

E como haveriam satisfação os caprichos, as douradas phantanzias da bella Odalisca, sem aparar a miude, o *vir gregis*, o vello as tosquiadas ovelhinhas.

E

Quidnam futurum erit, si procrearint liberos?!

Os beneses são magros, a dotação mesquinha, a banca-rota abriria as fauces hediondas, se não fosse cousa licita ao parocho adiantar as propinas de milheiros de missas, e enviar de ante-mão ao bolcinho *cum quibus*, procedentes dos officios *pro defunctis*, que dão prompto jus ao *l'argent*, sem a reciproca obrigação de reza-los.

Oh! quando depararemos com um Larragas, que nos informe, se Messieurs curas pódem chuchaar *tout de suite* os cobrinhos pela verba—officios parochiaes, cuja execução alias omittem, mesmo assim por um lapso de 10 ou 12 annos, sendo como por ca'. esta amavel pratica, segundo testemunhos autorisados, e irrefragaveis, vai enraizada, sanccionada e sem cousa que duvida faça?! Parece, *prima facie*, que deve haver ahi direitos que se chocam ou violam: sim, mas as almas passam como os mais cavalleiros dos credores, e ao ordinario não havera' jamais quem diga, mesmo—*en confidence*—*les fri ponneries de monsieur le vicaire.*

Não somos nós, que o dizemos, *signore* cura, são os collegas de V. Rvm., com elles se avenha, são brancos, lá se entendam... bem sabe que elles são interessados, que tem jus a têta, e que olharão com ciumes, que a exhaura o cura, sem que lhes caiba sua apojadurinha.

Foram os taes, que nos informáram (menos o homem do *luneto*), que desde que rege V. Rvm. a freguezia (onze a doze annos), apenas se rezaram ahi cinco ou seis officios, officialmente, calculando elles em trezentos, (*plus ou moins*), os ineditos, cujo importe alia's não deixa de ter rarefeito o patrimonio do orphão e da viuva, em nome do bem da alma, mas em sua pura perda.

Entretanto la' pela igreja tambem deve ter uma qualquer applicação a maxima de direito, que ouvimos proferir a um compadre rabula:

Neminem æquum est cum alterius damno locupletari.

Dizem mais elles (*gli amati collegas*), que V. Rvm. espera vêr consignada n'um jubilêo, com que o S. P. Pio IX pretende agraciar o orbe catholico pela extincção da guerra, a dispensa formal da massada dessa *parva quantitas* de rezaria funebre.

Quando assim não seja, se não incommode ou vexe, porque os reclamantes estão em região que não commercia com a nossa, e de mais V. Rvm. he advogado, como ja' o provou na questão—Calado, e sabe que tem em seu favor uma excepção prescriptiva, extinctiva. Va' assim, que vai bem! Não dê ouvidos aos maldizentes e invencioneiros, elles são por demais importunos, não attendem se quer, que Vossignoria (mui digno cura do Catolé do Rocha), além do enorme fardo de suas obrigações, incumbe-lhe velar no bom andamento dos negocios politicos e privados dos freguezes?

Querem que lhe sobre tempo para dar vasão a milheiros de missas, que lhe accumulam os carolas, rezar officios (o que se pode fazer em qualquer tempo), attender a necessidade de publicar proclamas, (o que he possivel dispensar *á l'argent du comptant*), e outras pueris e massantes formalidades do officio, quando v. g., urge ir a capital representar ao chefe contra os desmandos de um delegado de policia *impoli*; correr a Souza a' agitar as disposições de um agente publico, encarregado de relatar ao governo a situação dos animos, que os amigos a figuraram prestes a conflagrarem-se, *fazer de dandy*, cuidados tão penosos e molestos? Va' bugiar quem quizer, que um parocho da estofa de Vossignoria seja sómente—*cela*! ah! seja tudo o que quizerem, e parocho, (*entendez vous?*) Somente.

Par le coté du comptant.

C'en est assez pour le moment.

A policia se não tem illustrado de ultimo, bem que mostre desejos de engajar para o hotel—Costa—em Pombal, hospedes, provavelmente guiada por um sentimento generoso, querendo assim compensar com a acquisição de freguezes a aquelle hospedeiro, pelos maos tratos com que o brindaram (um repinicadinho de supapos), dizem os rapazes do hotel.

Parece que não foi la' cousa de maior aggravo, por quanto disseram-nos, que um amigo significando-lhe portanto os seus pesares, lhe respondera elle, que ja' ia um tanto acostumado aquelle tratamento. Que lhe faça bom proveito! Foi um acto mallogrado que emprehenderam os hospedes buliçosos do Costa, a bem de sua liberdade, e que contra sua espectativa, a nossa, e a da respeitavel ficou em desejos.

Desejos sempre vãos.. como diz o Castilho.

Veio-nos a phantazia offerecer aos seus leitores ca' da terrinha o decifrar o seguinte logogripho:

Quinque placent ori:
Quatuor per nubila currunt:
Tres portant homines:
Sed duo dulce sonant.

Continuamos a desejar a Vmc. torrentes de inefaveis venturas, apercebido para não atirar no montão dos papeis sujos as nossas pobres rabiscas, cuja publicação entretanto importa, e he do gosto deste seu criado *tres obligé.*

O Camponez.

———

Tacaratú, 9 de setembro de 1856.

Ainda que a virtude acobertada pelo manto da modestia e do silencio, realce o seu valor e merecimento, com tudo he tal o nosso reconhecimento e gratidão, ao vermos retirar-se deste termo o Illm. Sr. Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo, que por espaço de dous annos exerceu os importantes cargos de juiz municipal e delegado, que não cabe em nossas forças o conter silenciosamente um gemido de pezar e indefinivel saudade, que nos resta na sua ausencia.

Se ao magistrado zeloso e probo deve-se uma palavra de encomio e acatamento, se ao magistrado que sabe comprehender a honra de sua nobre missão, collocando-se acima dos partidos e das paixões, deve-se um elogio, ninguem por certo acha-se com mais direito a recebe-lo do que o Sr. Dr. Tamarindo; a elle somente devemos a garantia de nossas vidas e propriedades, e emfim a moralidade deste infeliz termo.

O Sr. Dr. Tamarindo nunca conheceu embaraços, logo que se tratava de promovera prosperidade deste termo, e isto quer como empregado publico, quer como particular, pois sabemos que por vezes escreveu aos seus distinctos parentes na cidade do Recife e Rio de Janeiro, para intervir na creação da collectoria, agencia de correio, factura de cadeia, etc., etc., que nada existia.

Quantas noites de vigia não passou elle nas diligencias policiaes, visitando os escondrijos, onde lhe constava existir os criminosos, tudo por cumprimento de deveres, tudo por beneficiar os habitantes de Tacaratú!

Os seus serviços prestados a pobreza desvallida, por occasião da epidemia do cholera, manifestou quanto era cheio de caridade, compadecido da desgraça, abrio mão generosa em favor dos infelizes accommettidos, ja os procurando nos seus alvergues, e ja mandando por interpostas pessoas a' aquelles que se achavam em maior distancia da villa, e a prova desta verdade, que deixamos acima dito, se acha authenticada pelos officios e attestado da camara municipal e do cirurgião Antonio Raymundo, que abaixo vão transcriptos, cujas copias nos foram confiadas, para que o publico reconheça a imparcialidade que presidio a' este nosso elogio ao Dr. Tamarindo, que ja hoje respira longe de nós, e que ja mais tornaremos a ver.

Rogamos aos céos para que o leve a salvamento para o lugar onde se acha removido, e resignemo-nos ao nosso pezar.

Illm. Sr.—Esta camara remette a V. S. o attestado, e assas penhorada pelos relevantes serviços por V. S. prestados, que sem poupar sacrificios legou a seus municipes, cordeal e sinceramente agradece por si e em nome delles esses mesmos serviços. Esta camara faz votos aos céos para prolongar a necessaria existencia de V. S para que continue a derramar em qualquer parte que se achar os beneficios de que fôram penhorados.

Deos guarde a V. S. por muitos annos. Paço da camara municipal em 31 de agosto de 1856.—Illm. Sr. Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, dignissimo juiz municipal e d'orphãos dos termos de Passo de Camaragibe e Porto de Pedras.—Seraphim de Souza Ferraz, presidente.—Luiz José Corrêa de Sá.— David Barboza de Souza Ferraz.— Francisco Baptista Corrêa.—José Xavier de Sá.

A camara municipal da villa de Tacaratú e seu termo de conformidade com a lei etc.

Attestamos que o Illm. Sr. Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo exerceu as funcções dos empregos de juiz municipal e delegado deste termo desde sua posse até hoje, com um zelo e rectidão dignos de todos os elogios, não se poupando durante esse tempo em empregar todos os sacrificios para o melhoramento deste municipio, sendo sua conducta tanto civil como moral sem a mais pequena nota.

Paço da camara municipal 31 de agosto de 1856.—Eu Francisco José da Rocha, secretario o escrevi.—Seraphim de Souza Ferraz, presidente da camara.—Luiz José Corrêa de Sá.—David Barboza de Souza Ferraz.—Francisco Baptista Corrêa.—José Xavier de Sa.

Illm. Sr.—Possuido da maior satisfação e regozijo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S., achar-se extincto o terrivel flagello epidemico do cholera, que accommetteu aos dignos habitantes deste municipio, por isso que desde o dia 21 do mez findo, até esta data, não tem apparecido um so caso de tão cruel inimigo, ceifador da vida humana, nem dentro da villa, e nem por fora; e tenho intima convicção ser isto devido, primeiramente a grande protecção da padroeira a immaculada Senhora da Saude, a quem toda a população unanimemente recorrera com suas orações e penitencias, e depois as energicas, sabias e activas providencias por V. S. dadas, em virtude das quaes um só dos doentes não deixou de ser soccorrido e consolado; e estou certo que a mesma senhora por semelhante obrar de V. S. o enchera de sua graça. Junto a este achara V. S. um mappa numerico, que demonstra o numero das pessoas atacadas da epidemia, e uma lista nominal, que prova quaes ellas foram, para que sendo necessario levar ao conhecimento do governo da provincia, e da camara municipal quando se reunir. Aproveito o ensejo para novamente pôr a disposição de V. S., e de toda a população deste municipio, o meu diminuto prestimo, e terei bastante satisfação, caso seja preciso empregar-me em iguaes serviços, por ser esse um dos maiores que consola meu coração, e que o homem philantropico pode desejar.

Deos guarde a V. S. Villa de Tacaratu' 6 de janeiro de 1856.—Illm. Sr. Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, digno juiz municipal e de orphãos, e delegado deste termo.—Antonio Raymundo da Silva, cirurgião encarregado do tratamento.

———

Srs. redactores.—Provocado pelo Sr. Pedro Antonio Teixeira Guimarães em sua correspondencia de 6 do corrente, vou declarar ao respeitavel publico o que deu lugar aos boatos espalhados de tentativa de assassinato contra mim. Rogo-lhes queiram inserir em seu conceituado *Diario* o facto seguinte:

Estando eu em meu estabelecimento de armazem de materiaes, alli appareceu no dia 2 do corrente mez um homem e disse-me, que conversando com certa pessoa da casa do Sr. Pedro Antonio Teixeira Guimarães, o mesmo lhe communicara que a minha vida corria risco, porquanto o Sr. Teixeira Guimarães havia lhe fallado para tentar contra a minha existencia, dando-lhe ate um punhal para executar esse intento, e que a mesma pessoa me tinha esperado tres vezes de noite, e que quando tentava commetter o delicto faltavam-lhe as forças, porque dizia elle, que não sabia como havia matar um homem que nunca o offendeo, e de quem todos fallavam bem; e que isto tinha acontecido ha tres semanas pouco mais ou menos.

Assustado com tão horrorosa noticia, fiz logo disto participante a minha familia, aos meus amigos e ao Illm. Sr. subdelegado desta freguezia, para que, se por ventura se realisasse tal tentativa, soubessem a quem haviam perseguir. Não quiz tentar acção judicial contra o Sr. Pedro para melhor por a' guarda a minha existencia, não só por estar em duvida sobre a denuncia que me deram, como porque as obrigações que tenho a meu cargo não me dão tempo para nada, mas se o Sr. Pedro duvida do que acabo de expor, chame-me ao juizo competente, que eu o convencerei.

Não me posso capacitar, he verdade, que o Sr. Pedro chegasse a praticar ou a mandar praticar semelhante attentado, não só porque o considero acima de acções tão vis e baixas, como porque o Sr. Pedro havia lembrar-se, que quando isto acontecesse, todas as autoridades deviam cahir sobre elle, porque he notorio ser elle meu figadal inimigo ha annos, e não consta que eu tenha outros, e por isso não só havia achar prompta punição nas leis e autoridades do paiz, como perseguição da familia a que me acho ligado, a qual havia de procurar a vindicta legal. Mas, olhando para as fragilidades humanas de que todos os dias temos exemplos, a minha prevenção se não era muito honrosa para o Sr. Pedro, era para mim justa e necessaria. Tenho assim respondido a correspondencia offensiva do Sr. Pedro Antonio Teixeira Guimarães. Quanto a alguns sarcasmos e doestos exarados na mesma, eu não respondo nem responderei, elles são só proprios de seu autor.

Queiram, senhores redactores, dar publicidade a estas toscas e mal traçadas linhas, que muito obrigarão ao seu antigo e constante leitor.

Manoel Firmino Ferreira.

Recife, 8 de outubro de 1856.

Publicações a pedido.

REPARTIÇÃO DA VACCINA.

Sr. Commissario vaccinador.—Congratulo-me com a boa escolha que de V. S. fizera o governo imperial, encarregando-o dos trabalhos da vaccina nesta provincia. Ha sete mezes que a repartição da vaccina resente a falta, ou a ausencia de seu effectivo funccionario; porem o seu serviço não tem sido interrompido, porque a commissão de hygiene publica sciente da utilidade que o povo tira desta instituição, não tem cessado um só dia de innocular a vaccina nos que aqui compareceram para esse fim, e de da-la aos que a tem viodo pedir. He superfluo dizer-vos quaes os embaraços em que se achara a commissão, quando no primeiro dia que teve de dar vaccina ao povo, se vio sem tudo, que era indispensavel para esse serviço; nesta contingencia, e para não despedir a ninguem, vira-se forçada a lançar mão de algumas laminas de seu uso particular, que por velhas nenhum fructo deram; os nossos collegas desta capital não a tinham, pois a pediam tambem, e por isso recorrera a commissão para o Rio e Bahia, e he de uma pustula vaccinica, producto das laminas vindas desta ultima cidade, que tem resultado a porção de optima vaccina, que vos entrego, por mim colhida e bem acondicionada.

O Exm. Sr. presidente da provincia sciente desses embaraços, dera suas ordens, afim de que tudo que pertencesse a esta repartição fosse entregue ao presidente da commissão de hygiene publica, e foi então que recebi a maior parte dos objectos, que tendes sob vossos olhos; e o Sr. José Francisco Carneiro, portador delles, depois de convidar-me para conferi-los e receber de mim a resposta, de que muito confiara na sua probidade e na do ex-commissario vaccinador, para suppôr que taes objectos não estivessem exactos, pedio-me um recibo em nome deste, que neguei-me a passar; porem foi logo prompto em offerece-lo, passando em seu nome, e por forma alguma quiz dito conductor aceita-lo; segunda exigencia e ja fóra desta repartição, me fora feita, que foi seguida de igual recusação, e não contente com isto o ex-commissario vaccinador, recorreu ao governo da provincia, dizendo que me havendo entregue ditos objectos, recusara eu passar-lhe recibo, quando devia dizer—tendo mandado entregar taes objectos, ordenei que o portador não recebesse recibo senão passado em meu nome—e logo no dia seguinte, da communicação que neste sentido me fizera o Exm. Sr. presidente da provincia, adoecendo gravemente e tendo poucos dias depois entrado em exercicio o ex-vaccinador, não pude fazer a conferencia e participar ao governo, que nenhum objecto me havia entregue dito ex-commissario; e se recusei passar o recibo em seu nome, foi porque, alem disto, na qualidade de presidente desta commissão, a cujo cargo estava então a vaccina, e a quem o mesmo Exm. mandou-os entregar, recusaria sempre receber recados de qualquer chefe de repartição, sobre negocios de mutuas obrigações: restabelecendo-me ha dias, tive ainda a infeliz sorte de toca-los, porem hoje apraz-me entrega-los; minha confiança me tornou responsavel por qualquer falta que por ventura nelles encontrardes.

Durante estes sete mezes, estando dous no exercicio de deputado provincial, e dous doente, só pude exercer a vaccina gratuitamente por tres mezes incompletos e interrompidos: nos mappas correspondentes encontrareis o numero dos vaccinados, e fóra dos traços que limitam o seu quadro, achareis algumas observações escriptas por minha letra, com o fim de conhecer que tempo pode conservar-se vigorosa em nosso clima, a vaccina contida em tubos ou laminas; em que sexo e em que idade uma mesma vaccina mais se desenvolve, e porquantos individuos, o producto de uma mesma vaccina ia passando, e fazia tenção dar uma analyse deste trabalho, embora não estivesse este comprehendido na lei. Um desses mappas fora tirado pelo ex-commissario vaccinador, nos ultimos dias do seu exercicio, que deixou uma copia em seu lugar; achou elle, e disse, que o guardava, por servir-lhe de gloria; porem maior gloria tenho eu com esta substituição; conterá dito mappa algum defeito, que me deslustre? Talvez; mas era elle um documento authentico de uma repartição publica, e por isso jamais devia passar para mão particular—todavia devo lembrar, que não estava ainda limpo, e por isso não podera ser tomado como um trabalho concluido, e que me torne responsavel.

Vagando o lugar de commissario vaccinador, perguntei aos meus collegas da commissão, se o pretendiam, e responderam, com franqueza que não: eu tambem nunca o pretendi, e por isso nenhum passo dei a esse respeito; as relações que ides incetar com o Exm. Sr. ministro do imperio, com o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, com o Sr. inspector do instituto vaccinico e com os membros desta commissão confirmarão a verdade que vos refiro; e então admirareis que naquelles dias em que trinta e um collegas nossos, entre os quaes vos conto, cada qual mais desvelado em prestar-me seus favores, pelos quaes serei eternamente agradecido, julgaram a minha vida em eminente perigo, fosse quando se lembrasse o ex-commissario vaccinador, sciente do meu lastimavel estado, e certo de que gosto de imitar acções de probidade, de mandar publicar no *Liberal Pernambucano* n. 1151, o que havia escripto para a corte ao Sr. inspector do instituto vaccinico, tachando-me de desleal e instrumento de perseguição contra elle, afim de ver se por esse meio torpe conseguiria eu a nomeação definitiva do lugar que ora exerço e do que ides exercer: não sera este o caracter do judas de nova especie, ja descripto por este ex-commissario; se um procedimento desta ordem não he o resultado de uma loucura, he de certo uma baixeza e para castigar entidades em taes condições, ou tão mesquinhas, eu não tenho outra vingança que a commiseração.

A repartição da vaccina tem tudo quanto he preciso para o seu perfeito andamento, nada lhe falta desde aquillo que he absolutamente necessario ate aquillo que tem uma utilidade secundaria, e naquelle lado encontrareis.

Quarenta e quatro libras de chumbo e zinco em laminas, seis mil e tantos tubos capillares e laminas de vidro, 39 lancetas novas proprias para a innoculação do pus vaccinico e mais 12 ja servidas. Mil attestados abertos, por serem dados aos vaccinados, 680 mappas para se inscrever os que vierem se vaccinar, 120 mappas para o resumo estatistico da vaccina. Um vidro com oleo contendo tubos capillares com vaccina e alguns outros vidros vazios, 8 tubos de penna envolvidos em laminas de chumbo, contendo cada um tres tubos capillares com boa vaccina por mim extrahida, e acondicionada, 12 laminas mais da mesma vaccina. Latas de flandres com laminas de vaccina vindas de Inglaterra, velas, lacre e phosphoros. Um lavatorio com a competente bacia e jarro. Seis toalhas de linho para mãos. Duas mesas com gavetas e chaves. Uma resma de papel, pennas d'aço e tinta. Toda a communicação official, na qual encontrareis duas relações, uma assignada pelo ex-commissario vaccinador indicando os objectos remettidos á commissão, e outra obtida da thesouraria provincial com a mesma indicação, ambas estão por mim rubricadas, e peço-vos que attendais para ellas: existe ainda mais um credito de 600$, concedida pela assembléa provincial no corrente anno para as duas repartições vaccinica e hygiene publica, e sobretudo isto tenho autorisação plena, concedida verbalmente pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para prover do que for necessario estas repartições, e para cujo fim ja recebi um conto de réis; e por isso estou certo que, não erraria affirmando-vos, que no imperio não encontrareis uma igual repartição tão bem montada.

Funcciona a repartição da vaccina neste terreao; he mo a localidade, e ha falta de outra mais apropriada; tinha muito em vista melhora-la de casa; pouca tem sido a concurrencia, o que attribuo aos desarranjos e aos estragos que ha causado o cholera: serve-lhe como continuo um sargento de policia Nicacio Antonio Nunes, que até hoje tem sido pontual em suas obrigações; com a organisação que actualmente tem, não remunerando as pessoas que prestam serviços, vaccinando pelo anterior, jamais se conseguira propaga-la devidamente: he este o estado da repartição de vaccina nesta provincia.

Desejo, Sr. commissario vaccinador, que sejais feliz no exercicio do vosso novo encargo, e no que virdes que vos posso ser util, podeis dispôr com franqueza: estou autorisado pelos meus collegas da commissão a dizer-vos, que na commissão de hygiene publica actual encontrareis o mais vivo interesse em propagar a vaccina e a offerecer-vos qualquer auxilio que da mesma exigirdes.

Sala das sessões da commissão de hygiene publica em sessão extraordinaria no dia de outubro de 1856.—Dr. Cosme de Sá Pereira, presidente da commissão de hygiene publica.

MONSARAS.

Sr. redactor.—Offerecendo-se-nos esta opportunidade para essa cidade, não pódemos deixar de levar pelo seu «Diario,» como orgão publico, ao conhecimento das autoridades superiores respectivas, un dos parochiaes actos do padre Antonio Augusto de Mattos, vigario, ainda por desgraça desta villa, de Monsaras!

Omittimos agora a precisa analyse do documento que offerecemos para monumento da moralidade do Sr. padre Mattos, porque tendo em nossa tenção publicarmos a representação que levamos a primeira autoridade da provincia, e hoje para nas mãos do Rvm Sr. vigario geral e governador do bispado, segundo noticias, para então nos reservarmos pela concurrencia de muitos outros factos devassos e lascivos, que desavergonhadamente este tão digno e santo parocho pratica as barbas de seus freguezes!...

Monsarás 29 de agosto de 1856.

Os Monsaraenses.

DOCUMENTO.

No dia 18 do corrente ouvi dizer passara por aqui o Rvm. Sr. vigario interino de Monsaras, acompanhado do seu discipulo João Maria Leite e do Sr. João Henrique de Araujo, idos para a casa do Sr. Dr. Neves, e chegados a casa do Sr. Caetano José de Jesus, o dito Jesus vio o dito Sr. padre com uma pistola na cintura, presa por um lenço, que apertava a chamarra; o dito Sr. Caetano lhe disse,—Sr. padre, por aqui de pistola? responde-lhe—he verdade, porque ando no meio de inimigos; e chegando em casa do Sr. José Ribeiro Guimarães, e estando la o morador deste lugar Custodio Carlos da Silva, viram o mesmo Sr. padre, como supra dito: e d'ahi o dito Sr. passara a casa de Benedicta de tal; confessou a filha da dita Benedicta, sem ao menos o Sr. padre tirar a pistola da cintura. Ora isto he amargo em um sacerdote!!....

Condeixa 18 de julho de 1856. — O inspector de Condeixa,

Simplicio José Pedro dos Santos.

(Do Diario do Grão Pará.)

———

Para poder abrir os respectivos assentos, reclama o vigario da freguezia de Santo Antonio desta cidade, as seguintes nottas de casamentos e baptisados.

CASAMENTOS.

1853. — Novembro.

26—Licença para o Rvd. José Dionizio, capellão do Giquia' casar Antonio de Oliveira com Maria do Espirito-Santo.

1854.—Julho.

16.—Para o Rvd. Antonio Manoel da Assumpção casar Alexandre Catanho Coelho, com Maria Aurelia Maia da Cunha.

Agosto.

31—Para o Rvd. Agostinho de Lima Cavalcanti casar Manoel Antonio de Brito com Anna Maria de Brito.

Novembro.

11.—Para o Rvd. Custodio Francisco de Mello, casar José Custodio de Albuquerque com Balbina Ferreira Diniz.

14.—Para o Rvd. Agostinho de Lima Cavalcanti casar Luiz de Albuquerque Martins Pereira com D. Zulmira Porçolina de Castro Oliveira.

1855.—Setembro.

14.—Para o Rvd. José de Jesus Maria, casar José Jacintho Pavão como Maria Effigenia de Souza Araujo.

Outubro.

22.—Para o Rvd. D. Leonardo Antunes de Meira Henriques, casar José Joaquim Barreto com Anna Maria das Neves.

Idem.—Para o Rvd. Claudino Antonio dos Santos, casar Manoel Antonio Rodrigues Samico com Idalina Elias Ferreira Rocha.

Dezembro.

7.—Para o Rvd. Francisco Joaquim Pereira, casar Laurindo de Paula Alves Lima com Florinda Jozephina dos Santos.

1856—Abril.

16.—Para o Rvd. Francisco Joaquim Pereira, casar José Martins da Silva com Joaquina Gertrudes da Conceição.

Junho.

23.—Para o Rvd. Francisco Joaquim Pereira, casar Francisco Antonio da Silva com Rogeria Maria de Araujo.

Setembro.

6.—Para o Rvd. Primo Feliciano, casar Jacintho Ferreira dos Santos com Maria Joaquina do Espirito-Santo.

10—Para o Rvd. vigario do Poço, casar Candido Theotonio Rodrigues Pinto com Francelina Vieira.

BAPTISADOS.

1853. — Outubro.

29.—Licença para o Rvd. Francisco José de Oliveira Moura, baptisar na matriz de San-José, uma filha de Antonia Maria de Mello.

1854.—Janeiro.

17.—Para o Rvd. vigario do Poço baptizar uma criança de Antonio Francisco de Souza Xavier.

Abril.

15.—Para o Rvd. Antonio de Oliveira Antunes baptizar na matriz da Boa-Vista uma filha legitima de Manoel Policarpo Moreira.

1855.—Maio.

11.—Para o Rvd. Fr. Manoel de S. Filippe baptizar uma filha de Felisbino de Carvalho Raposo.

Julho.

6.—Para o Rvd. conego Bernardo Raymundo de Souza Bandeira baptizar em Olinda uma filha de Leonardo Augusto Ferreira Lima.

Novembro.

3.—Está notado que o Rvd. Christovão de Holanda baptizar uma criança cujo padrinho seria o Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, sem declarar pai nem mãi.

Dezembro.

21.—Para qualquer sacerdote baptizar em S. José do Manguinho, uma filha de Francisco de Souza Rego.

31.—Para qualquer sacerdote baptizar na freguezia do Recife uma filha legitima de Manoel Rodrigues da Silva.

1856.—Fevereiro.

3.—Para o Rvd. vigario de Jaboatão baptizar um filho legitimo de João Firmino Correia de Araujo.

15.—Para qualquer sacerdote baptizar uma filha legitima de Firmo Candido da Silveira.

25.—Para qualquer sacerdote baptizar uma filha do Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

27.—Para o Rvd. Leonardo João Grego por o Santo Oleo em Pedro, filho legitimo de Manoel do O' Rodrigues de Azevedo.

Março.

6.—Para o Rvd. Joaquim Nunes de Oliveira baptizar na igreja do Livramento Marcolina Maria do Rosario.

Abril.

26.—Para o Rvd. Albino de Carvalho Lessa baptizar uma filha de Manoel Marinho de Souza Pimentel.

Junho.

11.—Para o Rvd. Miguel Vieira de Barros Marreca baptizar um filho de Eduviges Maria do Livramento.

23.—Para o Rvd. Joaquim de Faria baptizar um filho de Ludgero Antonio de Albuquerque Mello.

Julho.

19.—Para o Rvd. José de Jesus Maria baptizar uma filha legitima de José Pereira Teixeira.

26.—Para qualquer Rvd. sacerdote baptizar nos Remedios um filho legitimo de João Fernandes Ramos de Oliveira

Agosto.

2.—Para qualquer sacerdote baptizar uma filha legitima de Antonio Jorge Guerra.

O vigario,

Venancio Henriques de Resende.

———

DOCUMENTO N. 1.

Illms. Srs. presidente e membros da camara municipal desta comarca.—Diz o bacharel João

ILEGÍVEL

Francisco Duarte Junior, juiz municipal e interino de direito desta comarca, que lhe he mister que VV. SS., em attenção á verdade e justiça, digam qual tem sido o comportamento civil e moral do supplicante, como ha comprido os deveres do seu cargo; e, finalmente, se pelo decurso da difficil e arriscada crise, porque está passando esta provincia elle, unido a toda a população grada desta comarca de Garanhuns, unica não eivada das inspirações anarchicas e subversivas dos nossos partidos politicos, tem-se dedicado á defensa e manutenção da ordem publica em toda parte alterada, á guarda das instituições publicas, isto mediante o concurso e auxilio reunido de serviços pessoaes e relevantes, providencias adequadas, e mesmo prestações pecuniarias.—E R. J.

João Francisco Duarte Junior.

Comarca de Garanhuns em Pernambuco, 31 de janeiro de 1850.

Attestamos que o supplicante juiz de direito interino do termo, durante o tempo que exerce o cargo do juiz, tem ostentado a mais illibada conducta tanto civil como moral, assim como, que há exercitado os cargos que menciona, com honra, e probidade e finalmente que se ha distinguido de uma maneira digna de louvores, prestando-se não só pessoalmente, como com meios pecuniarios para a manutenção, e sustentação da ordem publica, e dando analogas providencias todas as vezes que ella tem sido alterada, (como em 22 de dezembro de 1849) ou ameaçada de o ser; he quanto em honra da verdade se nos offerece a attestar.

Paço da camara municipal na villa de Garanhuns em sessão ordinaria de 31 de janeiro de 1850.

Teixeira, Barreto, Costa, Rocha, Silva Pinto.

N. 2.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—Diz o bacharel João Francisco Duarte Junior, que se lhe faz necessario, não havendo inconveniente, que V. S. por seu respeitavel despacho sirva-se determinar ao escrivão, que officiou ultimamente na correição com V. S., que certifique aqui junto o theor, porque em provimento geral dignou-se V. S. de expressar-se em relação ao exercicio do cargo de juiz municipal deste termo, que o supplicante actualmente occupa; e que tambem se lhe dê a data do referido provimento e a assignatura de V. S.

Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, lhe defira como pede.—E R. M.

Villa de Garanhuns 8 de agosto de 1855.

João Francisco Duarte Junior.

Como requer.

Garanhuns 8 de agosto de 1856.

Bandeira.

Manoel Joaquim Pereira Nello, escrivão interino do jury nesta villa de Garanhuns, termo do mesmo nome, provincia de Pernambuco, nomeado competentemente na forma da lei etc.

Certifico que o provimento geral com que o Sr. Dr. juiz de direito desta comarca encerrou a correição, a parte que nelle se vê, e que pede o Sr. Dr. juiz municipal em sua petição retro, he da forma, theor e maneira seguinte:

Não concorriam menos para o estado melindroso, a que chegou esta comarca, os indiscretos recursos, que então se barateavam, fossem quaes fossem as provas do processo, ja não digo só para a sustentação de uma pronuncia, porem para a mais conscienciosa e indispensavel condemnação: O Sr. Dr. juiz municipal arrostando a esses prejuizos de então, inutilisando, como vai, esse meio aristocratico de defeza, que muitas vezes fazia, que um scelerato nem mesmo na cadeia permanecesse por 24 horas, o Sr. Dr. juiz municipal caminhando impavido no meio do odio dos protectores do crime, que ja veem abaladado o seu prestigio, a sua antiga preponderancia sobre a acção da autoridade, e fazendo assim que todos os criminosos vão responder ao jury, quando as suas pronuncias se acham bem fundamentadas, vai fazendo um grande serviço á esta comarca, e lhe tributo tambem com muita satisfação os meus elogios, e os agradecimentos de que he digno pela sua boa serventia.

Garanhuns 25 de julho de 1855.

José Bandeira de Mello.

E mais se não continha em dito provimento, na parte que diz respeito a dita petição retro, que eu escrivão no principio desta declarado, e abaixo assignado, bem e fielmente copiei do proprio original que fica em meu poder e cartorio, ao qual me reporto, e vai a presente na verdade sem cousa que duvida faça, por mim sobredito escrivão conferida e concertada, escripta e assignada na forma do estylo, nesta villa de Garanhuns aos 8 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855.

Em fé de verdade.—O escrivão interino,

Manoel Joaquim Pereira Nello.

N. 3.—Illm. Sr.—Tendo a presidencia da provincia desonerado-me do cargo de delegado de policia deste termo, communico a V. S. que nesta data tenho entregado a mesma delegacia ao respectivo novo delegado, o capitão Francisco Antonio de Carvalho.

Prevaleço-me da occasião para agradecer a V. S. a coadjuvação que sempre me prestou durante o «pequeno» periodo de minha fraca administração policial, em a qual se deram faltas, ou erros de minha parte, espero que V. S. os atribuirá antes a curtez de minha intelligencia, do que a vontade deliberada de os praticar: pois affirmo a V. S. sob minha honra, que sempre nutri os melhores desejos de acertar.

Reitero a V. S. os meus protestos de respeito e estima a sua illustre pessoa.

Deos guarde a V. S.—Villa de Garanhuns 13 de outubro de 1855.—Illm Sr. Dr. João Francisco Duarte, dignissimo juiz municipal e de orphãos desta comarca.—O capitão, Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.

N. 4.—Illm. Sr.—Tendo nesta data entregado a delegacia ao supplente o cidadão Luiz José da Silva Burgos, por ter eu sido exonerado do cargo que exercia, pelo Exm. presidente da provincia, assim o communico a V. S. para sua sciencia. Não posso deixar de na presente occasião patentear-lhe minha gratidão, pela coadjuvação que me prestou na minha ardua commissão.

Approveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos da mais subida estima e consideração.

Deos guarde a V. S.—Delegacia de Garanhuns 27 de julho de 1855.—Illm. Sr. Dr. João Francisco Duarte Junior, dignissimo juiz municipal da comarca.

Carlos de Moraes Camisão, major.

N. 5.—Illm. Sr.—Accuso ter recebido de V. S. neste momento a quantia de 40$000 rs., producto das esmollas por V. S. arrecadadas, para soccorro dos miseraveis affectados da epidemia, que assolou esta comarca.

Muito agradeço e louvo a V. S. os seus esforços e a coadjuvação, que me deu na tarefa de que estava encarregado pelo Exm. presidente da provincia de ser util aos miseraveis, que fossem accommettidos.

Deos guarde a V. S.—Garanhuns 22 de maio de 1856.—Illm. Sr. Dr. juiz municipal João Francisco Duarte Junior, ex-membro da commissão de soccorros publicos desta villa.—O juiz de direito, José Bandeira de Mello.

APPREHENSAO' DE AFRICANOS.

N. 6.—Lemos na correspondencia do «Diario de Pernambuco» vinda de Garanhuns, a noticia de que o Sr. Dr. João Francisco Duarte junior, actual juiz municipal e de orphãos daquelle lugar, havia apprehendido duas africanas buçaes. Posto que o conhecimento que temos da moralidade desse magistrado, e bom conceito que delle fazemos, não nos autorisassem a duvidar do facto, todavia como a noticia poderia ser fundada n'alguma informação de momento, não quizemos dizer nada a respeito. Hoje já não he possivel duvidar-se do facto. No expediente do governo do dia 13 do corrente publicado no referido «Diario» n. 239 do dia 18 do precitado mez, lê-se o seguinte «—Officio ao juiz municipal do termo de Garanhuns, dizendo em resposta ao seu officio de 2 de setembro ultimo n. 4, que remetteu as duas africanas buçaes, de que trata o citado officio, do Exm. presidente da provincia das Alagôas, onde suppõe-se ter sido o desembarque das mesmas, e conseguintemente ser o lugar do delicto; accrescendo terem alli residencia as pessoas que se dizem donos dellas, cumprindo, portanto, que Smc., mande, quanto antes, afim de ter o mesmo destino, o processo que a tal respeito se deveria ter alli começado.»

Sendo, pois, incontestavelmente verdadeiro o facto, julgamos de nosso dever registra-lo nas paginas desta folha, porque em geral he mais uma prova da disposição energica do governo e autoridades do paiz contra os —africanistas,—e particularmente, da probidade e inteireza do Sr. Dr. Duarte, que apezar de estar 60 leguas distante da capital, não teve o minimo escrupulo em cumprir rigorosamente a lei.

N. 7.—Illm Sr.—Tendo sido V. S. proposto por ésta directoria ao Exm. Sr. presidente da provincia para o honroso cargo de delegado do districto litterario dessa freguezia, e tendo sido approvada a minha proposta, foi V. S. nomeado para o dito cargo, nos termos do art. 7 da lei provincial n. 369 de 14 de maio ultimo.

O que communico a V. S. para que entre logo em em exercicio, e espero das luzes de V. S., e seria dedicação no cumprimento de seus deveres publicos, a mais ampla coadjuvação no intuito de dar a instrucção publica desse districto o maior desenvolvimento.

E para bem regular-se V. S. no desempenho de suas funcções achará incluso um exemplar da citada lei, cuja recepção se dignará accusar.

Deos guarde a V. S. Directoria geral 7 de janeiro de 1856.—O vigario Venancio Henriques de Rezende, director geral interino.—Illm. Sr. Dr. João Francisco Duarte, delegado do districto litterario da freguezia de Garanhuns.

N. 8.—João Quirino Rodrigues da Silva, juiz de direito criminal nesta comarca de Garanhuns, da provincia de Pernambuco por lei etc.

Attesto que o Sr. Dr. João Francisco Duarte Junior, actual juiz municipal, e orphãos deste termo, he de uma conducta civil irreprehensivel, dotado de muita intelligencia, e versado nas theorias da sciencia do direito patrio, o que o constitue mui apto para qualquer emprego da magistratura, de cuja capacidade tenho exacto conhecimento, não só pelas relações de pratica familiar, mas pelo que o dito Sr. tem appresentado no desenvolvimento, e exercicio das suas funcções publicas.

Esta passei espontaneamente, e somente por amor da justiça, e da verdade.

Garanhuns 24 de novembro de 1849.

João Quirino Rodrigues da Silva.

N. 9.—Illm. Sr. Dr.—Diz o bacharel João Francisco Duarte Junior, juiz municipal e de orphãos deste termo de Garanhuns, que lhe he mister se certifique pelo juizo de direito desta comarca se durante a serventia do supplicante, que data de 1848, tem elle respondido a algum processo de responsabilidade e se tem sido semelhante procedimento mandado instaurar contra o mesmo supplicante. Outro sim precisa o supplicante que se certifique, se durante o seu exercicio de juiz de direito interino nesta comarca tem sido instaurados processos de responsabilidade contra alguns empregados da mesma comarca: pede a V. S., meritisso Sr. Dr. juiz de direito da comarca, se digne deferir-lhe como requer.—E R. M.—

O que a supplicante requer deve ser informado ou certificado pelos escrivães respectivos; assim mando que os escrivães respondam.

Garanhuns 4 de agosto de 1856.

Bandeira.

Manoel Joaquim Pereira Nello, escrivão interino do jury deste termo de Garanhuns, provincia de Pernambuco, nomeado competentemente na forma da lei etc.

Em observancia do despacho retro do Sr. Dr. juiz de direito supra, cumpre-me certificar, que o Sr. Dr. juiz municipal deste termo João Francisco Duarte Junior, desde o anno de 1848 até hoje, que tem, ora exercido o lugar de juiz municipal, e ora o de juiz de direito interino desta comarca (a excepção d'um pequeno lapso de tempo em que foi occupar o lugar de juiz municipal do termo de Nazareth) nunca respondeu, o mesmo, crime algum de responsabilidade, e nem mesmo consta que soffresse a menor censura em seus actos como juiz; sendo que durante o tempo que o sobredito Dr. juiz municipal exerceu o lugar de juiz de direito desta comarca; instaurou seis processo de responsabilidade contra os seguintes empregados, a saber: contra o subdelegado da Corrente, João da Silva Mello; contra o subdelegado de S. Bento, Bento José Alves de Oliveira; contra o escrivão da subdelegacia de Corrente, Antonio Thomaz de Brito, contra o escrivão da subdelegacia de Papacaça, Luiz Proto Villela; contra o inspector de quarteirão Francisco da Rocha Wanderley, e contra o cessionario de rendas provinciaes, Laurentino de Barros Wanderley.

Hé pois o que me cumpre certificar, e do que dou fé.

Villa de Garanhuns 4 de agosto de 1856.—Em fé de verdade,—O escrivão do jury, Manoel Joaquim Pereira Nello.

Em cumprimento o respeitavel despacho de V. S. exarado na petição supra, tenho a informar que durante o meu exercicio de escrivão do crime, e civel deste termo, não transitou pelo meu cartorio processo algum de responsabilidade contra o Sr. Dr. juiz municipal João Francisco Duarte Junior. Entretanto refiro-me aos pontos da informação do meu companheiro escrivão do jury. He o quanto tenho a dizer.

Villa de Garanhuns 4 de agosto de 1856.—Em fé de verdade.—O escrivão, Francisco José Cordeiro dos Santos.

Certifico que a vista do meu cartorio nada consta sobre o conteudo na petição do Sr. Dr. juiz municipal João Francisco Duarte.

Villa de Garanhuns 5 de agosto de 1856.—Em fé de verdade.—O escrivão, Luiz Francisco de Arroxellas Galvão Carapeba.

N. 19.—O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 3 do regulamento annexo ao decreto n. 797 de 18 de junho ultimo, resolve nomear o bacharel João Francisco Duarte para o cargo de director do censo do municipio de Nazareth.

Palacio do governo de Pernambuco 25 de novembro de 1851.

Victor d'Oliveira.

Por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 de novembro de 1851.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

N. 11. Illm. Sr.—Tenho presente o officio, que Vmc. me inderessou em data de 28 de fevereiro ultimo, dando-me parte do assalto da povoação de S. Bento pelas forças rebeldes ao mando do cabecilha Pedro Paes de Souza; assim como da sua dispersão mediante os esforços do valente major João Alves Leite, e requisitando finalmente a remessa de alguma força e munições, pelas quaes se possam conter e perseguir os rebeldes, si por ahi continuaram á apparecer: e em resposta tenho de significar á Vmc., que o Exm presidente da provincia acaba de dar todas as providencias necessarias á conseguir-se o indicado fim, autorisando o destacamento de uma porção de guarda nacional dessa comarca, e remettendo algum dinheiro por intermedio do cidadão José Basilio de Freitas Peixoto, e cem armas pelo da presidencia das Alagoas.

Com estes meios, e com os que devem empregar as autoridades policiaes e judiciarias dessa termo, coadjuvadas pela guarda nacional, e pelos bons cidadãos do lugar, he de suppor, que a rebellião não possa progredir, e que a tranquillidade publica se firme de um modo estavel.

E porque o referido cabecilha não deve ficar impune, cumpre que Vmc. faça toda a diligencia para captura-lo, e que o remetta para esta cidade, quando seja preso, visto não ter a cadeia dessa villa a precisa segurança.

Deos guarde a Vmc.—Secretaria da policia de Pernambuco 18 de março de 1849. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.—Illm. Sr. João Francisco Duarte Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns.

N. 11.—Accuso a recepção do officio de V. S. de 24 de dezembro proximo passado e sobre o seu conteudo tanho a dizer-lhe e que levei tudo quanto me relatou em dito officio ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, que tem dado todas as providencias adequadas a que o socego publico se não altere, e devo acreditar que com esses auxilios e com a prestante e decidida cooperação dos bons cidadãos, e das autoridades desse lugar se consiga o fim desejado, que he o restabelecimento do mesmo socego, e ausencia de sustos, e desconfianças. E V. S. pondo em pratica, e em vigorosa observancia a policia administrative e judiciaria colhera bons fructos e a moralidade do povo, pois que sem a punição dos delictos difficil he obter-se. Muito confiado no zelo e energia de V. S., devo esperar boas e lisongeiras noticias desse lugar.

Deos guarde a V. S.—Secretaria da policia de Pernambuco. 8 de janeiro de 1849.—Firmino Antonio de Souza, chefe de policia.—Illm. Sr. Dr. João Francisco Duarte, juiz municipal e orphãos do termo de Garanhuns.

N. 13.—O presidente da provincia de Pernambuco, attendendo as qualidades que concorrem na pessoa do bacharel João Francisco Duarte, e tendo em vista a proposta feita pelo chefe de policia com data de 16 do corrente resolveu, em virtude do art. 1 da lei n. 161 de 3 de dezembro de 1841, e do art. 35 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, nomea-lo para o cargo de delegado de policia do termo de Nazareth, comarca do mesmo nome.

E para constar se expede o presente titulo, que será registrado na secretaria do governo, na da policia, e na da camara municipal respectiva; devendo o nomeado entrar em exercicio logo que tenha prestado juramento perante a autoridade competente, do que se fará nota no mesmo titulo.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de abril de 1852, 31 da independencia e do imperio.

Francisco Antonio Ribeiro.

Titulo pelo qual he nomeado o bacharel João Francisco Duarte para o cargo de delegado de policia do termo de Nazareth comarca do mesmo nome.—Para V. Exc. ver.

Em virtude da portaria de S. Exc, o Sr. presidente da provincia, de 17 de abril de 1852.

Honorio Pereira de A. Coutinho.

Registrado a folhas do livro 1 dos titulos da repartição da policia.

Secretaria do governo de Pernambuco, 17 de abril de 1852.

O official.—Manoel José Martins Ribeiro.

Cumpra-se e registre-se, Secretaria da policia de Pernambuco 19 de abril de 1852.

Regueira Costa.

Registrado a folha 13 verso do livro competente.

Secretaria da policia de Pernambuco 19 de abril de 1852.

Antonio José de Freitas.—1. Amanuense.

N. 14.—O presidente da provincia attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do bacharel formado João Francisco Duarte, ha por bem nomea-lo interinamente juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, vencendo o ordenado e emolumentos, que lhe competirem.

Palacio de Pernambuco 15 de junho de 1848.

Vicente Pires da Motta.

Prestou o juramento, e tomou posse nesta data.

Secretaria da provincia de Pernambuco 15 de junho de 1848.

Silveira da Motta.

Registrada a folha 236 do livro 30 de provisões do governo.

Secretaria da provincia de Pernambuco 15 de junho de 1848.

João Domingues da Silva.

Registrada no livro de registro desta comarca a folha 93 verso do livro n. 3.

Secretaria da camara municipal da villa de Garanhuns 16 de outubro de 1848.

Luiz José da Silva Burgos.

(Estão reconhecidos e sellados.)

QUESTAO' SOBRE PHOTOGRAPHIA.

Segundo artigo.

Os retractos tirados pela photographia em papel não são fixos, alteram-se, decompõem-se e desapparecem com o tempo. O principio da photographia em papel repousa na propriedade de que gozam os saes de prata de serem decompostos pela luz, e enegrecerem com o contacto dos raios luminosos. Se collocar-se em uma camara obscura uma folha de papel impregnada da dissolução de um desses saes, acontecerá que as partes esclarecidas ennegrecerão, e que as outras conservarão sua cor branca primitiva. Uma vez que o papel tenha soffrido a influencia dos raios luminosos, quer na camara obscura, quer na chassis positivo, a imagem que se tiver tentado copiar, ahi fica impressa de uma maneira, por assim dizer virtual, he pois necessario fazer com que ella appareça, e esta operação constitue o que se chama em photographia o desenvolvimento da imagem ou a passagem ao acido gallico. A imagem que se apparece sobre o papel, sôb a influencia da reacção chimica, que se estabelece entre a yodure de prata e o acido gallio, etc., abandonada a si mesma não tardaria a desapparecer; he pois necessario por uma nova operação chimica fixar essa imagem sobre o papel, resultado que até hoje mui imperfeitamente se tem conseguido, apezar dos reiterados esforços dos homens da sciencia e dos photographos mais distinctos e mais esclarecidos de toda a Europa, de sorte que até hoje ainda está na massa dos impossiveis a maneira de tornar fixo o retrato de photographia sobre papel. Em parte chamaremos em apoio do que acabamos de dizer alguns trechos de uma carta do distincto photographo inglez o Sr. Thomaz Sutton, o qual propoz um novo meio para obterem-se retratos de photographia em papel, carta que foi publicada o anno proximo passado, em um dos numeros do Jornal da sociedade photographica de Londres.

« A prova pode ser sulphuretada: he a prata metallica que forma as sombras, a qual pode ser convertida em sulphure negro por um dos methodos seguintes: imergir o papel em um banho sulphydrato d'amoniaco ou um banho de hyposulphito, ao qual se ajunta um acido yodo, acetato de chumbo, chlorure de ferro ou nitrato de prata.

« Os retratos de photographia em papel que são sulfureiados, *enfraquecem-se frequentemente* por causa da difficuldade de levantar-se por lavagens as materias superabundantes. As experiencias recentes de MM. Davanne e Girard tendem a fazer crer, que ellas se enfraquecem em consequencia de uma oxidação em uma atmosphera humida, porém os factos ainda estão envolvidos em obscuridade... Uma prova pode ser colorida por um processo de sulphuração marchando simultaneamente com a deposição do ouro. Chega-se a este resultado immergindo a prova em um banho de hyposulphito addiccionado com clorure de ouro. O clore põem em liberdade e enxofre necessario para sulphuretar a prova, e o ouro substitue uma parte da prata. Em resumo he uma serie de composições complicadissimas. Nos retratos preparados por este methodo a parte colorida que he devida a sulphoração enfraquecerá a côr... O retrato se enfraquece, os negros tornam se pallidos e o enfraquecimento da tinta ganha todo o retrato. Os retratos podem ser inteiramente coloridos pelo ouro .. uma prova assim colorida será, segundo creio, permanente. »

O Sr. Thomaz Sulton enganava-se quando escreveu estas ultimas palavras; o que elle soppunha haver conseguido depois de muitas despezas e arduos trabalhos; ainda está por descobrir, como mostraremos brevemente com a transcripção neste *Diario* de uma carta do Sr. L. Alinari de Florença, um dos melhores photographos da Europa, e que foi a Londres estudar com o Sr. T. Sulton o seu methodo, e que na pratica adquirio a certeza de que ainda não estava descoberto o meio de tornar permanente os retratos de photographia em papel. Terminamos hoje neste ponto.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 3/4 60 d/v.
Dito sobre Paris—346 por fr. 60 d/v.
Desconto por 30 dias—7 % ao anno.
Couros seccos salgados—260 a 270 por libra.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 a 90 d. e 27 3/8 a 60.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 0/0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1/2 por 0/0.
Dito do banco—7 a 8 por 0/0.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8. . . .	167:259$711
Idem do dia 9	34:575$823
	201:835$534

Descarregam hoje 10 de outubro.

Barca ingleza—*Gardyne*—trilhos de ferro.
Patacho inglez—*Etiope*—mercadorias.
Brigue dinamarquez—*Boomerang*—idem.
Hiate brasileiro—*Dous Amigos*—fumo e charutos.

IMPORTAÇAO'.

Brigue nacional «Adolpho» vindo do Rio de Janeiro, consignado a Antonio Pedro das Neves, manifestou o seguinte:

200 barris breu, 50 ditos e 5 pipas vinho, 184 volumes barricas abatidas, 100 latas biscoutos, 30 rolos fumo, 200 caixas sabão, 1 dita mercadorias, 2 embrulhos cama e carro, 4 cadeiras e 1 sofá 6 caixões livros e louça, 9 volumes chá e sagú, 1 sacco canjica, 3 caixões chá, 4 ditos chapeos, 2 barricas farinha, 600 saccos café; a ordem.

30 caixas vinho; a Sauvage & C.

4 volumes mercadorias; a F. J. Gonçalves Ribeiro.

1 caixão chapeos; a Manoel Alves Guerra.

Brigue nacional «Conceição» vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Manoel Alves Guerra (proprietario), manifestou o seguinte:

2,646 arrobas charque, 600 barricas sebo, 88 ditas e 9 fardos dito em rama, 2 couros seccos, 1 machina para descaroçar algodão e pertences; ao consignatario.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8. . . .	2:234$520
Idem do dia 9	89$920
	2:324$440

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8. . . .	572$231
Idem do dia 9	182$483
	754$714

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1856.

Gibraltar—Brigue portuguez «Bom Successo», Thomaz de Aquino Fonseca, 10 pranchões de amarello.

Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», Novaes & Companhia, 31 barris mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8	6:614$260
Idem do dia 9	412$616
	7:026$876

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8	9:611$434
Idem do dia 9	952$640
	10:564$074

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 9.

Rio Grande do Sul—20 dias, brigue brasileiro «Conceição», de 192 toneladas, capitão Joaquim Ferreira dos Santos, equipagem 10, carga 2,600 arrobas de carne secca e sebo; a Manoel Alves Guerra. Pertence a Pernambuco.

Maranhão—7 dias, vapor de guerra brasileiro «Beberibe», commandanta o capitão-tenente José Maria Rodrigues.

Sidney—53 dias, galera hanoveriana «Adele», de 170 toneladas, capitão Ubdelolde, equipagem 23, carga lãa e sebo. Veio refrescar e segue para Londres. Pertence a Hanover. Conduz 40 passageiros.

Acaracu'—17 dias, hiate brasileiro «Sobralense», de 97 toneladas, mestre Francisco José da Silva Bastis, equipagem 8, carga carne secca e mais generos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cotinguiba—Hiate americano «Rosamond», capitão A. M. Reynold, em lastro.

Terra Nova—Brigue inglez «Dante», capitão M. Breakridg, em lastro.

Assu'—Brigue brasileiro «Imperador do Brasil», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Declarações.

—Não apresentando-se na sessão de hoje do conselho de administração naval concorrentes ao fornecimento de assucar, aguardente, carne secca, sal, toucinho, azeite de carrapato e carne verde, estes generos da melhor qualidade, incluidos nos que ultimamente foram annunciados como precisos para os navios de guerra, barca de escavação, praças do arsenal de marinha e Africanos ahi existentes; manda o dito conselho fazer publico que o contratara no dia 15 do corrente mez, a vista de propostas apresentadas pelos respectivos interessados neste mesmo dia até as 10 horas da manhãa,

Sala do conselho de administração naval em 7 de outubro de 1856.—O secretario interino. Alexandre Rodrigues dos Anjos.

ADVERTENCIA.

O procurador da camara municipal do Recife, avisa a todos os senhores donos de carros de aluguel, carroças e outros vehiculos de conducção, que o prazo marcado para o pagamento do imposto dos mencionados vehiculos finda-se no ultimo do corrente mez de outubro; incorrendo na multa de 50 por cento aquelles que deixerem de vir no dito prazo.

Avisos Maritimos.

—O brigue brasileiro «Leão» precisa engajar marinheiros nacionaes para sua viagem deste porto para o Rio de Janeiro pela Parahiba: a tratar no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, ou com o capitão a bordo.

Para Lisboa

com toda brevidade pretende sahir o brigue portuguez LAIA III, por ter ja' parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trate com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa n. 6.

Para Lisboa

com toda a brevidade pretende sahir o brigue portuguez SOBERANO, por ter ja' parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, trate com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa n. 6.

—Para o Aracaty segue com brevidade o bem conhecido hiate «Invencivel», ja tem parte da carga: para o resto trata-se com Martins & Irmão, na rua da Madre de Deos n. 2.

PARA A BAHIA

segue impreterivelmente no dia 16 do corrente a veleira sumaca «Nova Minerva», por ja' ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

—Para o Maranhão segue no dia 11 do mez corrente o patacho «Santa Cruz»: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro

pretende sahir até o dia 12 do corrente o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Esperança»; tem prompto metade de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia,

o veleiro palhabote «Dous Amigos», pretende seguir com muita brevidade; tem prompto metade de seu carregamento: para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue impreterivelmente no dia 10 do corrente o bem conhecido brigue nacional *Marianna*, e por ja' ter toda a carga prompta, recebe somente escravos a frete: trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do commercio n. 6, ou com o capitão José da Cunha Junior.

PARA O RIO de Janeiro.

Vai seguir com toda brevidade o brigue nacional ELVIRA, o qual tem uma grande parte do seu carregamento prompto: para o resto, passageiros e escravos, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

PARA A BAHIA.

Segue impreterivelmente sabbado. 11 do corrente, o hiate «Sergipano,» inda admitte carga a frete, quem pretender dirija-sa a rua do Trapiche n. 17, ou ao mestre a bordo.

Para a Bahia.

O patacho nacional «Athenas», chegado do Maranhão, com metade de seu carregamento para a Bahia, pretende seguir com muita brevidade; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Parahiba

segue o brigue brasileiro «Leão», no dia 12 do corrente: quem nelle quizer carregar, dirija-se aos consignatarios Isaac, Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o brigue brasileiro «Adolpho», de que he capitão Manoel Pereira de Sa: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 66, ou com o capitão na praça.

Leilões.

—O agente Vieira da Silva na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão sabbado 11 do corrente ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcineria, novas e usadas, diversos candieiros, candelabros, relogios para cima de mesa, diversas perfumarias e mais objectos que se acharem no dito armazem, que tudo irá a leilão.

—O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, bem como optimas pretas cozinheiras, engommadeiras, costureiras, de bonitas figuras, mulatas com varias habilidades, negrinhas de 10 a 12 annos, moleques, varios escravos com officios, ditos moços proprios para todo o serviço, ditos de meia idade proprios para sitio, e outros muitos escravos peças, que se acharão patentes no mesmo armazem, aonde poderão ser examinados pelos senhores pretendentes: sabbado 11 do corrente as 11 horas em ponto.

Leilão.

Saunders Brothers & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, de cerca de 100 caixas de 24 queijos flamengos cada uma, recentemente desembarcados, com toque de avaria, de bordo do navio ETHIOPE: hoje, sexta-feira 10 de outubro, ás 11 horas da manhãa á porta da alfandega desta cidade.

Leilões.

Barroca & Castro, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado.

C. J. Astley & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de espingardas para caça, lazarinas e clavinotes muito superiores: terça-feira 14 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

—O engenheiro civil John Scott Tucker, tendo de retirar-se com sua familia para Europa no proximo vapor, fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia da sua casa, consistindo em bellos sofás, mesas, consolos, cadeiras, mesa de jantar, toucadores, tremós, leitos, uma peça nova de lindo tapete de lãa, apparelhos de porcellana para jantar e sobremesa, almoço e café, crystaes, pinturas, facas, garfos e colheres, tanto de casquinha como de prata, e muitos outros objectos, como sejam, sellins, livros de grande preço, e uma machina photographica, etc., etc.: quarta-feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, no sitio contiguo, e antes de chegar ao do Sr. commendador João Pinto de Lemos, na Passagem da Magdalena.

Avisos Diversos.

—O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca continua a vaccinar gratuitamente, na casa de sua residencia, na rua Nova n. 14, todas aquellas pessoas que nella comparecerem, nos sabbados de cada semana, das 7 a's 9 horas da manhãa, e declara que o faz indistinctamente, e que tem com abundancia excellente semente, podendo fornece-la a's autoridades que a requisitarem.

—Nova livraria franceza e portugueza: no aterro da Boa-Vista loja n. 12.

Loteria do Rio de Janeiro.

Acham-se a venda, na praça da Independencia n. 40, os novos bilhetes da loteria a beneficio do hospital da villa das Caldas, que devia correr de 6 a 8 do presente; as listas esperamos pelo primeiro vapor que de la' partir depois desta data: os premios serão pagos a recepção das mesmas listas, conforme os nossos annuncios.

—Hoje 10 do corrente, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se hão de arrematar alguns escravos do casal do finado Joaquim José de Miranda, a requerimento do inventariante e testamenteiro Bernardo Antonio de Miranda.

—Quem precisar de algum sacerdote para celebrar nos domingos e dias santos, dirija-se a rua da Florentina n. 12.

—A pessoa que annunciou ter uma cabra boa leiteira, propria para criar meninos, queira apparecer na rua Augusta n. 22. Na mesma casa ha para vender um bode muito novo, bonito, e de raça da India.

Attenção.

Precisa-se de um rapaz portuguez, de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de um estabelecimento de molhados fóra desta praça; paga-se bom ordenado, ainda mesmo não tendo pratica: a tratar na rua Direita n. 76.

—Quem precisar de uma ama: dirija-se a rua Bella n. 5.

—Arrenda-se pelo tempo da festa, ou vende-se um sitio em Beberibe de baixo, com casa de vivenda, com bastantes commodos para uma grande familia, por ter 2 salas, 7 quartos, cozinha, estribaria, banheiro de telha a margem do rio, pomar de larangeiras grandes e pequenas, fructa-pão, sapotis, e outras arvores de differentes fructos, cercado todo de limão, o qual sitio fica no descer da ladeira para a povoação, com relogio de sol na frente da casa: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario, no mesmo sitio, ou ao Sr. Manoel Elias de Moura com botica na praça da Boa-Vista.

—Offerece-se uma ama secca: quem precisar, queira dirigir-se a rua Augusta n. 1, loja.

—Precisa-se de um caixeiro para padaria ou deposito da mesma, que tenha pratica: a tratar na rua das Cruzes n. 30. Paga-se bem, tendo merecimento.

—Aluga-se uma casa no Poço da Panalla, confronte a do Sr. Guibson, com os seguintes commodos, 3 salas, 6 quartos, copiar e cozinha separada: quem a pretender, dirija-se a Manoel da Silva Peres, em Fóra de Portas.

—A pessoa que precisar da quantia de 500$000 com o premio de dous por cento ao mez, sendo por hypotheca de casas ou firmas valiosas, queira annunciar por este jornal para ser procurado.

—Na padaria da rua Direita n. 79, precisa-se de um bom forneiro, e que seja perito no côrte de massas: quem nestas circumstancias estiver, dirija-se a referida padaria para contratar.

—Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, com aula de instrucção primaria e de tudo quanto faz parte da educação de uma senhora, offerece-se aos senhores pais de familias que queiram confiar suas filhas aos seus cuidados, na rua do Vigario n. 5, terceiro andar; assim como recebe pensionistas e meio pensionistas, afiançando desde já o melhor tratamento possivel.

—Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba lavar, cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua Nova n. 39, primeiro andar.

—Na rua Nova n. 42, se dira' quem precisa de um caixeiro de boa conducta, tendo alguma pratica de escripta.

—Precisa-se de um mulatinho forro ou captivo, para copeiro ou boleeiro, preferindo-se o que tiver de 14 a 16 annos de idade: na rua da Cadeia do Recife n. 4.

—Precisa-se de um caixeiro para a cidade de Maceió, de 14 annos de idade, que tenha pratica de loja de fazendas; o pretendente dirija-se a rua do Crespo, loja n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

—Quem precisar comprar um terreno com alicerces ja promptos para fazer duas casas, na rua Imperial, com 150 palmos de fundo, da parte do sul, e 50 de frente para a rua Imperial, dirija-se a rua da Praia de Santa Rita, serraria de Vicente Alves Machado, a fallar com João Antonio Baptista Muniz.

—Acha-se justa e contratada a compra da casa sita no principio da estrada dos Afflictos quem vai para o Manguinho, pertencente ao Sr. José Antonio Marques e sua mulher D. Josephina Sebastiana Cavalcanti de Albuquerque; portanto, quem tiver direito sobre a dita casa annuncie por este Diario no prazo de 8 dias depois desta publicação.

—Avisa-se aos socios da sociedade—Instrucção Franceza—que hajam de comparecer hoje as 4 horas da tarde no lugar designado.—O 1. secretario,

J. F. S. Tavora.

—Quem annunciou no Diario de terça-feira 7 do corrente, ter uma cabra de leite para vender, sendo que ainda a tenha, dirija se a estrada dos Afflictos, casa cinzenta, fronteira a igreja, que achara' com quem negociar.

—O abaixo assignado declara ao publico e a quem mais interessar, que tem justo e contratado a compra da taberna sita na rua Augusta n. 94, com o Sr. Firmino José Feliz da Rosa, ficando ao cargo do mesmo vendedor a liquidação do activo e passivo. Pernambuco 8 de outubro de 1856. José Pinheiro Nogueira.

No aterro da Boa-Vista

n. 55, precisa-se de officiaes de marcineiro, pagando-se bem.

—Aluga-se uma casa para passar a festa, com commodos para grande familia e cocheira para carro, estribaria muito boa e fresca, na Capunga nova, rua das Pernambucanas, por preço commodo: a tratar com José Antonio Marques, no sitio do Chora Menino.

—Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, precisa-se de alguns meninos para aprender o officio de marcineiro, comendo e dormindo na tenda.

—Os directores da companhia da estrada de ferro fazem publico, para evitar duvidas, ou contestações futuras, que logo que estiver concluido qualquer dos lanços da referida estrada, somente sera permittida a passagem nos lugares para este fim designados pelo Sr. engenheiro em chefe da companhia, segundo a commodidade dos proprietarios, e do publico em geral, e não em qualquer outro ponto da estrada.

Por ordem,

S. P. Wercker, thesoureiro.

Recife 7 de outubro de 1856.

—Aluga-se a casa da Passagem da Magdalena, pintada de novo, junto a casa do Illm. Sr. Dr. Fonseca: a tratar na rua do Brum, fabrica de velas.

—O abaixo assignado faz saber ao respeitavel publico; que tendo sido roubado no dia 17 de setembro de 1856, em dinheiro 230$, um valle de José Jacintho Monteiro de 200$, uma letra de José Lopes da Silva da quantia de 135$410, uma dita de Mauricio José de Oliveira da quantia de 57$540, uma dita de Antonio Joaquim da Silva Ribeiro de 27$880, um valle de Jose Lopes da Silva de 36$130, um bilhete de Bento José A. Maranhão de 29$850, um papel da compra da taberna vendida por Manoel Azevedo Almeida a Manoel Ferreira da Silva, todos estes objectos dentro de uma carteira de algibeira de marroquim encarnado ja usada; faz-se saber a todos os senhores que ficara isto acima declarado sem vigor algum, e ao mesmo tempo da-se 200$ de gratificação a qualquer pessoa que apresentar estes objectos na rua das Aguas Verdes n. 48

Manoel Ferreira da Silva.

SEGURIDADE.

Companhia de seguros maritimos, estabelecida no Rio de Janeiro.

CAPITAL 1,000 CONTOS DE REIS.

Offerece ao commercio vantagens que nenhuma outra companhia tem feito até agora: acceitam-se propostas de seguro no escriptorio de Isaac, Curio & C., agentes da companhia, rua da Cruz n. 49.

BILHETES DE LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Os bilhetes da 24. loteria da casa de correcção da côrte, e da 1. loteria do hospital das aguas das caldas, acham-se expostos a venda junto ao arco de Santo Antonio, loja n. 1: as listas devem vir pelo vapor CADIZ, que chegara' aqui até 15 do corrente mez.—José Euzebio Alves da Silva.

—Precisa-se de um rapazinho para caixeiro: na rua Imperial, taberna n. 45 junto ao chafariz.

—Precisa-se de uma ama para casa estrangeira: a tratar no hotel inglez.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

Precisa-se de um servente para este estabelecimento, o qual tem o ordenado de 15$000 por mez, casa e comida, prefere-se o que tiver melhores abonações: a tratar com o provedor.

—Marcionila Francisca Salles de Lima, viuva do finado Custodio da Silva Lima, roga a todas as pessoas que se julgarem credoras de seu casal, para apresentarem suas contas na rua da Cadeia Velha do Recife n. 56, loja de ferragens do Sr. Francisco Custodio de Sampaio, afim de deliberar-se o melhor meio de serem emboisadas, e os que o não fizerem dentro do mencionado prazo, deixara de ser attendida qualquer reclamação. Recife 9 de outubro de 1856.—A rogo da annunciante, Francisco Esteves Alves.

—Constando-me que minha mulher D. Anna Joaquina de Mello continúa a contrahir dividas e a assignar lettras e papeis, ignorando até o conteudo de alguns; so com o fim de esbanjar o casal, e pôr obstaculos em minha administração: cumpre-me artificar a declaração e protesto que por este mesmo jornal publiquei em novembro de 1854, o que agora faço; prevenindo de novo a qualquer possuidor de quaesquer desses documentos, que nem o meu casal está por fórma alguma obrigado a elles, nem eu deixarei de oppôrme por todas as fórmas, a todos os contratos feitos por minha mulher (por sua natureza illegaes) que compromettam ou o casal ou a mim, ou mesmo a ella pela sua ignorancia e leviandade. Recife 6 de outubro de 1856.

Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

—Francisco José da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

—Precisa-se de um caixeiro para taberna, da-se bom ordenado: a tratar na rua do Amorim, no segundo andar do sobrado n. 28.

—Aluga-se para se passar a festa um sitio com fructeiras, rio perto, e casa com commodos sufficientes para familia, no lugar denominado Peres: a tratar na travessa do Dique, segundo andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um moço de illibada conducta e probidade, e com muita habilidade para balcão de uma loja de fazendas. Offerece-se vantajoso salario nos primeiros tres annos, e depois sociedade por outros tres annos: a quem convier esta proposição queira entender-se com o Sr. José Gonçalves Malveira, na rua do Crespo: isto antes da chegada do vapor que tem de passar para o sul, talvez no dia 18 do corrente ou antes. Maceió 1. de outubro de 1856.

—Precisa-se de 1:000$000 a premio com hypotheca em um moleque e uma negra moça, isto para mais segurança: quem quizer annuncie para ser procurado.

—Precisa se de um caixeiro para taberna, que tenha pratica de negocio, da-se bom ordenado: quem quizer dirija-se ao Campo-Verde, junto ao hospital portuguez.

—Para se passar a festa aluga-se uma boa casa no Cachangá, com cocheira, estribaria e bastantes commodos: na rua Nova n. 63.

—Precisa-se de uma ama para empregar-se no serviço de cozinha, para casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua Augusta n. 3, sobrado, que paga-se bem.

—No dia 10 do corrente, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. juiz de orphãos, se ha de arrematar por venda o sitio de terras proprias, denominado Lagoa do Canto, no lugar da Embiribeira, com grandes proporções para dous sitios, avaliado por 1:600$000, o qual vai a' praça a requerimento dos herdeiros dos finados João Muniz de Souza e sua mulher, para pagamento destes e dos credores. He a ultima praça.

ATTENÇA'O.

No dia 29 do proximo passado mez fugiram do quintal do sobrado ao pé da ordem terceira do Carmo 3 animaes, sendo dous cavallos e uma egoa, os dous cavallos appareceram no sitio do Chora-menino, faltando a egoa, que he ruça e ferrada de pouco tempo, no lado esquerdo e direito dos quartos, e darse ha mais outros signaes: quem a tiver achado dirija-se a mesma casa, que sera' bem pago do seu trabalho.

—Quem precisar de um escripturario brasileiro para escriptorio de qualquer estabelecimento, que tem optima letra, sabe grammatica nacional, arithmetica, e faz letras iguaes a's impressas das differentes qualidades, annuncie.

—Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro; na rua da Moeda n. 11 terceiro andar.

Recebi do Sr. Antonio Raymundo a quantia de 200$000. Victoria 8 de setembro de 1856.

João Dias Ferreira.

Declaro que os 200$000 acima referidos, os recebi do reverendo padre João Herculano do Rego, para os entregar ao Sr. João Dias. Victoria. Erat ut supra.—Antonio Raymundo de Mello.

—Em casa de Timm Monsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha tres pianos fortes do melhor autor, um completo sortimento de livros em branco, tudo chegado pelo ultimo navio de Hamburgo.

MACHINAS IMPERIAES DE DESCAROÇAR ALGODAÕ.

O abaixo assignado, socio gerente responsavel da companhia em commandita, que sob a razão Gouveia & Companhia se acha estabelecida nesta praça, para a construcção de machinas imperiaes de descaroçar algodão, faz sciente aos senhores socios commanditarios que, tendo sido publicado na côrte o decreto que concede ao socio de industria o privilegio exclusivo por 12 annos, passa a fazer recolher, de conformidade com o disposto no § 3. do art. 4. dos estatutos da mesma sociedade, a primeira prestação de 20 por cento do capital subscripto para levantar-se a primeira de dias machinas na villa de Bananeiras da provincia da Parahiba, que por concessão do socio de industria entra tambem, como a de Pernambuco, no dominio da companhia. Pernambuco 6 de outubro de 1856.—João José de Gouveia.

Loteria.

Quarta parte da sexta loteria da matriz da Boa Vista.

Meio bilhete n. 499 5:000$

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que vendeu a sorte grande em meio bilhete, e o possuidor pode vir receber os 8 % da lei na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

Preços dos bilhetes.

Bilhetes	5$800
Meios	3$000
Quartos	1$500

Manoel Martins Fiuza.

—Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de taberna, e que de fiador a sua conducta, que sera pago conforme o seu trabalho: na rua do Rangel n. 10.

—O official do fallecido mestre João Pacheco, de Olinda, faz capas, batinas, chamarras, capas beatorias e barretes, tudo com a maior perfeição: na rua Velha n. 84.

—Na rua das Flores, cocheira n...., que foi do finado José Maria, trata-se cavallos e guarda-se carros a contento do freguez.

PHYSIOLOGIA DAS PAIXÕES.

Esta importante producção litteraria do Sr. Dr. Mello Moraes, do Rio de Janeiro, bem como a corographia do Imperio do Brasil e o Educador da Mocidade Brasileira, coordenados pelo mesmo autor: acham-se a venda na rua do Queimado n. 27.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. MELLO MORAES DO RIO DE JANEIRO.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Queimado n. 27, armazem de fazendas de Gouveia & Leite, aonde se encontra um completo sortimento de boticas homeopathicas de 12 a 124 tubos, e caixas com tinturas, sendo de 12 e 60 frascos. Tambem se encontra a nova pratica elementar da homeopathia, e o repertorio do medico homeopathico, bem como outras obras interessantes pelo mesmo Dr. Mello Moraes. Os medicamentos são todos novissimos e por preços muito baratos, tendo boticas de 8$ ate 60$, e caixas com 60 medicamentos ou tinturas a 18$000, ditas com 12 ditos a 12$000.

—Na rua Nova n. 42 se dira' quem precisa de um caixeiro de boa conducta, tendo alguma pratica de escripta.

—Acham-se desoccupadas para serem alugadas, duas casas terreas pertencentes a veneravel Ordem-Terceira de San-Francisco, n. 6 no largo do Paraizo e n. 50, na rua de San-Francisco: os pretendentes dirijam-se ao irmão ministro Felix Francisco de Souza Magalhães, pessoa habilitada.

—A irmandade de N. S. da Soledade do bairro da Boa-Vista arrenda o grande predio contiguo a igreja da mesma irmandade, cujo predio he o mais sufficiente para qualquer estabelecimento e morada, por ser assobradado, alem de um grande quintal que tem para qualquer fim applicado: quem o pretender dirija-se a praça da Boa-Vista n. 7, a fallar com Pedro Ignacio Baptista, escrivão da mesma irmandade.

—Precisa-se de uma ama de leite para acabar de criar uma criança, a qual he a mais mansa possivel: a tratar na praça da Independencia n. 1, ou na rua do Queimado n. 14.

—Angello Custodio dos Santos, tem uma carta na rua da Senzala Nova n. 4.

—Francisco José Alves Guimaraes tem uma encommenda: na rua da Senzala Nova n. 4.

—Aluga-se um preto proprio para armazem de assucar; na rua da Senzala Nova n. 4.

—Precisa-se alugar uma preta forra ou escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 10.

—Aluga-se uma escrava que saiba cozinhar o diario de uma casa e engommar, promette-se bom tratamento e tambem da-se alguns mezes adiantado, se a pessoa quizer. quem pretender dirija-se a rua do Encantamento n. 3, armazem, das sete horas da manhãa as 3 da tarde, que achará com quem tratar.

—Pede-se as pessoas que tiveram a bondade de ajudar a recolher os trastes do sobrado junto ao do incendio, primeiro andar, que acharam alguns dos objectos seguintes; 1 caixa com 1 pistola, 1 espada, lanternas, castiçaes, globos, botins, pentes e escovas, que tenham a bondade avisar ou levar na rua do Torres, escriptorio n. 20, de Frederico Robilliard.

—Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem: na rua da Cruz n. 34, segundo andar.

—Por detraz da rua do Fagundes, loja do sobrado que fica defronte do estaleiro, onde se está fazendo um brigue, cozinha-se para fóra com todo aceio, e tambem se lava e engomma: tudo por preço commodo.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Terceira parte da quarta loteria do Guadalupe de Olinda.

Corre sabbado 11 de outubro de 1856.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que se acham a' venda, nas lojas ja' annunciadas, os seus felizes bilhetes, meios e quartos, os quaes não estão sujeitos ao desconto das 8 por cento do imposto geral, que sera' pago logo que saia a lista, na rua da Cadeia do Recife n. 45.

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	»	2:500$000
Quartos	1$500	»	1:250$000

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

—Precisa-se de officiaes de toda obra: na loja de alfaiate da rua Nova n. 60.

—O abaixo assignado, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, avisa as pessoas que tem concertos de tartaruga em seu estabelecimento, que os venham pagar no prazo de 30 dias, quando não dispora' a venda para seu pagamento, e não terão direito a reclamação alguma. Recife 1. de outubro de 1856.—José Joaquim da Cunha Guimarães.

—Os credores da massa fallida de Deane Youle & Companhia podem vir receber o terceiro dividendo de tres por cento no escriptorio da administração, na rua do Trapiche, casa n. 12, das 9 horas as 3 da tarde. Rothe & Bidoulac.

—Precisa-se de uma ama para casa de muito pouca familia, póde ser escrava sendo de meia idade: na rua da Mangueira n. 7.

—Precisa-se de uma ama para tomar conta de um menino e desmama-lo: na praça da Independencia n. 36 e 38.

—O abaixo assignado, faz sciente ao publico e a quem mais interessar, que tem justo e contratado a venda de sua loja de miudezas, sita na rua Direita n. 83, ao Sr. Thiago da Costa Ferreira Estrella, ficando o mesmo comprador desonerado da liquidação do activo e passivo da mesma loja. Recife 6 de outubro de 1856.—Benjamim Franklin da Cunha Torrezão.

—O abaixo assignado, declara ao corpo do commercio e a quem mais interessar, que tem justo e contratado a compra da loja de miudezas, sita na rua Direita n. 83, com o Sr. Benjamim Franklin da Cunha Torrezão, ficando ao cargo do mesmo vendedor a liquidação do activo e passivo da dita loja. Pernambuco 6 de outubro de 1856.—Thiago da Costa Ferreira Estrella.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem a Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao paleo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

ILEGÍVEL

—No dia 10 as 11 horas na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, se ha de arrematar uma grande extensão de terreno na rua Imperial do lado da maré pequena, dividido em lotes, como do escripto em mão do porteiro, o qual pertence a herança jacente de Antonio da Trindade, e vai a praça a requerimento do Dr. procurador fiscal da fazenda geral.

PUBLICAÇAO LETTERARIA.
Obras.
DE
LUIZ DE CAMÕES

Precedidas de um ensaio biographico, no qual se relatam alguns factos não conhecidos da vida do primeiro epico portuguez, augmentadas com algumas composições inedictas ao poeta, entre estas traducções dos triumphos de Petrarcha, onde o traductor rivalisa com o poeta Italiano, seu valido: com um catalogo dos traductores, escriptores nacionaes e estrangeiros que escreveram sobre a vida e escriptos de Camões, e outro das differentes edições das suas obras pelo visconde de Juromenha.

As obras constarão de 5 a 7 volumes, em 8.º francez e bom papel. Esta nova edição acompanhada do retrato do poeta, de algumas estampas he consideravelmente melhorada e com a preferencia da versão mais correcta e com a restituição dos lugares cortados ou esquecidos das obras lyricas do poeta.

Assigna-se e distribuem-se os prospectos na livraria de José Nogueira de Souza, junto do arco de Santo Antonio, onde está patente para quem quizer ler um artigo escripto no jornal «A Nação» pelo bem conhecido poeta portuguez João de Lemos ácerca desta nova edição.

ESTUDOS HISTORICOS SOBRE AS IGREJAS DA LINGUA PORTUGUEZA.

José Barboza Canaes de Figueiredo Castello Branco comprehendendo as cinco provincias ecclesiasticas de que são metropoles, Braga, Lisboa, Evora, Gôa e Bahia e as suas sufraganeas e comprovinciaes, estendendo-se desde a Europa pela America, Africa, Asia e Oceania.

A primeira parte contendo os estudos historicos da igreja de Braga, vai ja entrar no prelo.

Recebem-se assignaturas na Livraria de José Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ventosa pela atracção do ar: pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

Publicação litteraria.

Na livraria de José Nogueira de Souza, fronteira ao arco de Santo Antonio, se acha á venda a segunda edicção do compendio de geographia do Illm. Sr. Dr. Thomaz Pompeo de Souza Brasil, publicada este anno, consideravelmente augmentada. O compendio do Sr. Dr. Pompeo he ja' muito conhecido; e a adopção delle no collegio de Pedro II, e em alguns seminarios e lyceos do imperio he uma prova irrefragavel de sua importancia, e a maior recommendação que delle se póde fazer ao publico.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua das Trincheiras n. 7, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma casa de campo ou um sitio perto da praça, nos lugares da Capunga, Soledade, Manguinho ou Passagem da Magdalena, para um estrangeiro com familia: quem tiver queira dirigir-se a casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

— Para uma casa de pouca familia, na Passagem da Magdalena, e que consta unicamente de duas pessoas, se precisa de uma criada parda ou preta, forra ou captiva: dirija-se a rua de Apollo, armazem de assucar n. 13, a trater.

— Da-se qualquer quantia a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 85.

— Trocam-se notas do Banco do Brasil por moeda corrente nesta provincia, com desconto: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

ESTRADA DE FERRO
do Recife ao S. Francisco.
SEGUNDA CHAMADA.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, tem feito a *segunda chamada* (ou terceira prestação) de duas libras esterlinas ou rs. 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de outubro de 1856, na Bahia, na casa dos senhores S. Davenport & C., na corte, na casa dos senhores Maua' M. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia, rua do Crespo.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não tiver effectuado, e em todo caso, tera' de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia póde ser registrado depois do dia 8 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores,
S. P. VEREKER, thesoureiro.
Recife 4 de setembro de 1856.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

DAGUERREOTYPO E ELECTROTYPO.

Na antiga galeria e officina do aterro da Boa-Vista n. 4 terceiro andar continua-se a tirar retratos com a maior perfeição tanto pelo systema francez, como pelo norte americano. Existe na mesma casa, e para a collocação dos retratos, um rico e abundante sortimento de objectos taes como lindissimos alfinetes e medalhas de ouro, mui lindas caixinhas americanas e francezas, de papel, marroquim e veludo de seda, desde o tamanho de uma polegada até um palmo; passe-par-touts de todas as qualidades, molduras de todos os tamanhos e de muitos e differentes feitios, tanto pretas como douradas, e não só para a collocação de um retrato ou grupo de differentes pessoas, como para a collocação de dous ou tres retratos separados: todos estes objectos são novos e chegados ha pouco uns de França e outros dos Estados-Unidos. Das 8 horas da manhãa até as 5 da tarde a galeria e officina estão a disposição do publico.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina, acha-se residindo na cidade do Rio-Formoso, e ahi se offerece a's pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar.

—Candida Balbina da Paixão Rocha, antiga professora particular de primeiras letras e costura do bairro do Recife, rua do Vigario, tem transferido sua aula para a rua do Rangel n. 59, onde continua a exercer o seu magisterio, ensinando tudo quanto faz parte da educação primaria de uma senhora; assim como não duvida receber pensionistas e meio-pensionistas, por preços razoaveis.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

Lembrança aos esquecidos.

O abaixo assignado, tendo voltado de sua viagem que fez a Europa, roga a todas aquellas pessoas que ainda lhe estão devendo, de generos comprados em seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que queiram realisar seus debitos, até o dia 20 do corrente, e não o fazendo se vera' obrigado a usar dos meios judiciaes.
Manoel José do Nascimento Silva.

— Aluga-se um grande armazem e com grande quintal todo murado, e um porto de embarque, sito entre a fundição do Sr. D. W. Bowman, e a fabrica de velas, na rua do Brum: quem o pretender entenda-se com José Antunes Guimarães na rua de Apollo, na casa do Sr. Antonio Alves Barbosa.

O Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, tendo sido nomeado commissario vaccinador desta provincia, por decreto imperial de 18 do proximo passado, avisa ao respeitavel publico desta cidade, que a repartição a seu cargo continua a funccionar nas quartas e sabbados de cada semana, das 8 a's 9 horas da manhãa, na sala das sessões da commissão de hygiene publica, em um dos torreões da alfandega: as pessoas que particularmente o desejarem procurar, dirijam-se ao primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol n. 60.

AVISA-SE.

Quem precisar de roupa engommada com perfeição e preços commodos, assim como vestidos feitos de qualquer moda a moderna e preços tambem de agrado poderão dirigir-se a tratar na rua larga do Rosario n. 35, loja; assim como na mesma casa precisa-se de uma mulher de idade e bons costumes para ama, mas nao só precisa-se para serviço de casa como tambem para compras e alguns recados de portas para fóra: quem precisar ou se julgar nestes casos pode vir tratar na mesma casa ou loja.

—Deseja-se fallar ao Sr. Francisco José da Costa Guimarães, a negocio de seu interesse: na rua do Crespo n. 19.

—Precisa se de um amassador para uma padaria em Olinda, agradando paga-se bem: a tratar na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos.

— Aluga-se um sobrado com excellentes commodos, bonita vista e fresco, grande quintal para plantação por ser para o lado do pantano, no lugar do Arrombado n. 1: quem o pretender entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua de Apollo, armazem n. 30, do Sr. Antonio Alves Barbosa.

— Extraviou-se a 1.ª via de um saque da thesouraria do Rio Grande do Norte, contra a desta provincia, da quantia de 1:700$000 rs. a favor do Sr. Joaquim Ferreira Nobre Pelinca, tendo nas costas o pague-se deste senhor a José Rodrigues de Araujo Porto: quem o achar tera a bondade de restitui-lo a este ultimo senhor, no Recife rua da Cadeia Velha n. 33, visto que a ninguem poderá ser util, por já estar prevenida a thesouraria e haver-se pedido para o Rio Grande a 2.ª via do mesmo.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Alegria n. 11.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros.

— Dá-se dinheiro a juros modicos, com penhores: na rua da Praia n. 43, segundo andar.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53ª, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Compras.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37 1.º andar.

— Compra-se uma escrava de meia idade, não excedendo de 40 annos, que saiba cozinhar o diario de uma casa, lavar, e entenda de vender na rua, que não tenha vicios nem achaques: a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

— Compra-se um preto de idade que sirva para trabalhar em um sitio; a tratar no pateo do Carmo sobrado n. 3 por cima do botica.

— Compra-se uma canôa que carregue de um milheiro de tijolos para cima, em meio uso: a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

— Compra-se uma casa em Olinda que seja de pedra e cal e em lugar perto do Varadouro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 51.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobra velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Quem tiver a obra de medicina domestica do Dr. Buchan, traduzida pelo Dr. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, e quizer vender annuncie.

— Compra-se uma armação de loja: no aterro da Boa-Vista n. 14.

— Compra-se um sellim e mais arreios, sendo tudo em bom estado: quem tiver annuncie.

Vendas.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo; accrescentado com a lei das incompatibilidades, lei dos circulos, com instrucções novissimas, por 1$600: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Innependencia.

Vinho do Porto.

Na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas de Joaquim Monteiro da Cruz, vende-se vinho do Porto muito superior em barris de quinto e oitavo, por preço muito commodo.

Chapéos brancos de castor de boa qualidade, bonitas formas e muito baratos: vendem-se no estabelecimento de Maia Irmãos, na rua do Crespo, esquina da rua da Cadeia.

— Vende-se uma carroça de trabalhar com dous bois, muito boa para serviço de engenho, e tres carneiros para carro ou sella, para meninos, capados e mansos: no sitio da Chora-Menino.

— No pateo do Carmo n. 2, vende-se estamenha legitima para terceiros franciscanos, e peneiras de arame para os senhores refinadores e padeiros.

— Vende-se uma mulatinha de idade de 11 para 12 annos, sem vicio algum: a tratar na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

Velas de *Carnauba.*

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado, a 12$000 a arroba: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

— Vende-se uma mulata de 16 annos de idade, cose, cozinha e engomma, he sadia e robusta: na rua da Cadeia n. 17, primeiro andar, se dira' quem vende.

Attenção.

Vende-se uma optima negra crioula, moça, sabendo cozinhar o diario de uma casa, engommar e lavar de sabão, muito fiel e sem vicios: quem o pretender dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

— Vende-se a cobrança do subsidio municipal de 500 rs. por cabeça de gado, que se matar nas freguezias de Jaboatão e Muribeca: a tratar com Justino Pereira de Farias, na rua das Cruzes n. 30.

— Vendem-se saccas de farinha de mandioca a 1$800 a sacca: na rua da Cruz n. 64, primeiro andar.

—Luiz José de Sa' Araujo, na rua do Brum n. 22, tem para vender pipas novas abatidas ou levantadas, se convier, arcos de pao para pipas, chegadas ultimamente, ditos para barril e barricas, reirós de primeira sorte de uma das melhores fabricas da cidade do Porto, de todas as qualidades, o qual só se vende em porção de 10 libras para cima.

-- No pateo do Paraizo na refinação n. 2, ha para vender-se 3 saccas com feijão por muito barato preço; a elle, freguezes que são as ultimas saccas.

— Vende-se uma porção de caixões vasios de varios tamanhos, de pinho, que servem para muitas obras, e se dão por barato preço, e se vende a porção que o comprador quizer; aproveitem a occasião: na praça da Boa Vista n. 7.

Murçulina
A 400 RS. O COVADO.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se murçulina branca com pintas de cores, de lindos gostos: dão-se as amostras com penhor.

— Vendem-se calçados de couro de lustre com borracha francezes a 1$500, ditos de lustre vindo do Aracati pelo preço de 2$: na rua do Livramento loja de calçados n. 33.

— Vendem-se duas colchas ricas da India, ainda não servidas, proprias para cama de noivos: na rua das Cruzes n. 14.

Attenção ao barateiro.

Na rua dos Assouguinhos n. 23, ha um sortimento de charutos finos fabricados na terra, de muito bom fumo da Bahia, pelo diminuto preço de 1$000 o cento; a elles, antes que se acabem.

AVISO AOS MESTRES E DONOS DE OBRAS NA BOA-VISTA.

No porto do Hospicio vende-se toda e qualquer porção de area, quer por canoas, quer por carroças, isto constantemente; tambem se bota nas obras: a tratar no Campo Verde, casa em frente a taberna de uma só porta.

— Vende-se uma ferramenta completa para officina de ourives, composta com as principaes machinas, e tudo em perfeito estado, e parte sem ainda ser servida; vende-se como convier ao comprador, a dinheiro e a prazo: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 8 ao pé da taberna, ou rua da Cadeia do Recife, loja de ourives, na quina do becco Largo.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
Peças de madapolão fino.

Vendem se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Attenção.

Vende-se uma taberna sita na rua do Forte n. 2, que serve para um principiante, se faz todo negocio com firmas a contento: quem precisar dirija-se a rua Augusta, taberna do Larangeira, que se dira' quem faz este negocio.

Attenção.

Vende-se um sitio muito grande na Cruz de Almas, com boa casa de morada, o qual sitio he todo murado e tem uma grande baixa de capim, assim como grande porção de todas as qualidades de fructeiras, tem grande cacimba com dous tanques, o qual faz canto com o açougue da Cruz de Almas, canto com a estrada que sahe para Beberibe; foi do finado Hypolito José Elias; os pretendentes dirijam-se a Boa-Vista, rua da Conceição, casa n. 40, ou no Forte do Mattos, casa do Sr. Joaquim Francisco de Alem.

— Vende-se a taberna da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26, bem afreguezada para a terra e matto; vende-se para pagamento dos credores, e por seu dono ter de retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

-- Vende-se uma cabra preta bicho, muito boa leiteira, para criar alguma criança: quem pretender annuncie.

— Vende-se na antiga loja da rua larga do Rosario n. 35, bem perto da igreja, um bonito sortimento de miudezas e quinquilharias a retalho e por atacado, as novas folhinhas de reportorio com linda estampa, relogios de sol, fitas de setim largas e estreitas, ditas lavradas muito finas, bicos e rendas de linho e algodão, fitas de seda com avaria a 40, 60 e 80 rs. a peça, botões de louça, madreperola e vidro proprios para vestidos e colletes, ditos para camisas e palitós, ditos para casaca e sobre-casaca, colchetes francezes e outras qualidades, linhas boas e novas, de novellos, carreteis, meadas e de peso, botões de abertura de cores e pretos, ditos de osso e louça para calça, cartas francezas finas e ordinarias, papel de peso azul e branco, e pautado, dito almaço bom e ordinario, dito de algumas cores, pennas de aço boas, canetas para as mesmas, coraes azues e encarnados, contas de varias cores e aljofares, rosarios de osso bem feitos, ditos de contas dourados e cores de pó de pedra com cruz de marfim, escovas de roupa e de cabello, ditas finas e ordinarias para limpar os dentes, tranças de lãa e algodão, lisas e de caracol, trancelins de retroz preto e de cores, ditos inteiros de borracha e retroz para relogio, correntes, relogio de ouro francez, espelhos de gaveta e capa por preços baratos, retroz preto e de cores, atacadores de borzeguins pretos a 80 e 100 rs., luvas de pellica a 100 rs., 120 e 160 o par, por estar com a costura fraca, ditas brancas de algodão e de cores para homem, luvas pretas de retroz a 800 rs. o par, contas de leite grandes e pequenas para jogo de divertimento, brincos e rosetas dourados e esmaltados para mulher, ditos lapidados pretos de luto, tesouras para costura finas e ordinarias, medidas de alfaiate até com avaria a 20, 40, 60, 80 e 120 rs., lapes, creões, pautas para meninos, chaves para relogios a 80 e 120 rs., agulhas sortidas a 20 rs. o papel, ditas francezas a 40, 60 e 80 rs., oculos cangalha para mulher velha, ditos de armação de aço e metal fino, pomada de cheiro franceza de cores, pentes para atar cabello de bonitos padrões, fingindo tartaruga, caixinhas de agulhas com fundo azul, pentes para atar cabello ordinarios a 240, 280 e 320 cada um, ditos de bufalo para alisar, finos, e ditos ordinarios, milão branco e amarello, e canotilho para flores, cruzes, veronicas e rosarios de todo o preço, botões de tinta preta fina a 100 rs. e 140, linhas de marca, finas, azul e encarnadas, grampas para cabello, ditas em caixinhas, todo ácima declarado, vende-se por preços baratos como ja' he de costume.

Oleadö.

Na rua Nova n. 44, loja e fabrica de chapeos de Christiani & Irmão, acaba de receber pelo ultimo navio chegado de Hamburgo, um completo e variado sortimento de oleados de todas as cores e pretos, o qual vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

-- Na rua Nova n. 44, loja e fabrica de chapeos, chegaram os muito conhecidos e afamados chapeos de casemira mesclada, ditos de castor pretos, copa baixa, sem pello, ditos de feltro finos pretos e de cores, e outros muitos objectos chegados ultimamente, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

-- Vende-se na rua Direita n. 27, manteiga ingleza a 880, dita a 800 rs., dita franceza a 800 rs., dita a 820, doce em caixas grandes de goiaba a 1$200, quaijos muito novos a 1$700, ditos a 1$400, ditos a 1$300, favas a cuia 400 rs., linguiças do sertão a 280, vinhos a garrafa 400 rs., 480 e 640, toucinho de cabeça de porco a 280, esteira de Paris a 400 rs., sabão uma libra 200 rs., postas de cavalla a 120, 140 e 160, batatas a libra 120, toucinho de Lisboa a libra 360, botões de graixa ingleza a 200 rs., milho alpista a libra 200 rs., e outros muitos generos que se venderão por preços commodos.

A 1$280 o par de luvas de pellica,

muito novas e muito fresquinhas, chegadas no ultimo vapor francez: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

As bellas mexamillas.

Chegou ao mercado desta cidade, com este lindo nome, uma encantadora fazenda, que reunindo o apurado, e exquisito gosto a sua barateza, convida aos chefes de familia a supprirem-nas de bons e baratos vestidos, proprios para a presente quadra dos passeios do campo: custa cada covado a insignificante quantia de uma pataca: na rua do Queimado n. 39, loja pintada de amarello, esquina da Congregação.

Zenobinas.

Fazendas de lãa de lindas cores, lisas e lavradas, para vestidos, custando as lisas cinco tostões o covado, e as lavradas a sello e quatro vintens: na rua do Queimado n. 39, loja pintada de amarello, na esquina da Congregação.

Na loja das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

O administrador deste estabelecimento vendo a muita concurrencia de compradores á sua loja, e que muitas pessoas e familias se acanham em entrar pelo adjunto, offerece a sua sala (por cima da loja) para vender as fazendas com mais commodo e a vontade dos compradores, aonde encontram todo o agrado possivel para serem bem servidos, e por preços commodos, a dinheiro a vista, pois os muitos affazeres não dão lugar a mandar receber: isto tem lugar das sete horas da manhãa as 9 da noite nos dias uteis.

— He preciso ver para avaliar-se o gosto de uma gaiolla, que se vende na rua da Alegria n. 26.

— Vende-se uma bonita mulatinha com algum principio de costura, de 9 a 10 annos de idade: na rua Direita n. 32.

— Vende-se um armario de pinho sem ser envernisado, em bom estado: na travessa da Trempe n. 9.

— Vendem-se saccas com feijão mulatinho muito novo a 6$000 a sacca: no caes da Alfandega, armazem n. 7.

A loja da boa fama
Vende muito barato:

Ricos pentes de tartaruga para atar cabello	1$500
Lencinhos de retroz de todas as cores	800
Toucas de lãa para senhoras e meninas	500
Camisas de meia para crianças	500
Meias de seda preta para senhora	2$000
Ricas caixas para guardar joias	800
Ricos estojos para costura 2$500 e	3$000
Travessas de tartaruga para cabello	3$500
Ditas de verdadeiro bufalo	1$000
Ricos leques com plumas e espelho 2$ e	3$500
Pentes de bufalo para tirar piolhos	500
Ricas bonecas francezas bem vestidas 1$280 e	1$800
Resmas de papel de peso muitissimo bom	6$000
Dito mais inferior pouca cousa	3$500
Dito almaço muito bom	3$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Grozas de penna de aço bico de lança	1$200
Ditas muito boas sem ser bico de lança	500
Duzia de lapis muito finos	320
Ditos para desenho muito bons	800
Bandejas muito finas a 3$, 4$ e	5$000
Oculos de armação de aço	800
Lunetos com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ricos chicotes para cavallo	800
Ricas gravatas de seda	1$000
Atacadores de cornalina para casaca	300
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos e redondos 700 e	800
Canetas de aço para pennas de aço	120
Escovas finas para unhas 320, 500 e	640
Ditas muito finas para roupa 1$ e	1$500
Pinceis finos para barba	500
Duzia de facas e garfos finos	3$000
Ditas cabo de balanço muito finas	6$000
Ditas cabo de marfim muito boas	10$000
Camisas de meia muito finas	1$200
Ricas abotoaduras para collete 500 e	600
Ditas para palitos 500 e	600
Estojos de navalhas finas para barba	2$000
Espelhos para parede, 500, 600 e	1$000
Caixas finissimas para rapé	2$500
Ditas redondas de tartaruga	6$000
Papel de cores em 1/4 de resma	720
Pentes de tartaruga para marrafa	1$400
Ditos para atar cabello imitando a tartaruga	2$000
Luvas brancas e de cores para montaria	400
Tapetes para lanternas, o par	1$800

e outras muitissimas cousas, que só na bem conhecida loja de mindezas da boa fama se encontram e se vende muito barato: na rua do Queimado n. 33.

Relogios de ouro patente inglez, cobertos e descobertos,

do melhor fabricante de Londres: vendem-se por preços razoaveis, na escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 68, primeiro andar.

— Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprias para este mercado tudo por preço commodo.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Vendem-se as fazendas molhadas por preços que faz conta enroupar-se qualquer familia com pouco dinheiro: chitas largas escuras que não desbotam a dous tostões, cassas pintadas a doze vintens o covado, riscado francez a meia pataca, e estreito a seis vintens, córtes de cassa de tres babados a dous mil reis, saias brancas bordadas a 2$000, lenços para mão bordados e com bico a doze vintens, e toda a mais fazenda, por preços que convidam a trocar as sedulas.

Na loja das seis portas.
Em frente do Livramento.

Nesta loja tem sortimento de fazendas para todos os preços, e por isso approveitem esta occasião para se enrouparem para a festa, com pouco dinheiro, e fazenda de gosto. A loja está aberta das seis horas da manhãa as nove da noite.

Na loja das seis portas
Em frente d Livramento

vendem-se chapéos de verniz para pagem a tres mil reis, riscados trançados largos para roupa de escravos a seis vintens o covado.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Nesta loja estão á venda todas as fazendas salvadas da barca franceza que afundou em Fóra de Portas; tem fazendas de algodão, seda e lãa, e o dono deste estabelecimento garante o bom estado e duração das mesmas fazendas, por estarem ainda molhadas.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado.

Sem avaria ou defeito algum, e muito mais barato do que as avariadas.

Continua-se a vender as fazendas da loja de 4 portas n. 10 na rua do Queimado, por preços muito baixos:

Chitas de cores, a peça 4$500, 5$, 5$500 e	6$000
Ditas em covados a 100, 120, 140 e	160
Madapolão, peça a 2$400, 3$, 3$500 e	4$000
Algodão, peça a 2$, 2$400, e americano	3$000
Dito de cores, o covado	160
Brim branco trançado de linho, a vara	400
Dito superior, a vara	1$000
Ganga amarella, o covado	240
Brim de linho de quadros, o covado	200
Chally de seda para vestidos, o covado	640
Barege de cores para vestido, o covado	300
Lenços de seda brancos finos com pinturas	1$000
Brim trançado de cores, puro linho, vara	640
Chita larga franceza, o covado	200

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato que he possivel.

Córtes de bonitas casemiras de algodão para calças a	1$120
Ditos de fustão para colletes a	600
Brim trançado branco de puro linho vara a	1$440
Dito dito de côr dito dito vara a	800
Dito dito pardo dito dito, vara a	560
Dito de quadrinhos miudos de bonitos padrões, covado a	220
Ganga amarella muito fina, lisa e de quadros, covado a	320
Cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, vara a	560
Lenços brancos muito finos e ditos com barra de côr, um	240
Meias brancas para senhora pelo baratissimo preço, o par de 240 a	320
Ditas brancas para meninos e meninas, o par	240
Filó de linho liso muito fino, vara a	880
Dito dito com flores, vara a	1$280

assim como outras muitas fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado, nos quatro cantos, n. 22, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama.

—Vende-se um palanquim de boa construcção e em bom uso: na rua de Aguas-Verdes n. 16.

AO BARATO.
Na rua Nova loja n. 8 de José Joaquim Moreira.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora das mais frescas e novas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$280 o par.

cemento a
Cinco mil reis.

— Vende-se no armazem de Pacheco, no caes do Ramos, ou no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, desembarcado da galera «Franc-Raoul» a 5$000 a barrica. No mesmo armazem vende-se cemento vindo pelo ultimo navio de Hamburgo a 8$000 a barrica.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lençoes, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1/2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$760 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 ou a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

Lenços de cambraia de linho
A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Palitós muito bem feitos e muito baratos.

Vendem-se palitós pretos muito bem feitos a 4$ rs. ditos de brim pardo de puro linho a 3$200: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA
Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Attenção

A' rua do Queimado n. 33 A, loja de fazendas ao pé da boa fama, chegaram ultimamente lindas sedas de quadros, das mais modernas que ha no mercado para 1$200, assim como grosdenaple e velludo preto, e pannos de diversas qualidades, e muitas mais fazendas, por preço que se não encontram em outras lojas.

— Vende-se um lindo garrote de raça: no sitio de Dubourcq, na Capunga. Da-se muito em conta.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro a' vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, havendo entre muito variedade boas chitas de cores lisas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$500, 6$800 e 7$, córtes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 560 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, córtes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 14$ e 15$, córtes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merino fino sem barra com franja de retroz a 5$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merino bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma só cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como ácima fica dito, se vendem baratas; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se ao acerro sem despeza ao comprador.

Deposito de cal e potassa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade, por preço commodo.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, ... dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Farinha de Santa Catharina

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

Passeio publico.
LOJA N. 9.

Vende-se um completo sortimento de chitas de lindos padrões, escuras, a 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 5$500 e 6$; a ellas, que são pechincha.

Na loja da boa fé
VENDE-SE POR MENOS QUE EM OUTRA PARTE:

Peças de algodãozinho trançado com 20 jardas a	3$500
Ditas de dito liso com 20 jardas a	2$240
Ditas de dito muito encorpado com 20 jardas a	2$880
Ditas de madapolão muito fino n. 6 a	4$600
Ditas de dito entre fino a	3$600
Ditas de dito a	2$700
Ditas de brim liso fino com 20 varas	6$800
Chitas escuras e de côres fixas, covado a	160
Chales de algodão, de muito bonitos padrões a	800
Peitos para camisas, brancos e de cores a	400
Algodão de listras o covado a	160

e além destas fazendas ha outras muitas que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, nos quatro cantos, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama, e se affiança aos senhores compradores que nesta loja não ha fazenda nenhuma avariada.

Cambraia adamascada propria para cortinados.
Vendem-se peças de cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinados a 7$000: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Não ha nada tão barato.
Vende-se chita fina para coberta a 200 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

Loja da boa fé.

Vende-se panno azul fino a 3$ a covado, dito preto e azul, fazenda muito superior a 3$500 o covado, merinó muito fino a 2$ o covado, alpaca muito fina a 640 o covado, casemira preta muito fina de duas larguras a 3$500 o covado, dita muito fina de uma largura sóa 2$ o covado, cantão, fazenda preta muito fina e propria para vestidos de luto a 960 o covado, bombazina muito fina propria para batinas de padres a 1$400 o covado, grosdenaple preto muito superior a 2$000 o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, e assim outras muitissimas fazendas, que ocioso seria mencionalas, porém que a vista dos senhores compradores se venderão por menos que em outra parte: na rua do Queimado, n. 22, nos quatro cantos, na loja da boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Na rua Nova n. 22, loja do relojoeiro, ha para vender bico de blond de seda branco e preto, por preço muito em conta.

Loja da boa fé.
VENDE-SE MUITO BARATO.

Chales de merino lisos, de lindas cores, com ricas franjas de seda	5$000
Luvas de seda para homens e senhoras	1$000
Meias pretas de seda para senhora, o par	2$000
Ditas de cores muito finas para homem, o par	400
Luvas de fio de Escocia para meninos, o par	320
Lenços de cambraia de linho com bico, um	1$280
Ditos de retroz, um	1$000
Luvas de fio de Escocia para homem, o par	400
Meias de laia para padres, o par	1$800
Gravatas de seda pretas e de cores	1$000
Meios lenços de seda preta	1$000
Ditos ditos de dita de cor	600
Cassas pretas muito finas para luto, a vara	400

e alem de tudo isto outras muitas fazendas, que se vendem o mais barato que he possivel: na rua do Queimado, nos quatro cantos n. 22, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama.

Luvas de pellica muito novas para homem e senhora, o par a 1$280
na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

A BOA FAMA NAO' VENDE NADA AVARIADO, TUDO HE BOM E BARATO.

Luvas pretas de torçal muito boas a	1$000
Ditas de fio da Escocia brancas e de cores 400 e	500
Superiores meias pretas de laia a	1$800
Cartas finissimas francezas, o baralho	500
Ditas portuguezas muito finas	320
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Ditas ditas para senhoras	400
Ricas caixinhas para presentes a 2$000, 3$000	4$000
Ricas bengalas pelo barato preço de 1$, 1$500 e	2$
Meias de cores muito finas para homem a 320 e	400
Riquissimas canetas para namorados a 500 e	800
Oculos com armação de tartaruga a	3$000
Canivetes muito finos para pennas a 2$, 2$500 e	3$
Ditos grandes muito finos de 2, 3 e 4 folhas a	4$000
Riquissimas charuteiras a 2$, 3$ e	4$000
Carteiras muito finas para dinheiro a 2$ e	2$500
Carteiras proprias para viagem a	2$500
Estojos proprios para barba a 2$ e	2$500
Duzias de colheres de metal principe a 3$ e	6$000
Ditas de metal ordinario a 720 e	1$400
Apparelhos completos para luto de senhora a	1$500
Voltas pretas ordinarias para luto a	400
Ricas franjas para cortinados, peça de 15 varas	1$500
Ricas pulceiras pretas de vidro a	1$000
Fitas de velludo bordadas estreitas, a vara	320
Dita lisa estreita preta e de côres a 160 e	240
Escovas com pente e espelho para suissas	800
Tesouras finissimas para unhas 500, 800 e	1$500
Ditas para costura, o melhor que pode haver	1$000
Rosetas pretas muito finas, o par	320
Acordions de muito boa qualidade 800, 1$ e	1$600

Ricas tranças de seda de todas as larguras e cores, ricas fitas de seda lavradas de todas as cores e larguras, bicos de linho finissimos de lindos padrões diversas larguras e outras muitissimas miudezas, sendo de muito bons gostos e boas qualidades, que pelo baratissimo preço porque se vende causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS MUITO FINAS.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos com extrato muito fino a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muitissimo fina a 2$ e 2$500, frascos com essencia de rosa a 320 rs., pãos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes com excellente agua de Colonia a 480 e 1$ e outras muitas perfumarias da melhor qualidade que póde haver, e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se uma partida de terras cobertas de mattas de muito boas madeiras, e optima de plantações: a tratar no Manguinho, sitio que volta para os Afflictos, de Ignacio Francisco de Albuquerque e Mello.

A 5$560 a duzia.
Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

TOALHAS PARA ROSTO
e mesa de puro linho; vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia.

Attenção.

Na rua do Crespo
Esquina a voltar
Para a rua da Cadeia
Muito ha que admirar.

Vendem-se colchas brancas adamascadas a 5$000 cada uma, panninho preto e de cor a 120 o covado, córtes de calça de casemira de cor a 4$ e 5$, ditos de casemira preta enfestada a 4$800, ditos de dita franceza superior a 6$500, ditos muito superiores a 8$, ditos de brim amarello e pardo de puro linho a 1$600, ditos escuros de quadros a 1$400, ditos de ganga amarella a 1$200, córtes de cassa chita com 7 varas a 1$500, cobertores escuros e brancos a 800 rs., riscado escuro largo e muito encorpado a 160 o covado, laazinha de quadros propria para vestidos a 400 o covado, e outras muitas fazendas por preços commodos.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

Pechincha.

Fundas francezas do lado direito e esquerdo, pelo barato preço de 1$000 rs. cada uma: na rua larga do Rosario n. 55, loja de miudezas.

Em casa de N. O. Bieber C., rua da Cruz n. 4 vende-se
Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se
Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Xarope do Bosque verdadeiro
RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continua a vender-se este xarope (do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yates & Companhia, rua do Hospicio n. 40), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.
Bartholomeo Francisco de Souza.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas esposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Vinho do Porto, superior chamiço.
Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

MECHANISMO PARA ENGENHO.
NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN. NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.
se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

VINHO DO PORTO GENUINO.
Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Escravos fugidos.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado do corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita mancidão; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nas hombreiras e punhos, aberta na frente em fórma de palitó: este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Atheyde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapua, freguezia do Pilar da dita provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que sera' generosamente gratificado. Recife 1, de outubro de 1856.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

AVISO.
CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luiza» o preto crioulo, Manoel de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damen: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

— Desappareceo no dia 7 de setembro de 1856 um preto por nome Luiz, crioulo, cozinheiro, com idade pouco mais ou menos 25 annos, estatura regular, bem parecido, côr retinta, pés e mãos bem feitos, he bastante apraltado, e falla alguma cousa o idioma inglez, tem dous dentes da frente do lado esquerdo partidos, e o dedo index da mão esquerda machucado, e consta andar acoutado pelos arrabaldes desta cidade: roga-se as pessoas que o apprehenderem levem-o a rua de Apollo n. 30, armazem de Antonio Alves Barbosa, aonde se pagarão todas as despezas.

AVISO.

No dia 2 do outubro, as 6 horas da manhaa, fugio a preta crioula de nome Josepha, que representa ter 30 ou 32 annos, altura regular, cheia do corpo, com falta de dentes na frente, teve bastantes bexigas no rosto e em todo o corpo, e ainda conserva muitas marcas de bexiga; levou vestido de cambraia de barra côr de rosa e panno da Costa, com listras encarnadas: quem a pegar leve a rua do Queimado, loja da quina do becco da Congregação n. 41, e no pateo da Santa Cruz, sobrado de um andar n. 7, que sera' bem pago o seu trabalho.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1856

ILEGÍVEL